SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 03 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2445

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

PRESIDENCIA
DECRETO NÚMERO 8 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO NÚMERO 8 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreta horário de funcionamento do CM Granpal durante os meses de janeiro e fevereiro de 2019**.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, no uso das suas atribuições que lhe compete

decreta:

Art. 1º - Fica decretado o horário de funcionamento do CM Granpal:
I – segunda-feira: 12h às 17h;
II – terça-feira à quinta-feira: 8h às 17h;
III – sexta-feira: 7h às 12h.
Art. 2º - O horário especial e excepcional se estenderá do dia 2/1/2019 a 1/3/2019.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

ANDRÉ NUNES PACHECO
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS,
Diretor Executivo.

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:6F2997DB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO - RETIFICAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM/GRANPAL
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 48/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 - RETIFICAÇÃO

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 292/2018. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 48/2018 aos itens 02, 08 e 36 do lote 01 para aquisição de serviços para terraplenagem e mão de obra. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Leopoldo. **Contratada:** 02, 08, 36 do lote 01: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.964.775/0001-66. **Valor total:** itens do lote 01 - 02 R$ 137.966,40, 08 R$ 302.109,12 e 36 R$ 506.880,00. **Total da adesão: R$ 946.955,52**

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:F3EA450A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO

CISVALE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO, pessoa jurídica de direito público, com sede em Santa Cruz do SUL – RS, na Ernesto Alves 875 – Centro, torna público que realizará **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por item, para Registro de Preços de Medicamentos, para 14 (quatorze) municípios consorciados, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
As propostas devem ser cadastradas no site mencionado até às 08h00min do dia 13/12/2018 e a sessão pública de lances terá início dia 13/12/2018 às 08h01min.

O Edital está à disposição dos interessados na sede da Entidade e nos sites www.cisvalerp.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo e-mail cisvale@santacruz.rs.gov.br.

Santa Cruz do Sul – RS, 03 de dezembro de 2018

PREFEITO GIOVANE WICKERT
Presidente do Conselho de Administração CISVALE

Publicado por:
Luciane Richter
Código Identificador:BB795B7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO SRP Nº 002/2018-01

Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.352-000– Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **A. G. Kienen & Cia Ltda**, com sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, Bairro Fraron, Pato Branco - PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Jorge Augusto Belin Soligo, CPF nº 047.072.209-67, RG nº 9.038.676-0, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – do objeto.

O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no **EDITAL Nº 003/2018,** regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente compromisso tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a possível futura aquisição de MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, conforme constante(s) da(s) proposta(s) vencedora(s), que para a empresa acima identificada, seguem os itens descritos na tabela abaixo:

Itens	Qty	Unidade	Descrição	VALOR R$	TOTAL R$
35	**7.000**	Unidade	Clorpropamida 250mg (comprimido ou cápsula)	0,4550	3.185,00
41	**9.000**	Ampola	Dimenidrato + Piridoxina Cloridrato + Glicose + Frutose (3+5+100+100mg/mL) ampola 10mL (Dramin® B6 DL ou equivalente)	5,1500	46.350,00
44	**1.000**	Ampola	enoxaparina 40mg/0.4ml uso Intramuscular 6494	24,0000	24.000,00
55	**3.000**	Ampola	Haloperidol 5mg/ml ampola 1ml	1,0990	3.297,00
77	**6.500**	Unidade	Pirimetamina 25mg (comprimido ou cápsula)	0,0720	468,00
TOTAL					77.300,00

(Setenta e sete mil e trezentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de doze (12) meses, a contar da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

I – Dos Direitos:

a) do CP SINOS: contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação, respeitadas quanto aos pedidos, as seguintes limitações:

a.1 - valor mínimo por ordem de compra de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), exceto nos casos de determinações judiciais;

a.2 – os pedidos devem respeitar as quantidades indicadas nas embalagens dos medicamentos;

b) do Compromitente: ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

II – Das Obrigações:

a.1) do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados: contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma;

a.2) efetuar o pagamento, diretamente pelos Municípios contratantes, em até 45 **(quarenta e cinco) dias** após o recebimento de cada pedido formulado e envio da respectiva nota fiscal, ou seja, em uma parcela, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor da proposta vencedora ajustada ao lance.

b) – do Compromitente:

b.1) atender, nas condições estabelecidas no edital e na presente Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços;

b.2) entregar o(s) item(ns) solicitado pelos Municípios consorciados do CP SINOS no prazo de dez (10) dias úteis, no local indicado, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, que deverá corresponder ao bem/produto ofertado, inclusive marca, laboratório fabricante e número do registro no Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado:

I – pelo CP SINOS quando:

a) o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b) o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes no Anexo I desta Ata;

e) o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal m° 8.666, de 21 de junho de 1993, e

f) por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.

II – pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, **comprovando** estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

I – **Multas:**

a) O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.

b) Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.

c) As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

d) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser

causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.
II – **Suspensão** do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:
a) 05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;
b) 01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;
c) 06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
III - **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Parágrafo Único: As sanções previstas nos incisos II e III desta cláusula poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:
I – injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;
II – injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;
III – fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;
IV – falhar ou fraudar na execução do presente termo;
V – tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
VI – tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;
VII – demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 26 de Novembro de 2018.

CP SINOS A. G. KIENEN & CIA LTDA

Testemunhas:

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Paulo Roberto Petri da Silva – OAB 57.360 - Assessor Jurídico

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:F8610A6E

ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 07/2018 - CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO

Ofício nº 07/2018
Caros Prefeitos que integram o Consorcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio do Sinos – CP - SINOS.
É com grata satisfação que com base no CLÁUSULA SÉTIMA (7ª) do CP SINOS, a presidente da entidade, Tânia Terezinha da Silva, em cumprimento à função que lhe é atribuída, CONVOCA os Prefeitos integrantes do Consorcio - ou seus representantes formalmente informados por meio de ofício - para a ASSEMBLEIA GERAL no dia 19 de dezembro de 2018, a partir das 9:30h na Sala 401, no 4º andar do Prédio Lilás, junto à Reitoria da Universidade Feevale, em Novo Hamburgo.
O encontro terá a seguinte pauta:
- Eleição da nova diretoria que passará a responder pelo CP SINOS no exercício 2019, será composta por:
Diretoria: Presidente; Vice-presidente; Tesoureiro;
Conselho fiscal: Presidente; Vice- Presidente; Secretario.
- Apresentação e deliberação orçamento 2019
- Assinatura do contrato de rateio
- Prestação de contas, gestão 2018
- Assuntos Gerais
As chapas concorrentes poderão ser inscritas até dia 17 de dezembro, devem ser enviadas ao email: cpsinos@gmail.com.

Novo Hamburgo, 30 de novembro de 2018

Atenciosamente,

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Presidente CP SINOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS, com sede à RS 239, Nº 2755, Universidade Feevale, Campus II, Prédio Amarelo, sala 207, Novo Hamburgo/RS, CEP: 93352-000. Contato: (51) 35868800 R 9232 ou 982982133

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:E72C76EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 6.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro ao Instituto Rural Metodista de Alegrete – IRMA, mantenedor da Escola Metodista de Educação Infantil.

A PREFEITA MUNICIPAL
Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Alegrete, através do Poder Executivo, autorizado a repassar recurso financeiro ao Instituto Rural Metodista de Alegrete – IRMA, mantenedor da Escola Metodista de Educação Infantil, inscrito no CNPJ sob o nº 87.203.840/0001-30, nos termos da presente Lei.

Art. 2º O presente repasse objetiva ressarcir/auxiliar nas despesas da instituição no cumprimento de sua finalidade.

Art. 3º O repasse será imediatamente interrompido se constatado e comprovado o descumprimento das finalidades da Entidade.

Art. 4º O Município de Alegrete repassará, mensalmente, à Entidade, a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Parágrafo único. Os recursos serão repassados através de depósito na conta bancária de entidade, no Banco Banrisul, agência nº 0110, Conta Corrente nº 06.085911.0-4.

Art. 5º Serão cedidos pela Prefeitura Municipal de Alegrete, à Entidade, até dois (2) servidores públicos municipais para auxiliarem na prestação de serviços.

Parágrafo único. Os servidores municipais cedidos terão assegurada a percepção de todas as vantagens inerentes aos cargos e funções desempenhadas.

Art. 6º Os recursos destinados à execução deste repasse correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

Secretaria de Educação e Cultura
Educação Infantil – FUNDEB
Subvenções Sociais (rec. 0031)
08.02.12.365.1046.2332.3.3350.43.00.00.00 (12519-9)

Art. 7º O repasse a ser efetuado corresponde ao período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 23 de novembro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:691087C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2018
Objeto: Aquisição de Equipamentos Antropométricos
Abertura: 18 de Dezembro de 2018 às 10:00 horas.

Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684

Alegrete, 30 de novembro de 2018.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito em Exercício de Alegrete/RS

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:C70BA058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504/2018
Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Especializados Em Implementação, Treinamento De Usuários E Administradores, Suporte Técnico Em Sua Totalidade De Manutenção Preventivas, Corretivas E Evolutivas, Bem Como A Conversão E Adaptação Das Bases De Dados Existentes De Sistemas Legados Do Software Público De Gestão Municipal (E-Cidade)
Abertura: 13 de Dezembro de 2018 às 14:00 horas.

Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684

Alegrete, 30 de novembro de 2018.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito em Exercício de Alegrete/RS

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:997F6C39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2018
Objeto: Aquisição De Exames Para Atenção Especializada Pelo Período De Um Ano, Limitado Ao Rio Grande Do Sul
Abertura: 17 de Dezembro de 2018 às 11:00 horas.

Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684

Alegrete, 30 de novembro de 2018.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito em Exercício de Alegrete/RS

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:39AC947A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2018
Objeto: Aquisição De Móvel Para A Recepção Do Serviço De Fisioterapia
Abertura: 13 de Dezembro de 2018 às 14:00 horas.

Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684

Alegrete, 30 de novembro de 2018.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito em Exercício de Alegrete/RS

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:37C7F499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2018
Objeto: Contratação De Instituição Financeira Para Cessão Onerosa Do Direito De Efetuar O Pagamento Da Folha Dos Servidores Públicos Municipais
Abertura: 12 de Dezembro de 2018 às 10:00 horas.

Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684

Alegrete, 30 de novembro de 2018.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito em Exercício de Alegrete/RS

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:ADA7500C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2018
Objeto: Aquisição De Bonés
Abertura: 18 de Dezembro de 2018 às 11:00 horas.
Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684

Alegrete, 30 de novembro de 2018.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito em Exercício de Alegrete/RS

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:1BCF65F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2018
Objeto: Registro de Preço de Material Médico Hospitalar.
Validade: 03 de Dezembro de 2018 à 02 de Dezembro de 2019.

Alegrete, 30 de novembro de 2018.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito em Exercício de Alegrete/RS

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:F8419A78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 664, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia representantes da sociedade civil na área de História no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;
considerando o Ofício nº 047/2018, oriundo do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete - COMPAHCA;
considerando o Edital 01 e 02/2018 do COMPAHCA

DECRETA:

Art. 1º Nomeia representantes da sociedade civil na área de História que irão compor o colegiado do COMPAHCA, biênio 2018/2020, conforme a seguir especificado:

I – Homero Corrêa Pires Dornelles;
II – Paulo Fernandes da Silva Mitidieri

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 19 de novembro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:23690738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 665, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 71.576,61 (Setenta e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 71.576,61 (Setenta e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática:

02.03.04.122.1025.2201.3339039000000.0001	(7714)	3.620,00
06.01.04.123.1031.2356.3339039000000.0001	(11761)	1.550,00
07.01.04.122.1026.2436.3339039000000.0001	(11520)	2.454,40
07.01.15.451.1027.2255.3339039000000.0001	(8003)	1.644,21
07.02.04.122.1029.2437.3319094000000.0001	(11973)	33.663,00
08.02.12.365.1046.2333.3319094000000.0020	(11456)	4.379,00
08.02.12.361.1046.2330.3319094000000.0020	(12436)	18.131,00
09.01.10.302.1039.2293.3339030000000.4590	(8461)	2.000,00
14.02.18.122.1007.2247.3319094000000.0001	(12022)	4.135,00
		71.576,61

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

09.01.10.302.1039.2293.3339018000000.4590	(8460)	1.000,00
09.01.10.302.1039.2293.3319016000000.4590	(8478)	1.000,00
08.02.12.365.1046.2341.3339039000000.0020	(11516)	22.510,00
12.02.08.243.1045.2423.3319011000000.0001	(11544)	17.798,00
12.02.08.243.1045.2423.3319016000000.0001	(11548)	20.000,00
07.02.04.122.1029.2437.3319016000000.0001	(11960)	4.098,61
02.03.04.124.0023.2204.3339039000000.0001	(12161)	1.920,00
02.08.14.122.0039.2207.3339039000000.0001	(12170)	700,00
02.03.04.422.2440.2051.3339039000000.0001	(12178)	1.000,00
08.02.12.122.1046.1327.3339039000000.0001	(12624)	1.550,00
		71.576,61

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 19 de novembro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:36433615

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 666, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 117.489,35 (Cento e Dezessete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 117.489,35 (Cento e Dezessete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática:

02.03.04.122.1025.2201.33390470000000.0001	(7708)	197,00
04.01.04.122.1020.2306.33390470000000.0001	(12200)	2.034,00
05.01.04.122.0008.2377.33390470000000.0001	(12230)	132,00
06.01.04.123.1031.2356.33390470000000.0001	(11727)	1.282,00
07.01.15.451.1027.1372.34490510000000.0001	(9519)	16.584,00
07.01.04.122.1026.2436.33390470000000.0001	(11867)	6.724,00
07.02.04.122.1029.2437.33390470000000.0001	(11956)	1.360,00
08.02.12.365.1046.2332.33390300000000.0031	(12522)	7.687,35
08.02.12.122.1046.2015.33390390000000.0020	(11290)	10.000,00
08.04.13.392.1047.1270.33390470000000.0001	(11532)	31.092,00
09.02.10.122.1041.2395.33390470000000.0001	(8839)	19.260,00
10.02.20.122.1013.2229.33390470000000.0001	(12279)	1.271,00
11.02.23.122.1019.2391.33390470000000.0001	(11792)	595,00
12.01.08.122.1045.2375.33390470000000.0001	(11240)	3.262,00
12.01.08.244.1045.2409.33390320000000.0001	(11454)	8.800,00
13.02.27.122.1016.2216.33390470000000.0001	(11923)	264,00
14.02.18.122.1007.2247.33390470000000.0001	(12015)	221,00
14.02.18.541.1003.2400.33390360000000.1178	(12327)	5.200,00
15.01.04.091.1032.2405.33390470000000.0001	(12052)	164,00
16.01.06.122.1024.2406.33390470000000.0001	(12091)	1.360,00
		117.489,35

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

02.03.04.122.1025.2201.33190110000000.0001	(7707)	197,00
07.01.15.451.1027.2255.33390390000000.0001	(8003)	2,33
14.02.18.541.1003.2400.33390300000000.1178	(9279)	5.200,00
16.01.06.181.1024.2407.33390300000000.0001	(9353)	777,88
12.01.08.122.1045.2376.33390390000000.0001	(11236)	3.262,00
08.02.12.122.1046.2015.34490520000000.0020	(11262)	10.000,00
08.04.13.392.1047.1277.33390390000000.0001	(11271)	31.092,00
08.02.12.846.0000.0005.33191920000000.0001	(11310)	19.260,00
08.02.12.361.1046.2328.33350430000000.0031	(11325)	1.687,86
08.02.12.361.1046.2328.33390330000000.0031	(11339)	130,37
12.01.08.244.1045.2409.33390390000000.0001	(11378)	4.000,00
12.01.08.244.1045.2409.33390300000000.0001	(11453)	2.500,00
05.07.04.127.1001.2443.33390300000000.0001	(11620)	1.000,00
05.07.04.127.1001.2443.33390330000000.0001	(11634)	1.000,00
10.02.20.122.1013.2229.33190110000000.0001	(11734)	1.271,00
06.01.04.123.1031.2356.33191130000000.0001	(11762)	1.282,00
07.01.04.122.1026.2436.33191920000000.0001	(11852)	100,00
07.01.04.122.1026.2436.33390920000000.0001	(11865)	8.331,38
07.01.04.122.1026.2436.34490520000000.0001	(11869)	448,97
07.01.15.451.2010.2265.33390460000000.0001	(11887)	100,00
07.01.15.451.2010.2265.33390470000000.0001	(11888)	100,00
13.02.27.122.1016.2376.33390390000000.0001	(11927)	264,00
07.02.04.122.1029.2437.33190160000000.0001	(11960)	1.360,00
07.01.04.122.1026.2436.33390300000000.0001	(11996)	921,22
12.01.08.244.1045.2409.33390330000000.0001	(12000)	2.300,00
14.02.18.122.1007.2247.33390390000000.0001	(12014)	221,00
15.01.04.091.1032.2405.34490520000000.0001	(12055)	164,00
16.01.06.122.1024.2406.33390390000000.0001	(12063)	1.360,00
16.01.06.181.1024.2376.33390390000000.0001	(12089)	5.000,00
04.01.04.122.1020.2306.33190160000000.0001	(12182)	2.034,00
05.01.04.122.0008.2377.33390300000000.0001	(12227)	132,00
05.05.04.121.0007.2441.33390140000000.0001	(12231)	1.000,00
05.05.04.121.0007.2441.34490520000000.0001	(12247)	500,00
05.06.04.122.2006.2442.33390330000000.0001	(12248)	1.000,00
05.08.04.125.0008.2444.33390330000000.0001	(12251)	1.306,03
05.06.04.122.2006.2442.33390300000000.0001	(12267)	1.000,00
05.06.04.122.2006.2442.33390390000000.0001	(12268)	620,19
07.01.04.122.1026.2436.33390930000000.0001	(12379)	100,00
11.02.23.122.1019.2391.33390930000000.0001	(12390)	595,00
08.02.12.361.1046.2341.33390390000000.0031	(12463)	500,00
08.02.12.365.1046.2332.33390390000000.0031	(12525)	2.482,64
08.02.12.365.1046.2332.34490520000000.0031	(12528)	916,48
08.02.12.365.1046.2336.33390140000000.0031	(12549)	1.000,00
08.02.12.365.1046.2336.33390300000000.0031	(12550)	970,00
		117.489,35

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 20 de novembro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:A7668876

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 667, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 6.138,95 (Seis Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 6.138,95 (Seis Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática:

02.03.04.122.1025.2202.33390390000000.0001	(7700)	500,00
04.01.04.122.1020.2306.33390390000000.0001	(11343)	3.000,00
06.06.04.123.1031.2353.33390300000000.1002	(11830)	850,00
09.01.10.305.1038.2278.34490520000000.4710	(8614)	1.129,95
12.01.08.125.1045.2071.33390300000000.0001	(11258)	659,00
		6.138,95

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

09.01.10.305.1038.2278.33190040000000.4710	(8451)	100,00
09.01.10.305.1038.1360.33320930000000.4710	(9868)	100,00
09.01.10.305.1038.1360.33390360000000.4710	(9872)	100,00
09.01.10.305.1038.1414.33320930000000.4710	(10021)	100,00
09.01.10.305.1038.1414.33390920000000.4710	(10200)	100,00
09.01.10.305.1038.2278.33390920000000.4710	(10201)	429,95
09.01.10.305.1038.2278.33390320000000.4710	(11122)	100,00
12.01.08.125.1045.2071.33390140000000.0001	(11217)	400,00
12.01.08.125.1045.2071.34490520000000.0001	(11280)	259,00
04.04.04.122.2441.2309.33390300000000.0001	(11390)	500,00
05.07.04.127.1001.2443.33390140000000.0001	(11619)	500,00
05.07.04.127.1001.2443.34490520000000.0001	(11635)	100,00
06.06.04.123.1031.2353.33390390000000.1002	(11805)	850,00
06.01.04.122.2008.2435.33390300000000.0001	(11829)	100,00
02.03.04.122.0012.2205.33390390000000.0001	(12176)	500,00
04.01.04.122.1020.2376.33390390000000.0001	(12202)	1.000,00
04.01.04.122.1020.2308.33390360000000.0001	(12207)	100,00
04.01.04.122.1020.2308.33390470000000.0001	(12210)	100,00
04.04.04.122.2441.2309.33390390000000.0001	(12212)	500,00
05.06.04.122.2006.2442.33390930000000.0001	(12270)	100,00
09.01.10.305.1038.2278.33390360000000.4710	(12697)	100,00
		6.138,95

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 20 de novembro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:522F4924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 668, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 10.435,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 10.435,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

04.01.04.122.1020.2306.3339030000000.0001	(12209)	2.000,00
04.01.04.122.1020.2306.3339039000000.0001	(11343)	1.000,00
07.01.04.122.1026.2436.3339014000000.0001	(11868)	335,00
09.01.10.121.1040.1424.3449052000000.4293	(11824)	200,00
10.02.20.606.1012.2226.3339039000000.0001	(8926)	1.000,00
10.02.04.122.1008.2251.3339030000000.0001	(12234)	4.000,00
12.01.08.122.1045.2375.3339091000000.0001	(11257)	1.900,00
		10.435,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

10.02.20.606.1012.2226.3449052000000.0001	(8924)	1.000,00
09.01.10.121.1038.1247.3449052000000.4293	(10745)	100,00
12.01.08.122.1045.2376.3339039000000.0001	(11236)	500,00
12.01.08.122.1045.2375.3339014000000.0001	(11253)	600,00
12.01.08.122.1045.2375.3339033000000.0001	(11255)	400,00
12.01.08.122.1045.2375.3339039000000.0001	(11256)	400,00
06.01.04.123.1031.2356.3339039000000.0001	(11761)	1.000,00
11.02.23.122.1019.2391.3339033000000.0001	(11789)	4.000,00
09.01.10.121.1040.1424.3443093000000.4293	(11823)	100,00
07.02.04.122.2438.2270.3339039000000.0001	(11945)	235,00
04.01.04.122.1020.2376.3339039000000.0001	(12202)	1.000,00
05.05.04.121.0007.2441.3339033000000.0001	(12233)	1.000,00
07.01.04.122.1026.2436.3339091000000.0001	(12378)	100,00
		10.435,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 20 de novembro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:E9FC198F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 669, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 2.297,31 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Um Centavos) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 2.297,31 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Um Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática:

09.01.10.121.1040.1424.3449052000000.4293 (11824) 2.297,31

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado Suplementação por Arrecadação a Maior do recurso 4293 - Equipamento Sta Casa - CP 2016/2017 da receita 7416:

REND EQUIPAMENTOS S. CASA-CP 2016/2017 (7416) 2.297,31

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 21 de novembro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:441149A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 670, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 557,50 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 557,50 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática:

12.01.08.122.1045.2375.3339091000000.0001	(11257)	57,50
15.01.04.091.1032.2405.3339039000000.0001	(12048)	500,00
		557,50

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

15.02.28.845.0000.0002.3339091000000.0001	(11267)	500,00
12.01.08.122.1045.2375.3449052000000.0001	(12030)	57,50
		557,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 21 de novembro de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:CAF5A3F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 32/2018

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 110.07.04/2018, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**,** CNPJ nº. 24.934.384/0001-88, no valor global de **R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Almirante Tamandaré do Sul, 30 de novembro de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Dias
Código Identificador:15A519CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 161/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias ao servidor **JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA ,** no período de 16/07/2018 a 30/07/2018 (15 dias), pelo período aquisitivo correspondente a 02/03/2017 a 01/03/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 16 de JULHO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:9E770FE7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 162/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias à servidora **LUANA FAGUNDES RODRIGUES,** no período de 16/07/2018 a 30/07/2018 (15 dias), pelo período aquisitivo correspondente a 01/09/2015 A 31/08/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 16 de JULHO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:FF52D17D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 163/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR, ANDREA DA SILVA AMORIM FAGUNDES como membro da Comissão Permanente de Licitação durante o período de férias no ano de 2018, da servidora LUANA FAGUNDES RODRIGUES.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 16 de julho de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:ED3BBA52

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 164/2018

O vereador ARLINDO LUIZ SLAYFER, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, considerando orientações do Tribunal de Contas.
RESOLVE
Retificar a Portaria nº 011/2012, conforme o que estabelece na alínea "b", inciso III, § 1º , do art. 40, combinado com os §§ 3º e 17 da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 42 da Lei Municipal nº 1749/2006, **APOSENTADORIA POR IDADE , com Proventos Mensais Proporcionais** ao tempo de serviço de **7125** dias à servidora **ALZIRA NUNES VEIGA** na função de Servente, nomeada em 10 de fevereiro de 1998 para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grau A, Classe I, Código A.I.1, por ter sido aprovada em concurso público (conforme Portaria nº 065/98) regime Jurídico Estatutário, regime previdenciário FUNSEMA (Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada) e com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Adicional por tempo de serviço (ATS) de 7% (sete por cento) nos termos da Resolução nº 006/95 e tempo de serviço (ATS) de 3% (três) por cento no termos da Lei Municipal nº 1361/2003 e salário base fixado pela resolução nº 006/95; Vencimento básico R$ 895,38 (oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos); ATS (adicional por tempo de serviço) (11x7% a.a. =77%) = R$ 689,44 (Seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); ATS (Adicional por tempo de serviço) (8x3%a.a.=24%) = R$ 214,89 (Duzentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos); Adicional de Insalubridade =10% do menor padrão = R$ 64,40 (Sessenta e quatro reais e quarenta centavos (base legal para inclusão desta vantagem = art. 4º § 2º da Lei Federal nº 10887/04 combinado com o art. 1º, inciso X da Lei 9717/1998 e o art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 1749/06), observada a média de contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, perfazendo um total de R$ 1.702,37 (Hum mil, setecentos e dosi reais e trinta e sete centavos), proporcionalizando sob 7.125 / 10.950 dias efetivos, perfazendo, portanto, total bruto de R$ 1.107,70 (hum mil, cento e sete reais e setenta centavos), a partir de 01 de agosto de dois mil e onze.

Alvorada, em 20 de julho de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:3CC036DD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 165/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias à servidora **THAIANE OLIVIO ROSA,** no período de 23/07/2018 a 21/08/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 26/06/2017 A 25/06/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 23 de JULHO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:7CF46085

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 166/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR, RICARDO SILVA DE OLIVEIRA como membro da Comissão Permanente de Licitação durante o ano de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 30 de julho de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:E09A1F03

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 167/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **JORGE ITACIR SARATT NUNES,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) JULIO BALA, a contar de 31 DE JULHO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de julho de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:29004781

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 168/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **RENATA COSTA DE SOUZA,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, a contar de 31 DE JULHO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de julho de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:801B0829

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 169/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **DABIANE ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO MAYRER,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) DARCI BARTH, a contar de 31 DE JULHO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de julho de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:BD18A5B3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 170/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias à servidora**, LUANA FAGUNDES RODRIGUES,** no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, com 10 dias de abono pecuniário, pelo período aquisitivo correspondente a 01/09/2016 A 31/08/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de agosto de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:DA39D18E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 171/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **LEONARDO DELGADO DA ROSA,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de Assessor Comunitário lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) JULIO BALA, a contar de 01 DE AGOSTO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 DE AGOSTO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:951BCD4A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 172/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **LEONARDO DELGADO DA ROSA,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de Assessor Comunitário lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) JULIO BALA, a contar de 01 DE AGOSTO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 DE AGOSTO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:C30A3793

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 173/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **SILVANA SOUZA PINTO,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de Assessor Comunitário lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) DARCI BARTH, a contar de 06 DE AGOSTO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 DE AGOSTO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:6806D582

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 174/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias à servidora **KARINA DA COSTA PEREIRA,** no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2017 a 01/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de AGOSTO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:BFCF87FB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 175/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias à servidora **PATRICIA COVOLO MACIEL RIVEIRO,** no período de 08/08/2018 a 06/09/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 15/05/2017 A 14/05/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 08 de AGOSTO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:9104DFAA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 176/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **DOUGLAS FONSECA CANDIDO,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) JACKSON DOS SANTOS, a contar de 09 DE AGOSTO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 09 de AGOSTO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:B28B63CC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 177/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **ANA CAROLINE PITA ALVES,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) NELSON FERNANDES, a contar de 13 DE AGOSTO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 13 de AGOSTO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:87532221

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 178/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **BRUNO TAVARES RAMOS,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) JOSÉ GERALDO DE FARIAS, a contar de 14 DE AGOSTO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 de AGOSTO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:4BA9E6A7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 179/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **DANIELE SILVA DA SILVA,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de Assessor Comunitário lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) NELSON FERNANDES, a contar de 14 DE AGOSTO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 14 DE AGOSTO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:E93FF769

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 180/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **RODRIGO ROXO DE OLIVEIRA,** fiscal dos Contratos nº 004/2018 (Telefonia Fixa), 005/2018 (Telefonia Móvel) e 006/2018 (Internet), a contar de 16 de agosto de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 16 DE AGOSTO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:01D459F6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 181/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, considerando orientações do Tribunal de Contas.
RESOLVE
Retificar a Portaria nº 628/2013, de conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/04/2013, ao servidor JOSÉ CARLOS MENDES, CPF 335.095.140-68, matrícula 9-4, identidade funcional 9-4, emprego de MOTORISTA, padrão -, nível -, classe -, Faixa 6, regime juridico celetista, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.264/12.775 no valor de R$ 6.294,40 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA.

Alvorada, em 17 de agosto de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:9DF8DC90

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 182/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias ao servidor **RODRIGO NUNES BOLBOTKA,** no período de 20/08/2018 A 03/09/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 26/06/2017 A 25/06/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 20 de AGOSTO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:736F6619

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 184/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **FERNANDA DE OLIVEIRA MONIER,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR DE VEREADOR, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) JACKSON DOS SANTOS, a contar de 31 DE AGOSTO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de AGOSTO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:0380D1BB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 184/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **PATRICIA DA ROSA MADRUGA,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) JACKSON DOS SANTOS, a contar de 31 DE AGOSTO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de AGOSTO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:C5170D93

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 185/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **DIONATAN MONTICELLI DE AGUIAR,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) GERSON LUIS DA SILVA, a contar de 31 DE AGOSTO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de AGOSTO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:B983266C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 186/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **ANGELA FAGUNDES PERPETUA,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) CLADIR CARDOSO LEANDRO, a contar de 31 DE AGOSTO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de AGOSTO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:BD2AF14E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 187/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **FERNANDA DE OLIVEIRA MONIER,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de Assessor Especial lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) JACKSON DOS SANTOS, a contar de 01 DE SETEMBRO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 DE SETEMBRO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:5CAA4A8B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 188/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **PATRICIA DA ROSA MADRUGA ,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de Assessor de vereador lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) JACKSON DOS SANTOS, a contar de 01 DE SETEMBRO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 DE SETEMBRO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:93D2C369

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 189/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **JULIA DUANI SILVA DA SILVA,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de Assessor Comunitário

lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) CLADIR CARDOSO LEANDRO, a contar de 03 DE SETEMBRO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 DE SETEMBRO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:C20734EE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 190/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias ao servidor **ALDONI LOPES BICA,** no período de 03/09/2018 A 02/10/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2017 A 01/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de SETEMBRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:43C67D41

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 191/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias ao servidor **GABRIEL DA SILVA BUGALHO,** no período de 03/09/2018 A 02/10/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2017 A 01/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de SETEMBRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:F7C07B21

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 192/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias a servidora **DEBORA FRANCISCO MEDEIROS,** no período de 03/09/2018 A 02/10/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2017 A 01/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de SETEMBRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:0568B935

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 194/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias a servidora **MARIA LUCIA RAMIRES DORNELES,** no período de 03/09/2018 A 02/10/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 02/05/2017 A 01/05/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de SETEMBRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:919BFBDC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 194/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias ao servidor **RODRIGO LUIS COSTA DA SILVA,** no período de 03/09/2018 A 02/10/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 09/03/2017 a 08/03/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de SETEMBRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:A5557BD3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 195/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **FABIANE DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de Assessor Comunitário lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) GERSON LUIS DA SILVA, a contar de 04 DE SETEMBRO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 DE SETEMBRO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:2FFF1D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.640/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 13.235/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **ERNANI SILVIO AQUINO FROTA**, médico, matrícula nº 2001101584, de 30 dias (trinta), de **17/12/2018 a 15/01/2019,** correspondente ao período aquisitivo de 14/06/2006 a 13/06/2011, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:1171185C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.639/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 35.343/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **BEATRIZ REGINA DAS NEVES FERREIRA**, fiscal, matrícula nº 1998100682, de 30 (trinta) dias, de **03/12/2018 a 01/01/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *28/10/2013 a 27/10/2018*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:B44CC62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.641/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 34.135/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **MARIA APARECIDA DA ROSA RODRIGUES**, enfermeira, matrícula nº 1999100949, de 30 (trinta) dias, de **01/12/2018 a 30/12/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *28/04/2009 a 27/04/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:B16C204A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.642/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no processo nº 34.959/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **ANDRÉIA RIBEIRO DOS REIS**, professora, matrícula nº 1998100491, de 30 (trinta) dias, de **19/11/2018 a 18/12/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *07/04/2010 a 06/04/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:1AFB877C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.643/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no processo nº 33.288/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **MÁRCIA SANTOS RODRIGUES**, auxiliar administrativo, matrícula nº 1989000706, de 30 (trinta) dias, de **03/12/2018 a 01/01/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *06/10/2008 a 05/10/2013*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:9501BF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.647/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº 35.634/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **JUSSARA MARIA PINHEIRO CORA**, técnica de enfermagem, matrícula nº 2004102180, de 30 (trinta) dias, de **03/12/2018 a 01/01/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *10/05/2009 a 09/05/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:5366C703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2586/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Jéssica Batista Martins, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Coordenadoria de Relações Comunitárias da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 20 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9229AC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2477/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Aliandra Marques Gonçalves, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Coordenadoria de Elaboração de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 05 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:775C0E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2478/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Aliandra Marques Gonçalves, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de novembro de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C8CB55D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2606/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jéssica Batista Martins, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de novembro de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:33D364EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2612/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 330/2018 – Departamento Financeiro / Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Karla Hames Fava, Matrícula Funcional nº 1999100982, como fiscal do Contrato nº 065/2018 – Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B6583DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2624/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1038/2018 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar a servidora Natália Menezes da Motta, Matrícula Funcional nº 2014107475, como fiscal de Contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, com data de assinatura em 24 de setembro de 2018:
• Ata de Registro de Preços nº 011/2018 A, Empresa Roal Indústria Metalúrgica Ltda, com objeto cadeira digitador com braços reguláveis.
• Ata de Registro de Preços nº 011/2018 B, Empresa GM Indústria e Comércio Varejista de Móveis Ltda, com objeto mesa de escritório, mesa para impressora e cadeira fixa 4 pés sem braço.
• Ata de Registro de Preços nº 011/2018 C, Empresa J P Cavedon Soares ME, com objeto arquivo de aço vertical 4 gavetas.

• Ata de Registro de Preços nº 011/2018 D, Empresa GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda, com objeto estante de aço / armário de aço 2 portas.
• Ata de Registro de Preços nº 011/2018 F, Empresa Luis César Reis ME, com objeto longarina.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A59C4C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2625/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1061/2018 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar a servidora Simone Madelon Falcão Nedel, Matrícula Funcional nº 2001101575, como fiscal do Contrato de aquisição nº 072/2018, Empresa Editora Amigos da Natureza Ltda, com objeto o Manual: Aprender a dizer não ao trabalho infantil - Autor Editora Amigos da Natureza Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7DFDBF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS OUTUBRO / 2018

Termo Aditivo 049/2016 A, Dispensa de Licitação 010/2016, Prorroga-se a vigência do Contrato, a partir do dia 14 de outubro de 2018 até o dia 30 de abril de 2019.

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC ARRS

Alvorada, 29 de Novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:4565C744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS OUTUBRO / 2018

Termo Aditivo 050/2016 A, Dispensa de Licitação 010/2016, prorroga-se a vigência do Contrato, a partir do dia 14 de outubro de 2018 até o dia 30 de abril de 2019.

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC ARRS

Alvorada, 3 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:6D74EDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS OUTUBRO / 2018

Termo Aditivo 036/2016 E, Tomada de Preços 002/2016, prorroga-se o prazo de execução do Lote 01 - academia de saúde da Praça Agriter, por mais 30 (trinta) dias, do dia 17 de novembro de 2018 até o dia 16 de dezembro 2018

Contratada: Gomes e Ferreira Engenharia Ltda. - ME

Alvorada, 01 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:C2156EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO / MÊS OUTUBRO / 2018

Contrato nº 105/2018, Pregão Eletrônico nº 055/2018, contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem, secagem, embalagem, dobraduras, transporte de roupas de todas as unidades de Saúde do Município e do SAMU, abrangendo roupas hospitalares diversas, calçados e sacolas, calçados de segurança, lençóis, colchas e cobertores, campos cirúrgicos e rouparias diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Lavanderia Lavex Clean Express Ltda

valor unitário dos serviços é de R$ 11,00 (onze reais), o quilo, sendo que a quantidade mensal é de 400kg

Alvorada, 3 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:BB6D8949

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE VAGAS E DISTRIBUIÇÃO DAS MESMAS. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 PARA SELEÇÃO DE SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV) EDITAL Nº 002/2018

Retificação de Número de Vagas e distribuição das mesmas. CHAMAMENTO PUBLICO N° 002/2018 PARA SELEÇÃO DE Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - EDITAL Nº 002/2018

Vimos por meio deste retificar o **Número de Vagas**, e a **distribuição das mesmas,** para o Processo de Chamamento Público, publicizado no dia **23/11/12**, conforme descrição abaixo:
a) Na página **1**, onde constam **180 vagas**, na verdade, serão **310 vagas ofertadas no Total**.
b) Na página **2**, onde constam **180 vagas**, lê-se **310** vagas.
c) No ITEM **"2.2 Especificação do Objeto"**, lê-se:

ITEM	VAGAS/METAS	UNI.	QTD
SCFV	Vagas em Instituições que ofertem **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS – Alvorada).	Serviço	**310**

Valor da META: R$ 120,00
Custo Total: R$ 446. 400,00
Recurso Vinculado: R$ 223. 200,00
Recurso Livre: R$ 223.200,00
d) No ITEM **8** e **8.2**, seguem as alterações quanto ao **Número de Vagas** e a **distribuição das mesmas:**
8. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE OS HABILITADOS
8.1 – **Locais da Prestação de Serviço:** Territórios de abrangência dos CRAS do Município de Alvorada.

Distribuição da metas por Território:
Território 1:
CRAS NOVA AMERICANA: 35 metas de 6 à 17 anos.
Total: 35 metas
Território 1: Agriter, Americana, Bela Vista, Central, Formosa, Germânia I e II, Icaraí, Maringá, Passo do Feijó, Pindorama, Primavera, Santa Clara, São Caetano, Sumaré, Taimbé, Três Figueiras, União, Vila Figueira, Vila Maria.

Território 2:
CRAS UMBU: 90 metas de 06 à 14 anos.

Total: 90 metas

Território 2: Umbu, Tijuca, Nova Alvorada , São Lourenço , Campos Verdes , Onze de Abril, Querência, Parque Madepinho.

Território 3:
CRAS Santa Bárbara: 25 metas de 06 à 17 anos e 10 Metas de 18 a 59 anos.

Total: 35 metas

Território 3: Jardim Aparecida, Stella Maris, Vila Aparecida, Torotama, Nova Esperança, Intersul, Jardim, Porto Alegre, Jardim Alvorada, Santa Bárbara, Fontoura, Santa Helena, Água Viva, Jardim Algarve, Porto Verde, Vila Guedes, Samaritana.

Território 4:
CRAS PIRATINI: 120 metas de 06 à 17 anos.

Total: 120 metas

Território 4: Piratini, São Pedro, Caxambu, Sítio dos Açudes, Núcleo Residencial Presidente Getúlio Vargas, Menino Jesus de Praga, Chácara de Tordilho, Vasconcelos, São Francisco, Nova Petrópolis, Setembrina, Vila Izabel, Distrito Industrial, Estância Grande.

Território 5:
CRAS CEDRO: 30 metas de 6 à 17 anos.

Total: 30 metas

Território 5: Jundiaí, Maria Regina, Morumbi, Salomé, Tupã, Vila Barcellos, Cedro.

8.2 – A habilitação seguirá a *lógica Territorial.* Nos casos em que haja mais de uma instituição interessada em um mesmo Território, as vagas serão distribuídas da seguinte forma:

• **em caso de interesse de mais de uma instituição**, as vagas serão *divididas*, seguindo os seguintes critérios: comprovação de capacidade técnica e estrutural para a execução dos Serviços (vagas pretendidas);

• **na hipótese de haver sobra de vaga**(s), em razão da divisão, esta(s) será(ão) distribuída(s) para a instituição que comprovar capacidade técnica e estrutural para a execução/oferta das demais vagas existentes, mesmo que a instituição pertença a outro território, desde que comprovada a capacidade técnica e estrutural da mesma.

Sem mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

GABRIELA SILVEIRA CONTERATO
Portaria Municipal n° 2384/2014
Coordenadora da Proteção Social Básica

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:E252EA0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXECUTIVO Nº 3779 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 800,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROJETO: 1.086 – Ampliação da Patrulha Agrícola
4.4.90.52.00 – 8545 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 800,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 2.037 – Manut. dos Serv. da Sec. Agricultura e Des. Econômico
3.3.90.30.00 – 219 – Material de Consumo.....R$ 800,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5374519F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 791/2018

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor MANOEL DOMINGOS MOURA VIANA fiscal do contrato nº 126/2018 com a empresa FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIREL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:FCDCBA21

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 792/2018

PORTARIA Nº 792/2018.

Nomeia comissão para avaliação de imóveis rurais para fins de arrendamento.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **Nomeia** comissão, formada pelos Servidores, FABIO VENICIUS RUI Matricula nº 4778-1, MARILEI INÊS HELBICH Matricula nº 1163-1 e MARCOS LUIS SCHUNEMANN Matrícula nº 137-6, sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação para fins de arrendamento das seguintes áreas licenciadas para retirada de cascalho, incluindo as áreas de acesso, quando for o caso, a serem utilizadas pelo município, definindo os valores de arrendamento, por Hectare e por ano de utilização.
- Área de propriedade de Eldomar Noll, Localidade de Bom Princípio;
- Área de propriedade de Elton Hasse, Localidade de Paraiso;
- Área de propriedade de Renato Secco, Localidade de Cambará;
- Área de propriedade de Luiz Vicente Goergen, Localidade de Fundo Grande;
- Área de propriedade de Jocemar Noll, Localidade de Marmeleiro;
- Área de propriedade de Lucídio Wildner, Localidade de Rincão dos Ferreira;
- Área de propriedade de Donatilla da Luz Sangalli, Localidade de Esquina Renz;
- Área de propriedade de Albino Ciotti, Localidade de Arroio Bonito;
- Área de propriedade de Sadi Hasse, Localidade de Ponte Branca e
- Área de propriedade de Elizabet Lima de Oliveira, Localidade de Bom Princípio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:0964C69D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 793/2018

PORTARIA Nº 793/2018.

Revoga a Portaria nº 508/2018, de 05 de Junho de 2018 e torna público a data de entrega dos comprovantes de cursos de Avaliação, para fins de avaliação dos profissionais do Magistério Público Municipal.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, REVOGA a portaria nº 508/2018 de 05 de Junho de 2018 e torna público que no período de 22 de Novembro de 2018 a 21 de Dezembro de 2018 os profissionais do Magistério Público Municipal deverão fazer a entrega dos certificados dos cursos de atualização junto à Secretaria Municipal de Educação, para fins de avaliação/promoção de acordo com a Lei Municipal nº 1764 de 18 de novembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:79A0730A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 794/2018

PORTARIA Nº 794/2018

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor MIGUEL RIETHMULLER fiscal dos seguintes contratos:

Contrato/Fornecedor
127- FELIPE KROTH COSSETIN - ME
128- KALBRINK-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA-ME
129- MAQÇOES COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
130- THAINA SCHUMACHER-ME
131- MARCOS LAERCIO BECKER-ME

132- COMERCIAL CENTENARO EIRELI-ME
133- JONATAM ZAMBOM BORGES-ME
134- LAUX & LAUX LTDA-ME
135- NORMELIA LOTTERMANN-EPP
136- MARCIANE TIBOLA HAACK
137- ANDERSON VOLPI-ME

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:37D10A6A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 795/2018

PORTARIA Nº 795/2018

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor MANOEL DOMINGOS MOURA VIANA fiscal do contrato nº 138/2018 com a empresa DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:519AB167

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 796/2018

PORTARIA Nº 796/2018

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora MARINÊS TERESINHA BARASUOL, fiscal do contrato nº 139/2018 com a Empresa VALMIR NOLL - ME.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B7A4C474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO Nº 138/2018

CONTRATO Nº 138/2018
Pregão Presencial nº 31/2018

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA
CNPJ: 02.464.226/0001-79
Objeto: Aquisição de um distribuidor de adubo orgânico
Valor: R$ 37.450,00 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Augusto Pestana 30 de novembro de 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:96D351B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2016

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2016

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado o Município de Augusto Pestana-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, estabelecido na Rua da República, 96, na cidade de Augusto Pestana-RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN,** Brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 331.968.000-59, portador da carteira de identidade n° 1032344481/SSP-RS, residente e domiciliado na rua Av. São Francisco n° 743, no Município de Augusto Pestana/RS, doravante denominada ,simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROVANI DOS ANJOS PIRES 01947801040 –JIR-JORNAL INTEGRAÇÃO REGIONAL**, estabelecida na rua Leopoldo Durcks, 338, na cidade de Eugenio de Castro-RS, inscrita no CNPJ sob nº 24.177.411/0001-15, neste ato representada pelo seu Representante Legal **Srº ROVANI DOS ANJOS PIRES,** portador do CPF nº 019.478.010-40 e da CI nº 8088232601,residente e domiciliado na rua Leopoldo Durcks, 338, na cidade de Eugenio de Castro-RS, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços n.º 05/2016, , por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, e com fulcro no Artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e de acordo com a Tomada de Preços nº 05/2016, prorrogam a vigência do Contrato nº 112/2016 até o dia 02/12/2019, conforme consta da cláusula nona do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Nos termos da Cláusula 9.1, aplicando-se o índice do IGP-M (FGV) do período, o valor contratado por cm (centímetro), de coluna, passará de R$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos), para R$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos) e vigorará a partir de 02/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 30 de novembro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

ROVANI DOS ANJOS PIRES 01947801040
Jir- Jornal Integração Regional
CNPJ sob nº 24.177.411/0001-15
Contratada
ROVANI DOS ANJOS PIRES
CPF nº 019.478.010-40
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
CPF Nº

_____
CPF Nº

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:E886435E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2016

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2016

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado o Município de Augusto Pestana-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, estabelecido na Rua da República, 96, na cidade de Augusto Pestana-RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN,** Brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 331.968.000-59, portador da carteira de identidade n° 1032344481/SSP-RS, residente e domiciliado na rua Av. São Francisco n° 743, no Município de Augusto Pestana/RS, doravante denominada ,simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA-(Jornal Cidades)** , estabelecida na rua Olavo Bilac,435, na cidade de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 00.512.930/0001-24, neste ato representada pelo seu Representante Legal Srº **GILSO RONCATTO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº521.298.100.04 e da CI nº8039521755 , residente e domiciliado na rua Doutor Dias Cruz,162,na cidade de Porto Alegre-RS,a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços n.º 05/2016, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, e com fulcro no Artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e de acordo com a Tomada de Preços nº 05/2016, prorrogam a vigência do Contrato nº 111/2016 até o dia 02/12/2019, conforme consta da cláusula nona do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Nos termos da Cláusula 9.1, aplicando-se o índice do IGP-M (FGV) do período, o valor contratado por cm (centímetro), de coluna, passará de R$ 24,65 (vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para R$ 27,31 (vinte e sete reais e trinta e um centavos) e vigorará a partir de 02/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 30 de novembro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Editora Jornalistica Jarros LTDA- (Jornal Cidades)
CNPJ 00.512.930/0001-24
Contratada
GILSO RONCATTO
CPF 521.298.100.04
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
CPF Nº

_____
CPF Nº

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:52C2D415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2017

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2017

Contrato celebrado entre o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, centro, na cidade de Augusto Pestana – RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J.CELI & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n° 10.323.136/0001-96, com sede na Av. Antonio Paris,389, na cidade de Ponte Preta/RS, inscrita no CNPJ sob Nº 10.323.136/0001-96, representada neste ato pelo Sr.ª **JONIA CELI** ,brasileira, solteira, Sócia Administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 8079149384, inscrita no CPF sob nº 003.255.680-22,residente e domiciliada na Linha Seis, Interior, na cidade de Ponte Preta/RS doravante denominada **CONTRATADA**, acordam o presente aditivo contratual nas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato nº 123, nos termos do disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter vigência até 29/11/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.
E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato 123/2017, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 29 de novembro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

J.CELI & CIA LTDA-ME
CNPJ 10.323.136/0001-96
Contratada
CPF 003.255.680-22

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:3F38C329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017

10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017

Contrato celebrado entre o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VILMAR ZIMMERMANN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa G-BONAFE-EPP, com sede na Rua Vitor Zancan, nº 848, na cidade de Palmitinho-RS, inscrita no CNPJ sob Nº 18.900.525/0001-49, representada neste ato pelo Sr. VARLEI BONAFE, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 422.306.160-72, RG Nº 5029176954, domiciliado na Rua Hermenegildo Trichês nº 70, centro de Palmitinho-RS, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 110/2017 e constante do Processo Administrativo nº 7509/2017, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 007/2017, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem por finalidade alterar o prazo da obra, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 110/2017, em função dos dias de chuva e impraticáveis, e justificativa apresentada pela contratada. Serão acrescidos 45 (quarenta e cinco) dias, passando o prazo para a conclusão da obra a ser de 390 (trezentos e noventa) dias, descontados os dias de chuva e os impraticáveis

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato n° 110/2017 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 29 de novembro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

VARLEI BONAFE
CPF Nº 422.306.160-72
G-bonafe- EPP
Contratado
CNPJ Nº 1890525/0001-49

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF Nº

02) _____
CPF Nº

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:BD85261A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124-A/2015

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124-a/2015

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 331.968.000 - 59, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana - RS, daqui por diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e **STERICYCLE GESTÃO AMBIETAL LTDA,** estabelecida Avenida Borges de Medeiros, 1699, sala 02, bairro Fátima, na cidade de Santa Maria – RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.568.077/0007-10, por seu representante legal, daqui por diante denominado simplesmente como CONTRATADA, tendo em vista o processo de Licitação Tomada de Preços nº 08/2015, prorrogam o presente contrato, nas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato nº 124-a/2015 por mais 12 meses, passando a ter vigência a partir de 01/12/2018 até 01/12/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: Nos termos da Cláusula Sétima, aplicando-se o índice do IGP-M (FGV) do período, o valor contratado passará de R$ 1.299,86 (um mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), para R$ 1.440,34 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) mensais, para. Para os excedentes dos grupos A e grupo B o valor contratado passará de R$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) para R$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) e grupo B o valor contratado passará de R$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos), para R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos) e vigorará a partir de 01/12/2018.
CLÁUSULA TERCEIRA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.
E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato 124-a/2015, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 28 de novembro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

STERICYCLE GESTÃO AMBIETAL LTDA
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF Nº

_____
CPF Nº

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:DDAD50AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera período de férias de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Alterar segundo período de férias do servidor Rivelino Antonio de Carvalho Rufino**,** ocupante do cargo efetivo de Vigilante, padrão 01, classe B, sendo, de 17 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019 (15 dias), férias referentes ao período aquisitivo de 21 de junho de 2017 a 21 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de novembro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:48C2E319

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa fiscal de contratos

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 230, de 28 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1° Designar a servidora Janete Terezinha Bergamo Motta**,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Licitações, para atuar como fiscal de contratos no Município de Barracão RS.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de novembro de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:43053C2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede ferias fracionadas a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 03 a 22 de dezembro de 2018 (20 dias) e o segundo de 04 a 13 de fevereiro de 2019 (10 dias) a servidora Liamar Soares Duarte, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, padrão 06.1, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2017 a 17 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 29 de novembro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:4ED8A660

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EDITAL N.º 008/2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E AVALIAÇÃO DA LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL – RS, torna público que será realizada uma Audiência Pública no dia **04 de dezembro de 2018, às 17h30min**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Travessa 22 de Outubro, nº 92, Centro, nesta cidade de Boa Vista do Sul – RS, para Discussão e Avaliação da Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Boa Vista do Sul para o exercício financeiro de 2019, em cumprimento ao Artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Boa Vista do Sul, 21 de novembro de 2018.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Morgana Zarpelon
Código Identificador:3237BEA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 207/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocados, a partir de 03 de dezembro de 2018, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 04/2017, de 17.08.2017.

TIAGO RAMOS DA SILVA – Agente Comunitário de Saúde – 2ª Classificação – Área 4.
SAMANTA KREMER DA ROSA – Agente Comunitário de Saúde – 2ª Classificação – Área 15.
ROSANE GHILARDI – Agente de Combate à Endemias - 4ª Classificação.

Fiquem os convocados ciente de que têm o prazo de 3 (três) dias para a assinatura dos Contratos, sob pena de cancelamento das convocações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de novembro de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3B59B23D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPO BOM - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da lei federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Campo Bom torna públicas as seguintes decisões finais em processo administrativo sanitário, registradas na data de 28 de novembro de 2018.

Autuado: Hoffmann & Guarda Ltda.
Data de Autuação: 04 / setembro / 2018
Data da Última Decisão Recorrível: 11 / outubro / 2018
Ciência dela em: 23 / outubro / 2018
CNPJ: 92.270.347/0001-72
Processo: VISA 1155 / 2018
Localidade: Avenida Brasil, 1475 – bairro Centro – Campo Bom / RS
Tipificação das Infrações: art. 10, IV, X, XI, e XXIX, da lei 6.437 de 20 de agosto de 1977 c/c ao disposto nos art. 64, § 1°, da portaria MS/SVS 344 de 12 de maio de 1998; e art. 10, § 4°, da RDC ANVISA 22 de 29 de abril de 2014.
Decisão Final: (em 27 / nov / 2018) Não interposto recurso à autoridade sanitária superior fica mantido o arquivamento do processo administrativo sem aplicação de penalidades contra o estabelecimento.
Penalidade Imposta: Não foram aplicadas penalidades contra o estabelecimento.

Autuado: Clemir Ezequel Morais Scorsatto – ME
Data de Autuação: 04 / setembro / 2018
Data da Última Decisão Recorrível: 11 / outubro / 2018
Ciência dela em: 23 / outubro / 2018
CNPJ: 09.323.112/0001-58
Processo: VISA 1156 / 2018
Localidade: Avenida dos Municípios, 3250 – bairro Porto Blos – Campo Bom / RS
Tipificação das Infrações: art. 10, IV, X, XI, e XXIX, da lei 6.437 de 20 de agosto de 1977 c/c ao disposto nos art. 64, § 1°, da portaria MS/SVS 344 de 12 de maio de 1998; e art. 10, § 4°, da RDC ANVISA 22 de 29 de abril de 2014.
Decisão Final: (em 27 / nov / 2018) Não interposto recurso à autoridade sanitária superior fica mantido o arquivamento do processo administrativo sem aplicação de penalidades contra o estabelecimento.
Penalidade Imposta: Não foram aplicadas penalidades contra o estabelecimento.

Autuado: In Corpore Farmácia Ltda.
Data de Autuação: 04 / setembro / 2018
Data da Última Decisão Recorrível: 11 / outubro / 2018
Ciência dela em: 13 / novembro / 2018
CNPJ: 09.323.112/0001-58
Processo: VISA 1157 / 2018
Localidade: Avenida João Schumann, 171 – bairro Centro – Campo Bom / RS
Tipificação das Infrações: art. 10, IV, X, XI, e XXIX, da lei 6.437 de 20 de agosto de 1977 c/c ao disposto nos art. 64, § 1°, da portaria MS/SVS 344 de 12 de maio de 1998; e art. 10, § 4°, da RDC ANVISA 22 de 29 de abril de 2014.
Decisão Final: (em 28 / nov / 2018) Não interposto recurso à autoridade sanitária superior fica mantido o arquivamento do processo administrativo sem aplicação de penalidades contra o estabelecimento.
Penalidade Imposta: Não foram aplicadas penalidades contra o estabelecimento.

Autuado: DIMED S.A. Distribuidora de Medicamentos
Data de Autuação: 04 / setembro / 2018
Data da Última Decisão Recorrível: 11 / outubro / 2018
Ciência dela em: 30 / outubro / 2018
CNPJ: 92.665.611/0217-60
Processo: VISA 1159 / 2018
Localidade: Avenida Brasil, 3057 – bairro Centro – Campo Bom / RS
Tipificação das Infrações: art. 10, IV, X, XI, e XXIX, da lei 6.437 de 20 de agosto de 1977 c/c ao disposto nos art. 64, § 1°, da portaria MS/SVS 344 de 12 de maio de 1998; e art. 10, § 4°, da RDC ANVISA 22 de 29 de abril de 2014.
Decisão Final: (em 27 / nov / 2018) Não interposto recurso à autoridade sanitária superior fica mantido o arquivamento do processo administrativo sem aplicação de penalidades contra o estabelecimento.
Penalidade Imposta: Não foram aplicadas penalidades contra o estabelecimento.

Autuado: Remi Steigleder & Cia Ltda.
Data de Autuação: 04 / setembro / 2018
Data da Última Decisão Recorrível: 11 / outubro / 2018
Ciência dela em: 30 / outubro / 2018
CNPJ: 88.871.462/0002-06
Processo: VISA 1160 / 2018
Localidade: Rua dos Voluntários da Pátria – bairro Centro – Campo Bom / RS
Tipificação das Infrações: art. 10, IV, X, XI, e XXIX, da lei 6.437 de 20 de agosto de 1977 c/c ao disposto nos art. 64, § 1°, da portaria MS/SVS 344 de 12 de maio de 1998; e art. 10, § 4°, da RDC ANVISA 22 de 29 de abril de 2014.
Decisão Final: (em 27 / nov / 2018) Não interposto recurso à autoridade sanitária superior fica mantido o arquivamento do processo administrativo sem aplicação de penalidades contra o estabelecimento.
Penalidade Imposta: Não foram aplicadas penalidades contra o estabelecimento.

Autuado: Comércio de Medicamentos Brair Ltda.
Data de Autuação: 04 / setembro / 2018
Data da Última Decisão Recorrível: 11 / outubro / 2018
Ciência dela em: 30 / outubro / 2018
CNPJ: 88.212.113/0732-47
Processo: VISA 1161 / 2018
Localidade: Avenida Brasil, 3057 – bairro Centro – Campo Bom / RS
Tipificação das Infrações: art. 10, IV, X, XI, e XXIX, da lei 6.437 de 20 de agosto de 1977 c/c ao disposto nos art. 64, § 1°, da portaria MS/SVS 344 de 12 de maio de 1998; e art. 10, § 4°, da RDC ANVISA 22 de 29 de abril de 2014.
Decisão Final: (em 27 / nov / 2018) Não interposto recurso à autoridade sanitária superior fica mantido o arquivamento do processo administrativo sem aplicação de penalidades contra o estabelecimento.
Penalidade Imposta: Não foram aplicadas penalidades contra o estabelecimento.

Autuado: DMTOP Comércio De Medicamentos E Cosméticos Ltda.
Data de Autuação: 04 / setembro / 2018
Data da Última Decisão Recorrível: 11 / outubro / 2018
Ciência dela em: 30 / outubro / 2018
CNPJ: 06.271.093/0004-18
Processo: VISA 1158 / 2018
Localidade: Avenida Brasil, 3030 – bairro Centro – Campo Bom / RS
Tipificação das Infrações: art. 10, IV, X, XI, e XXIX, da lei 6.437 de 20 de agosto de 1977 c/c ao disposto nos art. 64, § 1°, da portaria MS/SVS 344 de 12 de maio de 1998; e art. 10, § 4°, da RDC ANVISA 22 de 29 de abril de 2014.
Decisão Final: (em 27 / nov / 2018) Não interposto recurso à autoridade sanitária superior fica mantida a penalidade aplicada pela Vigilância sanitária contra o estabelecimento.
Penalidade Imposta: Foi aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA contra o estabelecimento.

Autuado: Instituto da Visão Vale Dos Sinos Ltda.
Data de Autuação: 13 / setembro / 2018
Data da Última Decisão Recorrível: 19 / outubro / 2018
Ciência dela em: 30 / outubro / 2018
CNPJ: 29.658.202/0002-98
Processo: VISA 1162 / 2018
Localidade: Avenida Brasil, 3025 sala 305 – bairro Centro – Campo Bom / RS
Tipificação das Infrações: art. 10, II, III, X e XXIX, da lei 6.437 de 20 de agosto de 1977 c/c ao disposto nos art. 28, caput e parágrafo único, do decreto 20.931 de 11 de janeiro 1932; art. 16, § 2°, do decreto 24.492 de 28 de junho de 1934; art. 696, caput e parágrafo único, do

regulamento aprovado pelo decreto estadual 23.430 de 24 de outubro de 1974; e o art. 6°, do decreto estadual 45.650 de 9 de maio de 2008.
Decisão Final: (em 27 / nov / 2018) Não interposto recurso à autoridade sanitária superior ficam mantidas as penalidades aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Bom.
Penalidade Imposta: Fica mantida a pena de ADVERTÊNCIA aplicada ao estabelecimento.

Autuado: Hiperóptica Comércio de Produtos Ópticos Ltda.
Data de Autuação: 09 / agosto / 2018
Data da Última Decisão Recorrível: 14 / setembro / 2018
Ciência dela em: 27 / setembro / 2018
CNPJ: 11.095.795/0001-85
Processo: VISA 1153 / 2018
Localidade: Avenida Brasil, 2762 sala 02 – bairro Centro – Campo Bom / RS
Tipificação da Infração: art. 10, V e XXIX, da lei 6.437 de 20 de agosto de 1977 c/c ao disposto nos art. 16, § 1°, e art. 17 do decreto 24.492 de 28 de junho de 1934, o art. 10 da lei estadual 12.903 de 14 de janeiro de 2008, e o art. 2°, do decreto estadual 45.650 de 9 de maio de 2008.
Decisão Final: (em 27 / nov / 2018) Não interposto recurso à autoridade sanitária superior ficam mantidas as penalidades aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Bom.
Penalidade Imposta: Fica mantida a pena aplicada de ADVERTÊNCIA e PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA ao estabelecimento.

SUZANA AMBROS PEREIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:35F46D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/18. Objeto: prestação de serviços médicos, em caráter de plantão 24 horas, conforme descritos no anexo I do edital. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi retificado o Edital em epígrafe, a integra das alterações estarão disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Altera-se a data da sessão pública para o dia 18/12/2018 às 13h30min., no local especificado no edital.

Campo Bom, 30 de novembro de 2018.

MATEUS ANTÔNIO RESCHKE,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3CF4F3AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público que estará recebendo propostas e documentos para aquisição de **Bibliotecas Literárias**, às **09h00min** do dia **14 de dezembro de 2.018**. Edital em www.capitaors.com.br, informações (51)3758-1120.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:E4AC3391

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093-2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de madeira de pinheiro para a obra de construção do ginásio da Comunidade Nossa Senhora do Rosário
CONTRATADA: MADEREIRA MASSOCO LTDA
CNPJ Nº 87.041.257/0001-70
VALOR R$:3.450,00(três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 30 de novembro de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E333A6E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094-2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de persianas para a sala de reuniões do andar superior da UBS CENTRAL
VALOR: R$3.510,00(três mil quinhentos e dez reais)
CONTRATADA: NONDILLO COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS EIRELLI
CNPJ Nº 30.912.164/0001-56

Cotiporã, 30 de novembro de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:043BDB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 222/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MADEREIRA MASSOCO LTDA
CNPJ Nº 87.041.257/0001-70
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de madeira de pinheiro para a obra de construção do ginásio da Comunidade Nossa Senhora do Rosário
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 093/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR: R$3.450,00(três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 30 de novembro de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D2DED272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de persianas para a sala de reuniões do andar superior da UBS CENTRAL
Contratada: NONDILLO COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS EIRELLI
CNPJ nº 30.912.164/0001-56
Validade: 30 dias
Valor:R$3.510,00(três mil quinhentos e dez reais)

Cotiporã, 30 de novembro de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DD60BCCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 101/2018

ESPÉCIE:CONTRATO 101/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA:MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA
VALOR:R$ 91.000,32
VIGÊNCIA:30/05/2019
DATA DE INICIO: 30/11/2018
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH. PELA EMPRESA: MAX ALISSON MATE CHAGAS

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:D4307F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 102/2018

ESPÉCIE:CONTRATO 102/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA:ESB IND. E COM DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
VALOR:R$ 53.613,63
VIGÊNCIA:30/05/2019
DATA DE INICIO: 30/11/2018
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH. PELA EMPRESA: VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:45DF2513

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2018.

"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE SUBSÍDIO PARA PRODUÇÃO DE SILAGEM AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais **Faço Saber**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subsídio para produção de silagem, aos produtores rurais de Derrubadas, por intermédio da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º. O subsídio disposto no artigo anterior, consiste no pagamento por parte do Poder Executivo aos produtores rurais de Derrubadas, do valor de R$ 200,00 (duzentos reais), por hectare de silagem produzido e colhido com máquinas agrícolas de particulares, devidamente atestado pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio ambiente.
§1º - O subsídio instituído no art. 1º é limitado a 02 (dois) hectares de silagem produzido por unidade familiar.
§2º - Entende-se por unidade familiar, o grupo de pessoas residentes na mesma residência.
Art. 3º. As despesas com a aplicação da presente Lei serão cobertas com recursos do orçamento vigente da rubrica: 2012 – Fundo Municipal da Agricultura, 339048 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.
Art. 4º. O Programa de concessão de subsídio instituído por esta Lei, vigorará por 06 (seis meses), a contar de sua publicação.
Art. 5º. A presente Lei poderá ser regulamentada, no que couber, por decreto do Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4F082A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.312/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR TEMPO DETERMINADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PARA O ANO LETIVO DE 2019.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Derrubadas aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **L E I:**
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover o suprimento de pessoal, em caráter emergencial, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente às Escolas da Rede Pública Municipal.
Artigo 2º - Por força do disposto no artigo anterior e em face da necessidade de contratação de profissionais para atender demanda nas Escolas Municipais para o ano letivo de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar contratação temporária para suprir necessidade de excepcional interesse público junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Artigo 3º - O Poder Executivo, por conta do atendimento da presente Lei, deverá efetuar a contratação administrativa dos seguintes profissionais, até o limite de vagas dispostos no quadro a seguir, cujas atribuições dos cargos constam no anexo I da presente Lei:

CARGO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Professor	18	07	20 horas semanais	Plano de carreira do Magistério
Serviços Gerais de Escola	10	02	40 horas semanais	Padrão 02
Secretário de Escola	02	00	40 horas semanais	R$ 1.777,00
Motorista	06	01	40 horas semanais	Padrão 06
Psicólogo	01	00	20 horas semanais	R$ 2.555,00
Agente Educacional	05	02	40 horas semanais	R$ 1.777,00

§ 1º - A carga horária dos contratados com base na presente Lei, que não estejam em acumulação de cargo, emprego ou função pública, poderá ser ampliada até o máximo de 40 (quarenta) horas semanais, preferencialmente para o exercício de direção de escola com funcionamento nos turnos manhã e tarde, para professores que atuarão na Escola Municipal de Educação Infantil e Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, para o cargo de Psicólogo e para professores de áreas específicas em que haja deficiência de profissionais no quadro efetivo do município.
§ 2º - A remuneração das horas de ampliação será proporcional ao número de horas adicionadas a jornada de trabalho do contratado, obedecendo aos mesmos critérios aplicados nas horas normais de contratação.
§ 3º - Os servidores a que se refere esta Lei, quando contratados, para jornada de trabalho inferior a carga horária prevista para o respectivo cargo, receberão vencimentos proporcionais às horas trabalhadas.
Artigo 4º - As contratações de que trata esta Lei serão por tempo determinado de 10 (dez) meses, a contar da data da contratação.
Artigo 5º - Os contratados perceberão a título de vencimento remuneração correspondente ao nível estabelecido no Plano de Carreira do Município e plano de cargos e salários para o respectivo cargo, tendo seu vínculo previdenciário o Regime Geral de Previdência Social - INSS, garantida a possibilidade de reajuste mediante lei autorizativa.
§ 1º - Os contratados que exercerem as funções de Direção de Escola farão *jus* a gratificação correspondente.
§ 2º - Os professores contratados que atuarem em escola localizada na zona rural do município receberão gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, conforme Lei 1.267/2017 (Plano de Carreira do Magistério Público de Derrubadas).
§ 3º - Os contratados deverão participar integralmente das formações continuadas e reuniões pedagógicas desenvolvidas pela SMECD e Escolas.
Artigo 6º – A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, promoverá processo seletivo público para a escolha do pessoal a ser contratado.
Artigo 7º – As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.
Artigo 8º - Excetua-se a aplicação da presente Lei a parte final da redação do artigo 225 da Lei Municipal 152/95, Estatuto dos Servidores Públicos de Derrubadas.
Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.312/2018
Cargo: Professor
1 – Remuneração: Conforme Plano de Carreira do Magistério Municipal
2 – Qualificação exigida: Magistério ou Superior na área de Educação
3 – Número de vagas: 18 + Cadastro de reserva
4 – Jornada de trabalho: 20 horas semanais
5 – Atribuições do cargo: Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo ensino-aprendizagem.
Cargo: Serviços gerais de escola
1 – Remuneração: Padrão 02
2 – Qualificação exigida: 1º grau incompleto
3 – Número de vagas: 10 + Cadastro de reserva
4 – Jornada de trabalho: 40 horas semanais
5 – Atribuições do cargo: fazer trabalhos de limpeza de salas de aula, salas de administração, cozinha, banheiros, quadros, portas, janelas e áreas de lazer; confeccionar merenda escolar para os alunos, auxiliando na distribuição; zelar pela manutenção de móveis e outros bens colocados ao funcionamento da unidade escolar de lotação; executar outras tarefas correlatas.
Cargo: Secretário de Escola
1 – Remuneração: R$ 1.777,00
2 – Qualificação exigida: Ensino Médio Completo
3 – Número de vagas: 02
4 – Jornada de trabalho: 40 horas semanais
5 – Atribuições do cargo: realizar trabalhos de digitação; arquivo e organização da Secretaria da Escola, auxiliar na realização de trabalhos e eventos realizados pelas Escolas da rede pública municipal, preencher e/ou digitar documentos escolares; controlar a saída e entrada de materiais; controlar juntamente com a chefia imediata a documentação expedida e recebida inerente ao setor em que estiver lotado; fazer e acompanhar a tramitação de ofícios e ou requerimentos inerentes ao setor em que estiver lotado; manter o ambiente de trabalho organizado, bem como a realização de outras tarefas que estiverem no âmbito de sua competência e lhes for atribuído pelo chefe imediato.
Cargo: Motorista
1 – Remuneração: Padrão 06
2 – Qualificação exigida: Habilitação Profissional categoria "D" e curso de transporte escolar.
3 – Número de vagas: 06 + Cadastro de reserva
4 – Jornada de trabalho: 40 horas semanais
5 – Atribuições do cargo: dirigir automóveis e outros veículos destinados ao transporte escolar e de passageiros; recolher os veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos que lhes forem confiados; providenciar no abastecimento de combustíveis, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato, qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; executar outras atividades correlatas.
Cargo: Psicólogo
1 – Remuneração: R$ 2.555,00
2 – Qualificação exigida: Superior completo de Psicologia + Registro no conselho de classe
3 – Número de vagas: 01
4 – Jornada de trabalho: 20 horas semanais
5 – Atribuições do cargo: executar atividades profissionais específicas de sua habilitação superior; orientar quando necessário, o trabalho de outros servidores; desenvolver estudos e prestar assessoramento técnico aos Professores da rede pública municipal de ensino; desenvolvimento de atividades com alunos e professores, bem como a realização de outras tarefas que estiverem no âmbito de sua competência e lhes for atribuído pelo chefe imediato.
Cargo: Agente Educacional
1 – Remuneração: R$ 1.777,00
2 – Qualificação exigida: Magistério ou Curso em nível superior na área de Educação.
3 – Número de vagas: 05 + cadastro de reserva

4 – Jornada de trabalho: 40 horas semanais
5 – Atribuições do cargo: Coordenar a movimentação de alunos no estabelecimento de ensino, na entrada e saída, durante as aulas e intervalos, no recreio e na merenda. Auxiliar a Direção da escola na coordenação de turno. Encaminhar e acompanhar os alunos, quando da realização de atividades extraclasse e extracurriculares. Subsidiar as atividades curriculares e extracurriculares, viabilizando o uso de material didático-pedagógico. Receber e entregar correspondência, interna e externa. Acompanhar alunos quando solicitado pela Direção. Orientar o acesso da comunidade escolar e de visitantes nas dependências da escola. Auxiliar o professor na sala de aula, quando solicitado. Encaminhar à direção da escola situações que coloquem em risco a segurança dos alunos. Contribuir junto ao quadro de pessoal da escola para desenvolver junto ao educando hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal, de saúde e orientar no sentido de despertar o senso de responsabilidade. Zelar pela manutenção e conservação dos aparelhos e equipamentos existentes na escola. Participar e colaborar com o processo de inclusão, auxiliando e atendendo, individualmente, os alunos que necessitam de cuidados básicos em relação à higiene, locomoção e alimentação, conforme as especificidades apresentadas pelo aluno. Promover ações educacionais para ajudar as crianças a lidar com as divergências e os desentendimentos. Participar de reuniões de planejamento e formação promovidas pela Escola. Executar outras atividades afins.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:049E842C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2018, o Senhor Alair Cemim, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de materiais para manutenção de marcação viária de ruas e avenidas. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedores(as): Supertintas Indústria e Comércio de Tintas Ltda. CNPJ 24.642.584/0001-67. Valor R$ 2.556,00.

Derrubadas/RS, 26 de novembro de 2018.

ALAIR CEMIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:AE812CA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464/2018 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, ***CONCEDE FÉRIAS*** a servidora Sra ILIANE DO AMARAL SILVA matrícula nº 62189-0, referente ao período aquisitivo Janeiro 2017/2018, 20 dias de férias e 10 dias de abono pecuniário, a contar do dia 03 de Dezembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 30 de Novembro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:AD313FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 078/2018 DE 29/11/2018, PARA APLICAÇÃO DA LEI ANTICORRUPÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 078, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública.

DENIS BRIDI, Prefeito do Município de Dois Irmãos das Missões, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Este decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, disciplinando os procedimentos administrativos destinados à apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

T

§ 1º Caso o legitimado para instauração do PAR tenha notícias de supostas
irregularidades, mas não possua elementos suficientes para instaurar o processo administrativo de responsabilização, poderá determinar a instauração de sindicância, com caráter de investigação preliminar, sigilosa e não punitiva, a fim de obter maiores informações do suposto ilícito e indícios de sua autoria.

§ 2º Os procedimentos previstos no "caput" deste artigo poderão ter início de ofício ou
a partir de representação ou denúncia, formuladas por escrito e contendo a narrativa dos fatos.
§ 3º Os agentes públicos, os órgãos e entidades municipais têm o dever de comunicar à
Unidade de Controle Interno, por escrito, a prática de qualquer ato ilícito previsto na Lei Federal nº 12.846, de 2013.
§ 4º Compete à autoridade instauradora, além da instauração, o julgamento do
processo administrativo previsto no "caput" deste artigo.
§ 5º A instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade
administrativa dar-se-á mediante portaria a ser publicada no Diário Oficial do Município ou no meio de publicação dos atos oficiais, informando o nome da autoridade instauradora, os nomes dos integrantes da comissão processante, o nome empresarial, a firma, a razão social ou a denominação da pessoa jurídica, conforme o caso, o número de inscrição da pessoa jurídica ou entidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e a informação de que o processo visa apurar supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846, de 2013.
§6º Quando a instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade administrativa tiver origem na celebração de acordo de leniência, tal informação constará na portaria a que se refere o parágrafo anterior, observado o §6º do artigo 16 da Lei 12.846/2013.
§7º No prazo de 05 (cinco) dias contados da instauração da sindicância ou da publicação

da portaria a que se refere o §5º, a autoridade instauradora dará conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado da instauração do procedimento.

Art. 4º A pedido da comissão processante, quando houver indícios de fraude ou graves irregularidades que recomendem a medida, risco de dano irreparável ou de difícil reparação ou, ainda, motivo grave que coloque em risco o interesse público, a autoridade instauradora poderá, cautelarmente, suspender os efeitos do ato ou processo relacionado ao objeto da investigação.
Parágrafo único. Da decisão cautelar de que trata o "caput" deste artigo caberá pedido de reconsideração a ser encaminhado à própria autoridade instauradora, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

Art. 5º A comissão processante deverá concluir o processo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do ato que a instituir e, ao final, apresentar relatório sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas.
Parágrafo único. O prazo previsto no "caput" deste artigo poderá ser prorrogado, sucessivamente, de ofício ou por solicitação da comissão processante, mediante ato fundamentado da autoridade instauradora, que considerará, entre outros motivos, o prazo decorrido para a solicitação de informações ou providências a outros órgãos ou entidades públicas, a complexidade da causa e demais características do caso concreto.

Art. 6º No processo administrativo para apuração de responsabilidade será concedido à pessoa jurídica o prazo de 30 (trinta) dias, contados da citação, para apresentação de defesa escrita e especificação das provas que eventualmente pretenda produzir.
§ 1º Do mandado de citação constará:
I - a informação da instauração de processo administrativo de responsabilização de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 2013, com seu respectivo número;
II - o nome da autoridade instauradora, bem como dos membros que integram a comissão processante;
III - o local e horário em que poderá ser obtida a vista e a cópia do processo;
IV - o local e o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da defesa escrita sobre os fatos descritos no processo, bem como para a especificação das provas que se pretenda produzir;
V - informação da continuidade do processo administrativo de responsabilização independentemente do seu comparecimento;
VI - a descrição sucinta da infração imputada.
§ 2º A citação será realizada por via postal, com aviso de recebimento.
§ 3º Estando a pessoa jurídica estabelecida em local incerto e não sabido ou inacessível ou, ainda, sendo infrutífera a citação por via postal, a citação será realizada por publicação no Diário Oficial do Município ou no meio de publicação dos atos oficiais, iniciando-se a contagem do prazo previsto no "caput" deste artigo a partir da publicação.
§ 4º A pessoa jurídica poderá ser citada no domicílio de seu representante legal.
§ 5º As sociedades sem personalidade jurídica serão intimadas no domicílio da pessoa a quem couber a administração de seus bens, aplicando-se, caso infrutífera, o disposto no §3º deste artigo.
Art. 7º Na hipótese de a pessoa jurídica requerer a produção de provas, a comissão processante apreciará a sua pertinência em despacho motivado e fixará prazo conforme a complexidade da causa e demais características do caso concreto, para a produção das provas deferidas.
Parágrafo único. Sendo o requerimento de produção de provas indeferido pela comissão processante, por julgá-las impertinentes, protelatórias ou desnecessárias, a pessoa jurídica poderá apresentar pedido de reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

Art. 8º. Tendo sido requerida a produção de prova testemunhal, incumbirá à pessoa jurídica juntar o rol das testemunhas no prazo de defesa e apresentá-las em audiência, independentemente de intimação e sob pena de preclusão.
§1º Primeiramente serão ouvidas as testemunhas da comissão e, após, as da pessoa jurídica.
§2º Verificando que a presença do representante da pessoa jurídica poderá influir no ânimo da testemunha, de modo a prejudicar a verdade do depoimento, o presidente da comissão processante providenciará a sua retirada do recinto, prosseguindo na inquirição com a presença de seu defensor, fazendo o registro do ocorrido no termo de audiência.
§ 3º O presidente da comissão processante inquirirá a testemunha, podendo os comissários requerer que se formule reperguntas, bem como, na sequência, a defesa.
§ 4º O presidente da comissão processante poderá indeferir as reperguntas, mediante justificativa expressa, transcrevendo-as no termo de audiência, se assim for requerido.
§ 5º Se a testemunha ou a pessoa jurídica se recusar a assinar o termo de audiência, o presidente da comissão processante fará o registro do fato no mesmo termo, na presença de duas testemunhas convocadas para tal fim, as quais também o assinarão.

Art. 9º. Caso considere necessária e conveniente à formação de convicção acerca da verdade dos fatos, poderá o presidente da comissão processante determinar, de ofício ou mediante requerimento:
I - a oitiva de testemunhas referidas;
II - a acareação de duas ou mais testemunhas, ou de alguma delas com representante da pessoa jurídica, ou entre representantes das pessoas jurídicas, quando houver divergência essencial entre as declarações.

Art. 10. Decorrido o prazo para a produção de provas pela pessoa jurídica, a comissão processante dará continuidade aos trabalhos de instrução, promovendo as diligências cabíveis, solicitando, quando necessário, informações a outros órgãos e entidades, bem assim, havendo juntada de novos documentos ao processo administrativo, intimará a pessoa jurídica para manifestar-se em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.
§1º As intimações serão feitas por meio eletrônico, via postal ou por qualquer outro meio que assegure a certeza de ciência da pessoa jurídica acusada, cujo prazo será contado a partir da data da cientificação oficial.
§2º Caso não tenha êxito a intimação de que trata o §1º, será feita nova intimação por meio de edital veiculado no sítio eletrônico do órgão ou entidade pública responsável pela apuração do PAR, contando-se o prazo para apresentação da defesa a partir da data de publicação do edital.

Art. 11. O relatório da comissão processante, que não vincula a decisão final da autoridade instauradora, deverá descrever os fatos apurados durante a instrução probatória, conter a apreciação dos argumentos apresentados pela defesa, o detalhamento das provas ou sua insuficiência, os argumentos jurídicos que o lastreiam, ser conclusivo quanto à responsabilização da pessoa jurídica, bem como, quando for o caso, sobre sua desconsideração.
§ 1º No caso de a pessoa jurídica ter celebrado acordo de leniência, o relatório deverá informar se ele foi cumprido, indicando quais as contribuições para a investigação, e sugerir o percentual de redução da multa.
§ 2º Verificada a prática de irregularidades por parte de agente público municipal, deverá essa circunstância constar do relatório final, com posterior comunicação ao agente público responsável pela apuração do fato, a fim de subsidiar processo administrativo disciplinar.
§ 3º Concluindo a comissão processante pela responsabilização da pessoa jurídica, o relatório deverá sugerir as sanções a serem aplicadas e o seu *quantum* conforme previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 12. Após o relatório da comissão processante referido no artigo 11 deste decreto, será aberto prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de alegações finais, sob pena de preclusão.

Art. 13. Transcorrido o prazo do artigo 12 o processo administrativo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município, para que seja promovida, no prazo de 10 (dez) dias, a manifestação jurídica a que se refere o § 2º do artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 14. Depois da manifestação da Procuradoria-Geral do Município, o processo administrativo será remetido à autoridade instauradora, para julgamento.

Art. 15. A decisão da autoridade instauradora, devidamente motivada com a indicação dos fatos e fundamentos jurídicos, será proferida no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento do processo administrativo, prorrogável por igual período, conforme a complexidade da causa e as demais características do caso concreto.
Parágrafo único. Para os fins do disposto no artigo 25 deste Decreto, a autoridade instauradora elaborará extrato da decisão condenatória, contendo, entre outros elementos, a razão social da pessoa jurídica, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, o(s) nome(s) fantasia por ela utilizados, o resumo dos atos ilícitos, explicitando tratar-se de condenação pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013, com a transcrição dos dispositivos legais que lhe deram causa.

DO RECURSO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Art. 16. Da publicação, no Diário Oficial do Município ou no meio de publicação dos atos oficiais, da decisão administrativa de que trata o "caput" do artigo 15 deste Decreto, caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias.
§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, o qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, em até 10 (dez) dias ao Prefeito;
§ 2º O recurso terá efeito suspensivo e deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, conforme a complexidade da causa e as demais características do caso concreto.
§ 3º Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no Diário Oficial do Município ou no meio de publicação dos atos oficiais, dando-se conhecimento de seu teor ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público para apuração de eventuais ilícitos, inclusive quanto à responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica ou seus administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe.

DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA
Art. 17. Na hipótese de a comissão processante constatar suposta ocorrência de uma das situações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, dará ciência à pessoa jurídica e citará os administradores e sócios com poderes de administração, informando sobre a possibilidade de a eles serem estendidos os efeitos das sanções que porventura venham a ser aplicadas àquela, a fim de que exerçam o direito ao contraditório e à ampla defesa.
§ 1º A citação dos administradores e sócios com poderes de administração deverá observar o disposto no artigo 6º deste Decreto, informar sobre a possibilidade de a eles serem estendidos os efeitos das sanções que porventura venham a ser aplicadas à pessoa jurídica e conter, também, resumidamente, os elementos que embasam a possibilidade de sua desconsideração.
§ 2º Os administradores e sócios com poderes de administração terão os mesmos prazos para a apresentação da defesa escrita, alegações finais e outros previstos para a pessoa jurídica.
§ 3º A decisão sobre a desconsideração da pessoa jurídica caberá à autoridade instauradora e integrará a decisão a que alude o "caput" do artigo 15 deste decreto.
§ 4º Os administradores e sócios com poderes de administração poderão interpor recurso da decisão que declarar a desconsideração da pessoa jurídica, observado o disposto no artigo 16 deste Decreto.

DA SIMULAÇÃO OU FRAUDE NA FUSÃO OU INCORPORAÇÃO
Art. 18. Para os fins do disposto no § 1º do artigo 4º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, havendo indícios de simulação ou fraude, a comissão processante examinará a questão, dando oportunidade para o exercício do direito à ampla defesa e contraditório na apuração de sua ocorrência.
§ 1º Havendo indícios de simulação ou fraude, o relatório da comissão processante será conclusivo sobre sua ocorrência.
§ 2º A decisão quanto à simulação e fraude será proferida pela autoridade instauradora e integrará a decisão a que alude o "caput" do artigo 15 deste Decreto.

DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES
Art. 19. O cálculo da multa do inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, se inicia com a soma dos valores correspondentes aos seguintes percentuais do faturamento bruto da pessoa jurídica do último exercício anterior ao da instauração do PAR, excluídos os tributos:
I - um por cento a dois e meio por cento havendo continuidade dos atos lesivos no tempo;
II - um por cento a dois e meio por cento para tolerância ou ciência de pessoas do corpo diretivo ou gerencial da pessoa jurídica;
III - um por cento a quatro por cento no caso de interrupção no fornecimento de serviço público ou na execução de obra contratada;
IV - um por cento para a situação econômica do infrator com base na apresentação de índice de Solvência Geral - SG e de Liquidez Geral - LG superiores a um e de lucro líquido no último exercício anterior ao da ocorrência do ato lesivo;
V - cinco por cento no caso de reincidência, assim definida a ocorrência de nova infração, idêntica ou não à anterior, tipificada como ato lesivo pelo artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, em menos de cinco anos, contados da publicação do julgamento da infração anterior; e
VI - no caso de os contratos mantidos ou pretendidos com o órgão ou entidade lesado, serão considerados, na data da prática do ato lesivo, os seguintes percentuais:
a) um por cento em contratos acima de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
b) dois por cento em contratos acima de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
c) três por cento em contratos acima de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
d) quatro por cento em contratos acima de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); e
e) cinco por cento em contratos acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
Parágrafo Único. Não sendo possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, a multa será de R$ 6.000,00 (seis mil reais) a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), levados em consideração na fixação da sanção os elementos do artigo 7º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 20. Do resultado da soma dos fatores do artigo 19 serão subtraídos os valores correspondentes aos seguintes percentuais do faturamento bruto da pessoa jurídica do último exercício anterior ao da instauração do PAR, excluídos os tributos:

I – um por cento no caso de não consumação da infração;
II – um e meio por cento no caso de comprovação de ressarcimento pela pessoa jurídica dos danos a que tenha dado causa;
III – um por cento a um e meio por cento para o grau de colaboração da pessoa jurídica com a investigação ou a apuração do ato lesivo, independentemente do acordo de leniência;
IV – dois por cento no caso de comunicação espontânea pela pessoa jurídica antes da instauração do PAR acerca da ocorrência do ato lesivo; e
V – um por cento a quatro por cento para comprovação de a pessoa jurídica possuir e aplicar um programa de integridade, conforme os parâmetros estabelecidos neste Decreto.

Art. 21. Caso o percentual final calculado para a multa supere ou fique abaixo dos limites estabelecidos no inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, a mesma será fixada no limite legal.
§ 1º A multa nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação.
§ 2º O valor da vantagem auferida ou pretendida equivale aos ganhos obtidos ou pretendidos pela pessoa jurídica que não ocorreriam sem a prática do ato lesivo, somado,
quando for o caso, ao valor correspondente a qualquer vantagem indevida prometida ou dada a agente público ou a terceiros a ele relacionados.

§ 3º Para fins do cálculo do valor de que trata o § 2º, serão deduzidos custos e despesas legítimos comprovadamente executados ou que seriam devidos ou despendidos caso o ato lesivo não tivesse ocorrido.
§ 4º A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação de reparação integral do dano.

Art. 22. O prazo para pagamento da multa será de 30 (trinta) dias e o inadimplemento acarretará a sua inscrição na Dívida Ativa do Município.
§ 1º No caso de desconsideração da pessoa jurídica, os administradores e sócios com poderes de administração poderão figurar ao lado dela, como devedores, no título da Dívida Ativa.
§ 2º A comissão processante decidirá fundamentadamente sobre a impossibilidade da utilização do faturamento bruto da empresa a que se refere o § 4º do artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.
Art. 23. Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica no ano anterior ao da instauração ao PAR, os percentuais dos fatores indicados nos artigos 19 e 20 deste decreto incidirão:
I - sobre o valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, excluídos os tributos, no ano em que ocorreu o ato lesivo, no caso de a pessoa jurídica não ter tido faturamento no ano anterior ao da instauração ao PAR;
II - sobre o montante total de recursos recebidos pela pessoa jurídica sem fins lucrativos no ano em que ocorreu o ato lesivo; ou
III - nas demais hipóteses, sobre o faturamento anual estimável da pessoa jurídica, levando em consideração quaisquer informações sobre a sua situação econômica ou o estado de seus negócios, tais como patrimônio, capital social, número de empregados, contratos, dentre outras.
Parágrafo único. Nas hipóteses previstas no caput, o valor da multa será limitado entre R$ 6.000,00 (seis mil reais) e R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Art. 24. Com a assinatura do acordo de leniência, a multa aplicável será reduzida conforme a fração nele pactuada, observado o limite previsto no § 2o do artigo 16 da Lei no 12.846, de 2013.
§ 1o O valor da multa previsto no caput poderá ser inferior ao limite mínimo previsto no artigo 6º da Lei no 12.846, de 2013.
§ 2º No caso de a autoridade signatária declarar o descumprimento do acordo de leniência por falta imputável à pessoa jurídica colaboradora, o valor integral encontrado antes da redução de que trata o caput será cobrado, descontando-se as frações da multa eventualmente já pagas.
Art. 25. O extrato da decisão condenatória previsto no parágrafo único do artigo 15 deste Decreto será publicado às expensas da pessoa jurídica, cumulativamente, nos seguintes meios:
I - no sítio eletrônico da pessoa jurídica, caso exista, devendo ser acessível na página inicial pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias;
II - em jornal de grande circulação no âmbito municipal ou regional;
III - em edital a ser afixado, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade da pessoa jurídica, de modo visível ao público.
Parágrafo único. O extrato da decisão condenatória também será publicado no sítio eletrônico oficial da Administração Pública Municipal.

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE
Art. 26. Os parâmetros de avaliação de mecanismos e procedimentos previstos no artigo 7º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão, no que couber, aqueles estabelecidos no regulamento do Poder Executivo Federal, nos arts. 41 e 42 do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

DO ACORDO DE LENIÊNCIA
Art. 27. Cabe à autoridade instauradora a celebração de acordo de leniência, nos termos do Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 2013, sendo vedada a sua delegação.

Art. 28. A proposta do acordo de leniência será sigilosa, conforme previsto no § 6º do artigo 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e autuada em autos apartados.
Parágrafo único: A proposta do acordo de leniência poderá ser feita até a conclusão do relatório a ser elaborado no PAR.

Art. 29. Não importará em confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de ilicitude da conduta analisada, a proposta de acordo de leniência rejeitada na fase de negociação, da qual não se fará qualquer divulgação, nos termos do § 6º do artigo 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.
Art. 30. A apresentação da proposta de acordo de leniência poderá ser realizada na forma escrita ou oral e deverá conter a qualificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes, devidamente documentada, e incluirá ainda, no mínimo, a previsão de identificação dos demais envolvidos no suposto ilícito, quando couber, o resumo da prática supostamente ilícita e a descrição das provas e documentos a serem apresentados na hipótese de sua celebração.
§ 1º No caso de apresentação da proposta de acordo de leniência na forma oral, deverá ser solicitada reunião com a autoridade instauradora e com o servidor responsável pela Unidade de Controle Interno, quando este não tiver instaurado o PAR, bem como com membro da Procuradoria-Geral do Município, da qual será lavrado termo em duas vias assinadas pelos presentes, sendo uma entregue à proponente.
§ 2º Se apresentada por escrito, deverá a proposta de acordo de leniência ser protocolada junto à Administração Pública Municipal, em envelope lacrado endereçado à autoridade instauradora e identificado com os dizeres “Proposta de Acordo de Leniência nos termos da Lei Federal nº 12.846/13” e “Confidencial”.
§ 3º Em todas as reuniões de negociação do acordo de leniência, haverá registro dos temas tratados, em duas vias, assinado pelos presentes, o qual será mantido em sigilo, devendo uma das vias ser entregue ao representante da pessoa jurídica.
Art. 31. A fase de negociação do acordo de leniência, que será confidencial, pode durar até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis motivadamente, contados da apresentação da proposta.

Art. 32. Do instrumento do acordo de leniência constará obrigatoriamente:
I - a descrição da prática denunciada, incluindo a identificação dos participantes que a pessoa jurídica tenha conhecimento e o relato de suas respectivas participações no suposto ilícito, com a individualização das condutas;
II - a confissão da participação da pessoa jurídica no suposto ilícito, com a individualização de sua conduta, e a declaração no sentido de ter cessado completamente o seu envolvimento, antes ou a partir da data de propositura do acordo;
III - a lista com os documentos fornecidos ou que a pessoa jurídica se obriga a fornecer com o intuito de demonstrar a existência da prática denunciada, com o prazo para a sua disponibilização;
Art. 33. Caso a pessoa jurídica que tenha celebrado acordo de leniência forneça provas falsas, omita ou destrua provas ou, de qualquer modo, comporte-se de maneira contrária à boa-fé e inconsistente com o requisito de cooperação plena e permanente, a autoridade instauradora fará constar o ocorrido dos autos do processo, cuidará para que ela não desfrute dos benefícios previstos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e comunicará o fato ao Ministério Público e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP.

Art. 34. Na hipótese do acordo de leniência não ser firmado, eventuais documentos entregues serão devolvidos para a proponente, sendo vedado seu uso para fins de responsabilização, salvo quando deles já se tinha conhecimento antes da proposta de acordo de leniência ou se pudesse obtê-los por meios ordinários.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 35. Caberá ao responsável pela Unidade de Controle Interno informar e manter atualizados no Cadastro Estadual e Nacional de Empresas Punidas os dados relativos às sanções aplicadas, observado o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e a legislação pertinente.
Art. 36. Aplica-se, no que não confrontar com as normas e finalidades previstas na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e neste decreto, o disposto no Regime Jurídico Único Municipal, que disciplina o processo administrativo na Administração Pública Municipal.

Art. 37. Os pedidos de reconsideração não serão passíveis de renovação, não terão efeito suspensivo e deverão ser apreciados no prazo de cinco dias.

Art. 38. As informações publicadas no Diário Oficial do Município ou no meio de publicação dos atos oficiais, por força deste Decreto, serão disponibilizadas no sítio eletrônico oficial da Administração Pública Municipal.

Art. 39. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões RS, 29 de novembro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CAMILA KOCHENBORGER
Secretaria Municipal da Fazenda/Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:3EEF73D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA Nº 461/2018 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, ***CONCEDE FÉRIAS*** ao servidor ***Sr PAULO DOS SANTOS SILVA*** matrícula nº 1481-0, 30 dias referente ao período aquisitivo Janeiro 2017/2018, a contar do dia 03 de Dezembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 30 de Novembro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:8545C74C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 465/2018 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, ***CONCEDE FÉRIAS*** a servidora ***Sra CAROLINE NUNES DE QUADROS PONKATS*** matrícula nº 87823-1, 30 dias referente ao período aquisitivo 2017/2018, a contar do dia 03 de Dezembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 30 de Novembro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO- ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:AE636B36

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 75, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME AUTORIZA ALEI MUNICIPAL DE Nr 1.493/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETA:
Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.534.299,77,00(um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0451.0070.1093.3449051000000000000.1182	1.534.299,77

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		- 1182	1.534.299,77

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 27 de novembro de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

CAMILA KOCHENBORGER
Secretaria Municipal Da Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:1B7E709F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 76, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME AUTORIZA ALEI MUNICIPAL DE Nr 1.494/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETA:
Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 395.200,58,00(trezentos e noventa e cinco mil, duzentos reais e cinquenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuaria	05.001.0020.0782.0107.1094.3449052000000000000.1082	395.200,58

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		- 1082	395.200,58

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 27 de novembro de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

CAMILA KOCHENBORGER
Secretaria Municipal Da Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:3370F0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 77, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME AUTORIZA ALEI MUNICIPAL DE Nr 1.495/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 222.857,14,00(duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	Secretaria Municipal de Obras e Viacao	10.001.0027.0451.0076.1004.3449051000000000000.1183	222.857,14

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		- 1183	222.857,14

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 27 de novembro de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

CAMILA KOCHENBORGER
Secretaria Municipal Da Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:06034701

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 79, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇOES NO ORÇAMENTO VIGENTE.

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇOES NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL DE Nr 1.442/2018 DE 19/01/ 2018.
DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.000,00(um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Camara Municipal de Vereadores	01.001.0001.0031.0001.2001.3339039000000000000.0001	1.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Camara Municipal de Vereadores	01.001.0001.0031.0001.2001.3449052000000000000.0001	1.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 29 de novembro de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

CAMILA KOCHENBORGER
Secretaria Municipal Da Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:52460578

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA Nº 462/2018 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, ***CONCEDE FÉRIAS*** a servidora ***Sra ALINE ANGELICA FREIRE DE SOUZA BALBINO*** matrícula nº 96741-0, 30 dias referente ao período aquisitivo Março 2017/2018, a contar do dia 03 de Dezembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 30 de Novembro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:E1D98B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA Nº 463/2018 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, ***CONCEDE FÉRIAS*** a servidora ***Sra JOSY DAIANA SAGGIN SOARES MELO*** matrícula nº 88838-1, 30 dias referente ao período aquisitivo 2017/2018, a contar do dia 03 de Dezembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 30 de Novembro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO- ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:4C93ACA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 111/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 111/2018 para aquisição de materiais de construção para adequações das instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalisio Hartemink. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 17 de dezembro de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12h e das 13:30 às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

Edital de Pregão Presencial nº 112/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 112/2018 para contratação de mão de obra para adequações do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalisio Hartemink. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12h e das 13:30 às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:0D5F73BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL

Edital de Pregão Presencial nº 113/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 113/2018 para Aquisição de materiais de construção para adequações do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalisio Hartemink. A abertura da licitação será às 10:00 horas do dia 17 de dezembro de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:00 às 12h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:88130E17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018

Objeto: O contrato tem o objetivo de ceder a Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul/RS a título oneroso, e em caráter não exclusivo a utilização de pontos de fixação aprovados e disponíveis na Infraestrutura de propriedade da RGE, para a instalação de ativos necessários para a transmissão de voz, dados ou imagens, visando à interligação de Pontos de Fixação localizados na área de concessão da RGE.

Contratante: Município de Entre Rios do Sul / RS.
Contratada: Rio Grande Energia S/A.
Valor: R$ 12,20 (doze reais e vinte centavos).
Período de vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Fundamento legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Entre Rios do Sul, 30 de novembro de 2018.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:C5EA19BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 076/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Fixa Turno e Horário de Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras".

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e suas alterações posteriores e:

- Considerando a Situação de Emergência e o excesso de chuvas e enxurradas que vem ocorrendo;
- Considerando a necessidade de conserto das estradas e o curto espaço de tempo para realização dos trabalhos e assim dar suporte ao escoamento de nossa produção.

DECRETA:

Art. 1º - É estabelecido **DOIS TURNOS** de funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Públicas, Habitação e Saneamento a partir de 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º - O horário de funcionamento será das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00hs as 17:00hs.

Art. 3º - **Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco RS., 30 de novembro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

EDERSON WINK
Sec Munic Adm Coord Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6E76ECA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2018 DO EDITAL DO PREGÃO Nº 8/2018 PROCESSO N° 16/2018 HOMOLOGADA DIA 08/02/2018.

Contratada: S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME
Do Objeto: Supressão de 60 un. do Item Proctyl 100mg
Do Valor: Fica suprimido o valor de R$ 1.212,00 do contrato, totalizando o valor de R$ 71.292,20 (setenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos), devido a alteração do objeto.

Erval Seco, 30 de novembro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:BB21B7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 23/2018.

CONTRATADA: AUTO POSTO BOTTEGA LTDA
DO VALOR: DIMINUIÇÃO DE R$ 0,43 NO ITEM GASOLINA ORIGINAL.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E80E7958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO TRGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 23/2018.

CONTRATADA: AUTO POSTO BOTTEGA LTDA
DO VALOR: DIMINUIÇÃO DE R$ 0,18 NO ITEM GASOLINA ORIGINAL.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0E6E86C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2018 PROCESSO Nº 081/2018
OBJETO: Aquisição de soros, água destilada, enema glicerinado e manitol para um período de 06 (seis) meses..
CONTRATO Nº 096/2018
CONTRATADA: SOMA SC Produtos Hospitalares Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 12.2014,00 (doze mil, duzentos e quatro reais).
CONTRATO Nº 097/2018
CONTRATADA: Halex Istar Farmacêutica S.A.
VALOR GLOBAL: R$ 365.543,50 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 14 de Novembro de 2018.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:6395A64D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 006/2018 PROCESSO Nº 044/2018
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em R$ 319,00 (trezentos e dezenove reais) referente a ampliação da quantidade de exames a serem realizados.
CONTRATO Nº 054/2018
CONTRATADA: Pedro Henrique Petry Palharino ME
Data da assinatura: 26 de Novembro de 2018.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A5DA7A4E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2012 PROCESSO Nº 047/2012
13º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2012
OBJETO: Considerando o caráter de essencialidade para prestação dos serviços assistenciais da contratante, principalmente no que diz respeito a segurança dos mesmos; fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até a data de 26 de Janeiro de 2019, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: Adones Rech de Moura e Cia Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2018.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:54B2D5F5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2013 PROCESSO Nº 056/2013
11º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2013
OBJETO: Considerando o caráter de essencialidade para prestação dos serviços assistenciais da contratante, principalmente no que diz respeito a segurança dos mesmos; fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até a data de 30 de Janeiro de 2019, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: Neuroemergência Serviços Médicos Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2018.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:46900344

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2014 PROCESSO Nº 055/2014
5º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2014
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 08 de Novembro de 2019, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; fica reajustado o valor a ser pago a Contratada conforme prevê a Cláusula Quarta do Contrato em 10,0496% passando a R$ 1.011,96 (hum mil, onze reais e noventa e seis centavos) mensais.
CONTRATADA: PHSul Teleinformática Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2018.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:7B47D17E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2013 PROCESSO Nº 047/2013
6º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 077/2013
OBJETO: Considerando o caráter de essencialidade para prestação dos serviços, principalmente no que diz respeito a segurança dos mesmos; fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até 22 de Dezembro de 2018 com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas e de pleno direito até a data final da vigência.
CONTRATADA: Vip Elevadores Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2018.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C5BADDD5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 PROCESSO Nº 083/2018
OBJETO: Aquisição de medicamento de uso hospitalar para um período de 06(seis) meses.
CONTRATO Nº 105/2018
CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 32.752,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais)
CONTRATO Nº 106/2018
CONTRATADA: Soma SC Produtos Hospitalares Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 258.197,50 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº 107/2018
CONTRATADA: Cristalia Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 34.975,40 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco mil e quarenta centavos).
CONTRATO Nº 108/2018
CONTRATADA: Licimed Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Produtos Médico e Hospitalares Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 49.153,50 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº 109/2018
CONTRATADA: Geralmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 204.747,00 (duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais).
Data da assinatura: 16 de Novembro de 2018.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:CDFF1A19

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2013 PROCESSO Nº 051/2013
7º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2013
OBJETO: Considerando o caráter de essencialidade para prestação dos serviços assistenciais da contratante, principalmente no que diz respeito a segurança dos mesmos; fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 05 de Janeiro de 2019, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: Disktoner Copiadoras e Impressoras Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2018.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:5928B55B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 PROCESSO Nº 084/2018
OBJETO: Aquisição de medicamento de uso hospitalar antibióticos para um período de 06(seis) meses.
CONTRATO Nº 098/2018
CONTRATADA: Antibióticos do Brasil Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 151.700,00 (cento e cinquenta e um mil e setecentos reais).
CONTRATO Nº 099/2018
CONTRATADA: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 26.086,30 (vinte e seis mil, oitenta e seis reais e trinta centavos).
CONTRATO Nº 100/2018
CONTRATADA: Soma SC Produtos Hospitalares Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 255.577,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais).
CONTRATO Nº 101/2018
CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 13.051,00 (treze mil e cinquenta e um reais)
CONTRATO Nº 102/2018
CONTRATADA: Halex Istar Industria Farmacêutica S.A.
VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
CONTRATO Nº 103/2018
CONTRATADA: Labotek Comercio Distribuição Produtos Hospitalares Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 161.925,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais).
CONTRATO Nº 104/2018
CONTRATADA: Geralmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

VALOR GLOBAL: R$ 11.755,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
Data da assinatura: 14 de Novembro de 2018.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:D74004D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.198, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara Bens Inservíveis para a Administração Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 26 de novembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1FE67B1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.201, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 29 de novembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A22794F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 03/2018
PROCESSO Nº 9535/2018

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento do Env.01(Documentos de Habilitação): **HABILITADAS** todas as empresas participantes do certame. Se não houver interposição de recurso, o Env. 02(Proposta Financeira) será aberto dia 13/12, às 13h30min

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:2124162E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 269/2018
Pregão Eletrônico 022/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio**.**
Contratada: Junker e Derivi Psicologia LTDA ME
CNPJ: 20.010.996/0001-23
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação psicológica – SMAD.
Valor: 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)
Vigência: de 03/12/2018 até 02/12/2019.
Assinatura: 30/11/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5E5E1CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 260/2018
PROCESSO N° 11026/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de Grupo de Teatro Luz e Cena - Natal 2018 - SMCEL,** no valor total de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), conforme **Ordem de Compra nº 5321/2018**, emitida em favor de **TEATRO LUZ E CENA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.227.513/0001-44.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:61FCF0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 262/2018
PROCESSO N° 11028/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de empresa para serviços gráficos - alvos - treinamento para a utilização de arma de fogo - SMSMU,** no valor total de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), conforme **Ordem de Compra nº 5315/2018**, emitida em favor de **ANS IMPRESSOES GRAFICAS LTDA**, inscrita no 05.677.050/0001-21.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A76F0802

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CHAMADA PÚBLICA 04/2018
INEXIGIBILIDADE 10/2018 - Processo Nº 2715/2018

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado da licitação em epígrafe: **HABILITAR** a entidade RETIRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO OCUPACIONAL COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECREO. Os interessados dispõem do prazo recursal de cinco dias úteis para apresentarem suas razões de recurso.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:8989BC9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes, para a Secretaria Municipal da Saúde, sendo a data de abertura das propostas no dia 17/12/2018, às 9:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, 03 de Dezembro de 2018.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:93F72F7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº188/2018 MARCON E FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº188-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: MARCON E FORTUNA LTDA
Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao contrato de fornecimento de combustíveis nº109/2018, para fornecimento de Gasolina Comum, com a finalidade de Redução de preços.
Vinculação: **Processo de Licitação Pregão Presencial nº019/2018.**
Vigência:30/11/2018 a 30/12/2018.
Total Global: R$:4,89 (quatro reais e oitenta e nove centávos) ao litro.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:2AD90149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº189/2018 MARCON E FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº189-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: MARCON E FORTUNA LTDA
Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao contrato de fornecimento de combustíveis nº109/2018, para fornecimento de Oleo Diesel S-10, com a finalidade de Redução de preços.
Vinculação: **Processo de Licitação Pregão Presencial nº019/2018.**
Vigência:30/11/2018 a 30/12/2018.
Total Global: R$:3,68 (Três reais e sessenta e oito centávos) ao litro.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:AD2E5E90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: NOVEMBRO 2018

CONTRATO NÚMERO 75/2018 - DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A - CNPJ 90.627.332/0001-93. Pregão Presencial 21/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TIPO RETROESCAVADEIRA NOVA PARA ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 871020/2018 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Valor Total: R$ 222.000,00. Vigência: 6 de Novembro de 2018 a 5 de Maio de 2019, pelo período de 6 meses. Assinatura: 6 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:799993BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: NOVEMBRO 2018

CONTRATO NÚMERO 76/2018 - AZUS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – CNPJ 20.724.304/0001-09. Pregão Presencial 22/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TIPO TRATOR DE ESTEIRAS NOVO PARA ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 875258/2018 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Valor Total: R$ 679.000,00. Vigência: 9 de Novembro de 2018 a 8 de Novembro de 2019, pelo período de 12 meses. Assinatura: 9 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4337ECF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: NOVEMBRO 2018

TERMO ADITIVO NÚMERO 5 AO CONTRATO 40/2018 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10 PARA A FROTA MUNICIPAL. Valor Reajustado: R$ 4,94 por litro de gasolina comum e R$ 3,73 por litro de diesel S10. Vigência: 07 de Novembro de 2018 a 18 de Junho de 2019 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 07 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:7E159DA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: NOVEMBRO 2018

TERMO ADITIVO NÚMERO 6 AO CONTRATO 40/2018 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10 PARA A FROTA MUNICIPAL. Valor Reajustado: R$ 4,78 por litro de gasolina comum. Vigência: 20 de Novembro de 2018 a 18 de Junho de 2019 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 19 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4BA3FAC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: NOVEMBRO 2018

TERMO ADITIVO NÚMERO 7 AO CONTRATO 40/2018 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10 PARA A FROTA MUNICIPAL. Valor Reajustado: R$ 4,66 por litro de gasolina comum. Vigência: 1º de Dezembro de 2018 a 18 de Junho de 2019 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 30 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:82A585CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO DE SUSPENSÃO - MÊS/REFERÊNCIA: NOVEMBRO 2018

TERMO DE SUSPENSÃO PARCIAL 02 AO CONTRATO 087/2017. CONTRATADA: IVONIR A. D. DA SILVA - CNPJ 13.193.199/0001-63. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE KARATÊ-DO TRADICIONAL, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV. Período da Suspensão: 12 de dezembro de 2018 a 25 de fevereiro de 2019. Assinatura: 30 de novembro de 2018.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:3016CBBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2018 RETIFICADO

Pregão Presencial n.º 46/2018 - Retificado– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade acima citada, para o registro de preços, cujo objeto é a contratação, de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho para a elaboração e execução de programa de prevenção de riscos ambientais(PPRA) e laudo técnico de condições ambientais do trabalho (LTCAT), sendo alterado o Item 7.1.5- Capacitação Técnica, Letra b, sendo que a data e o horário permanecerão inalterados, no horário das 09 horas, do dia 11 de dezembro de 2018. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Formigueiro, 30 de novembro de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:632B3132

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia vem, através deste, tornar público o processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018: Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas do Município de Harmonia para a prestação de serviços de fisioterapia clínica e domiciliar, conforme especificações no Anexo I do edital de abertura. **Data limite para credenciamento**: 26/12/2018, às 10h. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br. **O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/ retirada em**:** www.harmonia.rs.gov.br (**acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 03 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:0BF2A7F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO 270-2014 CONCREGIAL LTDA – EPP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: CONCREGIAL LTDA - EPP
CNPJ: 04.793.977/0001-64
Objeto: Altera a Cláusula Sexta do contrato referente a Construção de quadra poliesportiva com vestiários, com área total de 980,40 m² de área coberta, no Bairro Floresta, sito a Rua Francisco Manoel dos Santos - Município de Ibirubá - RS, conforme Memorial, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital, sendo prorrogada a vigência do mesmo.
Vinculado a Tomada de Preços 019-2014
Vigência atual: 17/12/2019

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4AC91358

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ver. VAGNER OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analizados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n° 003/2018, referente à contratação da empresa **DRH Informática Ltda. – ME**, tendo por objeto a aquisição de dois microcomputadores, pelo valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas, em especial, os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Gabinete da Presidência, em 30 de novembro de 2018.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:F9D7A1B3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o CREDENCIAMENTO da Empresa: PAGLIARINI & FLOSS LTDA - CNPJ 27.298.300/0001-55, para prestação de Serviços Técnico-Profissionais, através de empresa(s) atuante(s) na Área de Saúde, credenciadas ao SUS, para prestar serviços de **PEDIATRIA, com atendimento no Município de Ibirubá/RS, junto a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS**, **Rua Diniz Dias n.º 309,** visando à operacionalização da Política de Cofinanciamento da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento, instituído pela Portaria SES nº 359/2017, para custeio profissional, nos procedimentos de partos e cesarianas, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, com pagamento por procedimento, de acordo com os valores estabelecidos no edital do Chamamento Público nº 016-2018, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 30 de novembro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9BF34F48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 109, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
153	2016	339030	0001	60,00
202	2018	339039	0020	1.100,00
836	1078	449051	0001	3.500,00
577	2075	339014	0001	2.000,00
695	2103	339030	0001	500,00
688	2102	339031	0001	6.900,00
Total				**14.060,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
172	1016	449030	0020	1.100,00
181	1020	449051	0020	10.960,00
591	2076	339030	0001	2.000,00
Total				**14.060,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
452	2056	339033	0040	550,00
Total				**550,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
450	2056	339014	0040	250,00
453	2056	339039	0040	200,00
454	2056	339046	0040	100,00
Total				**550,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 7 DE novembro DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:FC7CBA39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 110, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
109	2010	339039	0001	1.000,00
298	2031	339030	1014	100,00
293	2031	339030	0020	2.000,00
560	2074	339030	0040	100,00
650	0004	333041	0001	12.910,00
Total				**16.110,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
181	1020	449051	0020	1.100,00
689	1055	449030	0001	5.000,00
690	1055	449039	0001	5.000,00
685	1054	449051	0001	1.010,00
691	1055	449051	0001	4.000,00
Total				**16.110,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
049	2004	319011	0001	42.000,00
065	2006	319011	0001	20.000,00
089	2009	319011	0001	10.000,00
100	2010	319011	0001	20.000,00
130	2015	319011	0001	20.000,00
147	2016	319011	0001	20.000,00
288	2031	319011	0020	112.880,00
301	2032	319011	0001	40.000,00
360	2038	319011	0001	40.000,00
481	2059	319011	4090	7.400,00
480	2059	319011	4520	27.000,00
806	2073	319011	4502	23.000,00
555	2074	319011	0040	87.350,00
572	2075	319011	0001	50.000,00
638	2090	319011	0001	30.000,00
710	0009	319113	0001	150.000,00
Total				**699.630,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação na seguinte classificação e valor:

Natureza de Receita	Fonte	Valor (R$)
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	4520	27.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	4090	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.22	4090	1.400,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	4502	18.000,00
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00	4502	5.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	0001	52.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	0001	261.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	0001	18.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	0001	60.000,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	0001	47.000,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	0001	4.000,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	0020	101.180,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0020	7.500,00
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	0020	3.900,00

1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	0020	300,00
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	0040	700,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	0040	62.250,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	0040	4.500,00
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	0040	15.600,00
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	0040	1.300,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	0020	3.000,00
Total		**699.630,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VIII** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 8 DE novembro DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:22CDD725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 111, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
432	2051	339039	0040	800,00
604	2079	339039	1021	5.000,00
Total				**5.800,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
181	1020	449051	0020	800,00
584	2076	339030	1021	5.000,00
Total				**5.800,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 9 novembro DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:5E84AFA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 112, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
071	2006	339035	0001	1.990,00
885	1086	449052	0001	920,00
560	2074	339030	0040	15.300,00
432	2051	339039	0040	800,00
674	2098	339039	0001	10.000,00
Total				**29.010,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
181	1020	449051	0020	10.000,00
324	2033	339030	0001	2.910,00
488	2059	339030	0040	1.500,00
538	2065	339030	0040	2.000,00
540	2065	339039	0040	2.600,00
701	2105	339030	0001	5.000,00
702	2105	339039	0001	5.000,00
Total				**29.010,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 12 DE novembro DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária De Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:6D33262D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 114, DE 113 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO N.° 114, DE 13 DE novembro DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
551	2068	339039	0040	9.500,00
Total				**9.500,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
563	2074	339039	0040	9.500,00
Total				**9.500,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 13 DE novembro DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:5C2C393A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 115, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
450	2056	339014	0040	540,00
896	2073	339030	4710	1.600,00
Total				**2.140,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
431	2051	339030	0040	540,00
850	1080	449051	1600	1.600,00
Total				**2.140,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 14 DE novembro DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:78838A69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
116	2011	449052	0001	2.600,00
Total				**2.600,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
112	2011	339030	0001	2.600,00
Total				**2.600,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 16 DE novembro DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:850A171A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
152	2016	339014	0001	4.700,00
293	2031	339030	0020	2.250,00
380	2043	339030	0001	500,00
397	2045	339039	0001	8.200,00
538	2065	339030	0040	1.200,00
563	2074	339039	0040	5.700,00
650	0004	333041	0001	1.694,00
Total				**24.244,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
257	1024	339030	0001	2.250,00
168	1012	449051	0020	20.100,00
181	1020	449051	0020	200,00
680	2100	339039	0001	1.694,00
Total				**24.244,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 19 DE novembro DE 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:A1BF68C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 119, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
112	2011	339030	0001	575,00
399	2046	339039	0001	1.200,00
Total				**1.775,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
116	2011	449052	0001	575,00
396	2045	339030	0001	1.200,00
Total				**1.775,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
397	2045	339039	0001	1.250,00
Total				**1.250,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
396	2045	339030	0001	1.250,00
Total				**1.250,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 23 DE novembro DE 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:30A058E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 120, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
225	2021	319011	0020	8.803,25
236	2022	319011	0020	23.355,39
478	2058	319011	4520	24.000,00
Total				**56.158,64**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
164	1011	339030	0020	1.000,00
170	1015	339030	0020	1.000,00
285	1028	339030	0020	1.000,00
294	2031	339033	0020	500,00
232	2021	339036	0020	500,00
240	2022	339036	0020	1.600,00
251	2023	339036	0020	400,00
295	2031	339036	0020	300,00
165	1011	339039	0020	1.000,00
171	1015	339039	0020	1.000,00
172	1016	449030	0020	2.400,00
186	1060	449039	0020	4.000,00
168	1012	449051	0020	4.869,25
181	1020	449051	0020	3.969,39
169	1012	449052	0020	3.934,00
187	1060	449052	0020	4.000,00
235	2021	449052	0020	31,00
244	2022	449052	0020	430,00
254	2023	449052	0020	225,00
886	2059	339039	4520	24.000,00
Total				**56.158,64**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
102	2010	319016	0001	500,00
130	2015	319011	0001	80.000,00
133	2015	319094	0001	2.000,00
196	2018	319011	0020	20.000,00
236	2022	319011	0020	500,00
362	2038	319016	0001	2.000,00
889	2061	319004	0040	4.000,00
445	2056	319011	4160	1.000,00
808	2059	319011	4510	13.800,00
574	2075	319016	0001	200,00
Total				**124.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
288	2031	319011	0020	20.000,00

290	2031	319094	0020	500,00
301	2032	319011	0001	2.500,00
360	2038	319011	0001	82.000,00
482	2059	319011	0040	1.000,00
503	2061	319113	0040	17.800,00
572	2075	319011	0001	200,00
Total				**124.000,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
030	0011	319001	0050	150.000,00
032	0012	319003	0050	30.000,00
Total				**180.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
024	0014	999999	0050	180.000,00
Total				**180.000,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 4º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
808	2059	319011	4510	208,38
Total				**208,38**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superávit do exercício anterior.

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VII** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 26 DE novembro DE 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:95E53C85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 202/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Prestação de serviços de administração de vales- alimentação, por meio de cartão magnético a serem fornecidos aos servidores públicos municipais. As propostas serão recebidas no dia 14.12.2018, às 13h. Informações na Prefeitura Municipal de Ivoti, no Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download.

Ivoti, 30 de novembro de 2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:550E308C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO AZUS

CONTRATO NÚMERO 3545/2018 - AZUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA- CNPJ 20.724.304/0001-09, Pregão Presencial 31/2018, Objeto:Aquisição de uma pá carregadeira para secretaria de obras,viação e transito da prefeitura de Jacutinga-RS. , Valor Total: R$ 364.000,00 Vigência- 27 de Novembro de 2018 a 27 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:3676AD13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a abertura das licitações:
Chamamento Público nº. 003/2018 - Referente ao Credenciamento de Laboratórios Clínicos para Diagnósticos Laboratoriais para os Usuários do SUS, a ser realizado no período de **03/12/2018 à 21/12/2018.**
Pregão Presencial nº. 052/2018 – Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Insumos e Sombrite e Material Naval – Pescadores, para o Programa Troca - Troca, Lei n° 6.708/2018 - **Dia 13/12/2018 às 9h.**
Pregão Presencial nº. 055/2018 – Pregão Presencial para Aquisição de Rolo Compactador Vibratório e Solo Novo e Plaina Hidráulica Niveladora e Reversíveis Nova - **Dia 20/12/2018 às 9h.**
Editais disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:1AF12085

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 01/2018 – Contratação de empresa para realizar a concessão de direito real de uso remunerado, para exploração comercial de serviços de bar, restaurante, lancheria nos pontos 01, 02 e 03, localizadas no Balneário, Praia e Camping Rainha do Sol deste município, conforme Lei Autorizativa Municipal nº 2593 de 20 de novembro de 2018. **Abertura às 09 horas do dia 03/01/2019**. Edital à disposição na Prefeitura Municipal e no site www.manoelviana.rs.gov.br, informações (55) 3256-1160 ramal “26” ou no email: setordecomprasmv@gmail.com.

Manoel Viana-RS, 30 de novembro de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:EABD9609

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
2º EDITAL Nº 013/2018 – PROCESSO SELETIVO Nº 013/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Marcos Bassani dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições dos candidatos relativos ao **PROCESSO SELETIVO**, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de **Motorista para Veículos Leves e Micro Ônibus conforme Lei 1.390, de 30 de outubro de 2018.**

1 - DAS INSCRIÇÕES

Inscrição	Nome	Cargo
001	Paulo Cesar da Silva	Motorista para Veículos Leves e Micro Ônibus
002	Carlos Tavares da Silva	Motorista para Veículos Leves e Micro Ônibus
003	Junior da Silva Fantinel	Motorista para Veículos Leves e Micro Ônibus

2 – DA PROVA OBJETIVA
2.1- As provas objetivas serão realizadas no dia **04 de dezembro de 2018**, no Salão do Clube Trevo da Sorte situado na Rua Luiz Alves da Costa – Centro - Maquiné, **com início às 9:00 hs e término às 12:00 hs**
2.1.2. Havendo necessidade, poderá ser transferida a data da aplicação das provas, o que será informado aos candidatos mediante publicação no mural da Prefeitura e por meio eletrônico.
2.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto, definidos no item 4.1.2, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta em material transparente.
2.2.1. Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de aplicação das provas no horário definido no item 7.1 serão excluídos do certame.
7.3. O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes de cada prova, será excluído do certame.
2.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
2.4.1 No horário definido para início das provas, a Comissão ou os fiscais convidarão dois candidatos para conferirem o lacre do envelope, removendo-o à vista de todos os presentes.
2.5. Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que forem respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.
2.5.1. Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que contiver rasuras ou borrões.
2.6. Será anulada integralmente a prova que contiver assinaturas ou sinais que permitam a identificação do candidato, ressalvado o numeral impresso pela Comissão.
2.6.1 O candidato que se retirar do local de provas não poderá retornar, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um membro da Comissão ou de um fiscal.
2.7. Não será permitido ao candidato retirar o caderno de questões da prova.
2.7.1 Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:
2.8. Apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do concurso ou com os outros candidatos;
2.8.1. Durante a realização de qualquer prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
2.9. Durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
2.9.1. Em caso de recusa do candidato a assinar o auto de apreensão de prova e exclusão de candidato o fato será certificado à vista da assinatura de duas testemunhas.
2.10. No horário aprazado para o encerramento das provas, serão estas recolhidas, independentemente de terem ou não sido concluídas integralmente pelos candidatos.
2.10.1 Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

3. CORREÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
3. No prazo de dois dias, a Comissão deverá proceder à correção das provas.
3.1. A correção da prova objetiva se dará mediante comparação do gabarito padrão com as respostas assinaladas pelos candidatos no caderno de provas, registrando-se as pontuações individuais por questão e o total da nota atribuída à prova.
3.1.2. Encerrada a correção de todas as provas e registradas as notas auferidas, será procedida a abertura dos envelopes contendo os canhotos de identificação, comparando-os com aqueles que contiverem igual numeração, para identificar a nota atribuída a cada candidato.
3.2. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, cinquenta por cento da pontuação aferida à prova, sendo os demais excluídos do certame.
3.2.1. Ultimada a identificação dos candidatos, a totalização das notas o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

4 – DOS RECURSOS
4.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia subseqüente à publicação, conforme item 4 - DA DIVULGAÇÃO nos seguintes casos:
4.2. O recurso deverá ser apresentado datilografado ou digitado em forma de requerimento, uma questão por requerimento, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no protocolo central, mediante ao preenchimento do (**ANEXO V**), sob pena do mesmo não ser apreciado pela banca examinadora do processo.
4.3. A **Comissão Examinadora** da Prefeitura de Maquiné é a última instância para **recursos**, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
4.4. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
4.5. As respostas aos recursos estarão disponíveis na Prefeitura de Maquiné.
4.6. Os recursos serão analisados individualmente, porém as respostas serão divulgadas por quesito e não direcionadas a cada candidato.

Maquiné, 29 de novembro de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:4CC21F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 060/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 6.322/2018, **CONVOCA** a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 011/2018, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Médica Veterinária	Nina Rosa Rezende Lenzi	001	01° lugar

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 29 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:1FD8445F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 047-2018 COMBUSTÍVEIS 2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 02 de Janeiro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 047/2018, tendo por finalidade o Registro de Preços para aquisição de Combustíveis. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 30 de Novembro de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:534EF47F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 14/12/2018 às 10h, processo licitatório nº 863/2018 modalidade pregão presencial nº 119/2018. Objeto: Aquisição de baterias para diversas secretarias.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de novembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:49A17B5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3396/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$ - 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, nas seguintes classificações:
Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif.: 04.122.0002.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 81
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 550,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0005.2.066 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 275
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 700,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 216
Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 110,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0003.2.046 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
Conta: 41
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 400,00**
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Classif: 082440028.2.161000 Manutenção do Piso Básico Variável - Assist. Social
Fonte....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS

Conta: 804
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 500,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.050 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Conta: 254
Fonte....: 031 - FUNDEB
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 100,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0005.2.068 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PRE-ESCOLA
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 347
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 100,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif.: 04.122.0002.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 82
Elem. Despesa: 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 950,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0005.2.066 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 269
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.054 – MANUT. CONS. AMPL. E REF. DE PREDIOS ESCOLARES
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 290
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 300,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 218
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 110,00**
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082430028.2.159000 Manutenção da proteção Social Básica da Criança e do Adolescente
Fonte....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS
Conta: 772
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 500,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC. – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.367.0004.2.063 – ATEND. EDUCAÇÃO A PESSOAS PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS
Conta: 374
Fonte....: 020 – MDE
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 90,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0005.2.068 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PRE-ESCOLA
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 353
Elem. Despesa: 4.4.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 10,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 29 dias do mês de Novembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:59650F50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 323/2018 - DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 305/2018 DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR *AO PROCESSO SELETIVO N° 278/2018.*

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrição e atendendo ao disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 278/2018, **RETIFICA O EDITAL N° 305/2018 DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR E TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas preliminarmente as inscrições da seleção para os cargos relacionados neste edital.

II – Fica estabelecido o dia **3 e 4 de dezembro de 2018** para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
III – Os recursos que já foram protocolados no primeiro período para interposição, nos dias 23 e 26 de novembro, não sofrerão prejuízos e serão julgados com os que vierem a ser interpostos.
III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações.
IV – O candidato que tiver inscrição homologada está apto à Seleção Pública de análise de currículos.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 29 de novembro de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

29 de novembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:7C08A935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 328/2018

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 046/2018, comunica, a empresa **DIAL DEPARTAMENTO LTDA ME, CNPJ n° 09.008.570/0001-00,** o **TERMO DE ENCERRAMENTO, SENDO A DECISÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, DE QUE FICA ABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA QUE INDIQUE DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES DO SEU INTERESSE E QUE, SE NADA FOR REQUERIDO, FLUIRÁ, A PARTIR DO TÉRMINO DESTE PRAZO, O PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA FINAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 29 de novembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:750868DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 330/2018

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO N° 277/2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação preliminar das inscrições e atendendo disposto no item 6.2.4 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 277/2018, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas as inscrições em caráter definitivo da seleção para os cargos relacionados neste edital:
II – Os recursos sob n° 315690/2018, 315652/2018, 315551/2018, 315782/2018 e 315688/2018 foram indeferidos, eis que faltam amparo legal nas solicitações apresentadas.
III – Os candidatos que tiveram as inscrições homologadas estão aptos à Seleção Pública de análise de currículos.
IV – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
V – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 30 de novembro de 2018.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

30 de novembro de 2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:0C37C2E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 331/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR *AO PROCESSO SELETIVO N° 286/2018.*

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação das inscrições e atendendo ao disposto no item 9.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 286/2018, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar ao cargo relacionado neste edital:

II – Fica estabelecido o dia **04 e 05 de novembro de 2018** para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações, na Secretaria de Administração.
IV – A relação discriminada do cômputo em pontuação aos candidatos encontra-se em Anexo Único, parte integrante deste Edital, disponibilizada no site do município.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 30 de novembro de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE
30 de novembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:B9CBEB12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 332/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR *AO PROCESSO SELETIVO N° 284/2018.*

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação das inscrições e atendendo ao disposto no item 9.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 284/2018, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar ao cargo relacionado neste edital:

II – Fica estabelecido o dia **04 e 05 de novembro de 2018** para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações, na Secretaria de Administração.
IV – A relação discriminada do cômputo em pontuação aos candidatos encontra-se em Anexo Único, parte integrante deste Edital, disponibilizada no site do município.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 30 de novembro de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

30 de novembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:7A035030

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.652, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a tabela nº 3, da Lei nº 2.758, de 27 de dezembro de 1982, alterada pelo artigo 39 da Lei nº 4.248, de 15 de dezembro de 1997, cria o artigo 39-A, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º A tabela nº 3, da Lei nº 2.758, de 27 de dezembro de 1982, alterada pelo artigo 39 da Lei nº 4.248, de 15 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"TABELA Nº 3
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	ÁREA	NÚMERO DE URM's
1	até 100 m²	1,0
2	de mais de 100 m² até 200 m²	2,0
3	de mais de 200 m² até 300 m²	3,0
4	de mais de 300 m² até 500 m²	4,0
5	de mais de 500 m² até 1000 m²	8,0
6	de mais de 1000 m² até 1500 m²	12,0
7	de mais de 1500 m² até 2000 m²	16,0
8	acima de 2000 m²	20,0"

Art. 2º A Lei nº 4.248, de 15 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 39-A:

"Art. 39-A Ficam isentas do pagamento da taxa de licença para localização as entidades de assistência social, filantrópicas, ou beneficentes, desde que sem fins lucrativos, de natureza cultural, educacional, esportiva, comunitária ou religiosa, e com a área utilizada para os fins que a entidade se dedique, conforme seus estatutos.

§1ºA isenção se estende aos órgãos federais, estaduais e municipais da administração direta, suas respectivas autarquias, fundações e empresas públicas, desde que não explorem atividade econômica.

§2º Fica concedida a remissão do pagamento da taxa de licença para localização às entidades mencionadas neste artigo."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de novembro de 2018.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:E1179674

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DATA E EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, torna público que alterou a data e o edital do **PE Nº 225/2018–SMS**, Contratação de empresa para locação de impressora multifuncional(copiadora e digitalizadora). A nova data de abertura será dia 13/12/2018, às 15h. Outras informações poderão ser obtidas no DCG, sito à rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33.09.59.34 e (53) 33.09.59.35. Data: 30/11/2018.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:8B82F1B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Ademir Antônio Staniczuk. -ME
Licitação; Modalidade; Pregão Presencial nº 34/2018.
Objeto; Aquisição de equipamentos para academia.
Valor do contrato; R$ 8.910,00(oito mil novecentos e dez reais),
Vigência contratual -30 dias.

Pinhal RS 30 de novembro de 2018

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:58ED1976

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 121/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Alisson Luís Ulrich
Licitação; Modalidade; Pregão Presencial nº 34/2018.
Objeto; Aquisição de equipamentos para praça.
Valor do contrato; R$ 5.390,55(cinco mil trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos),
Vigência contratual -30 dias.

Pinhal RS 30 de novembro de 2018

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:ECF1A213

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 039/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos
VIGÊNCIA: 31/12/2018

BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 30 de novembro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:9AEAF09E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 135/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: TRANSPORTES RODOVIARIOS LIGAÇÕES LTDA – ME
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviços de transporte escolar
VIGÊNCIA: 30/11/2019
BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Porto Mauá, 30 de novembro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:30CC84B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 134/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AIRTON JOSÉ MORAES & CIA LTDA – ME
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviços de transporte escolar
VIGÊNCIA: 30/11/2019
BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Porto Mauá, 30 de novembro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:71ACBEFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 171/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA – ME
OBJETO: Contrato de execução de ampliação da Escola de Ensino Fundamental Frei Caneca
VIGÊNCIA: 30/03/2019
BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Porto Mauá, 30 de novembro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:23DCDFD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 172/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA – ME
OBJETO: Contrato de execução de obra do projeto de ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Pingo de Gente
VIGÊNCIA: 30/03/2019
BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Porto Mauá, 30 de novembro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:678B71F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO LICITAÇÃO

Aviso de Alteração Licitação.

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da lei n°. 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes, realizará as seguintes licitações:

Pregão presencial para Registro de Preços n°. 057/2018.

Objeto: Aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I do edital.

Data ALTERADA 14.12.2018, às 10 horas.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 213 de segunda a sexta-feira das 08 horas as 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:0D31054F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Aviso de Alteração de Licitação.

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da lei n°. 10.520/02 e demais legislações pertinentes:

Pregão presencial para Registro de Preços n°. 055/2018.

Objeto: Empresa apta para realizar serviços de trabalho de mecânica especializada para conserto dos veículos do Município, ALTERAÇÃO no Anexo I.

Data alterada para 19.12.2018, às 10 horas.

Cópias dos editais pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 213 de segunda a sexta-feira das 08 horas às 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:00336007

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

Aviso de Licitação

Concorrência Pública nº 002/2018 no dia 04/01/2019 ás 10horas.

Objeto: concessão de espaço público para fins de promoção de atividades e exploração comercial do Camping Municipal localizado na Praia das Areias Brancas.

Cópia do edital no site www.prefeituraderosario.com.br. Maiores informações pelo telefone 55 3231-2844- Ramal 213.

ZILASE ROSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:C2CF623D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 728/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **SANDRO ZULMAR CAMARGO DIAS** Matrícula **2054-1**, Fiscal de Obras, Classe A, Padrão 10, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **03.12.2018 a 01.01.2019,** referente ao período aquisitivo de **11.08.2011 a 10.08.2016.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7A8757CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 729/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor**, GUILHERME ALVES DA SILVA** Matrícula **3378-2**, Chefe de Coordenadoria, Padrão CC-4, **30** (trinta) dias de férias, de **03.12.2018 a 01.01.2019,** referente ao período aquisitivo de **16.01.2018 a 15.01.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C8C19A10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 008/2018 – Processo Adm. nº 10653/2018
Objeto: Aquisição de Bote e Motor Bombeiros – FUNREBON
Licitação Exclusiva para MEI, ME e EPP
Data: 12 / 12 /2018 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 03 de Dezembro de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:E5D8FAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 068/2018 – Processo Adm. nº 10544/2018
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Baterias – Licitação Exclusiva para MEI, ME e EPP -
Data: 14/12/2018 – 09 horas

Concorrência nº 019/2018 – Processo Adm. nº 011063/2018
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente - Licitação exclusiva MEI, ME e EPP
Data: 07/01/2019 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 03 de Dezembro de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:E71F3E96

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 009/2018 – Processo Adm. nº 11010/2018
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma da Instalação Elétrica na Unidade de Saúde Caic
Data: 13 / 12 /2019 – 09 horas

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014.**E-mail:**pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 03 de Dezembro de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:9A484691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.421, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 3.000,00 - SMTTMU.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 3.000,00** (Três mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0209 – Melhoria da Mobilidade Urbana**", na ação **"4549 – Manutenção/Aquisição de Material de Proteção",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana como segue:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
17.01.26.782.0209.4549	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	1098*
17.01.26.782.0209.4549	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	1098*
17.01.26.782.0209.4549	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	1098*
Total ……			**3.000,00**	

**(***) Recurso 1098 – Multas de Trânsito

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
17.01.06.181.0208.4494	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	1098*

**(***) Recurso 1098 – Multas de Trânsito

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:FBE56CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.420, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe Sobre a Utilização da Licença Prêmio Para Pagamento de Tributos (iptu e Issqn), Estabelece Normas Para Regulamentar a Compensação, E, Dá Outras Providências, Nos Seguintes Termos e Condições.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os servidores públicos municipais poderão obter a compensação total ou parcial dos seus débitos tributários, especificamente a título de IPTU e ISSQN com valores convertidos pecúnia, a título de Licença Prêmio.

§1º. A compensação mencionada neste artigo constitui prerrogativa exclusiva dos servidores, devendo ser expressamente manifestada em processo administrativo instaurado para esse fim.

§2º. O crédito tributário objeto da compensação, será expresso no seu valor original atualizado, acrescido de multa, juros de mora e honorários advocatícios, caso sejam devidos, estendido, inclusive em relação aos casos onde a cobrança já encontra-se judicializada por parte deste Ente Municipal.

§3º. Nas hipóteses em que o crédito do servidor seja inferior ao débito, para que faça jus a eventual desconto previsto para o pagamento à vista, o mesmo deverá complementar a diferença, realizando a quitação integral, sendo possibilitado ainda, parcelamento em caso de a cobrança encontrar-se em âmbito administrativo.

§4º. A compensação de que trata o "caput" não alterará vinculação do respectivo tributo, devendo ser providenciada pela Secretaria de Fazenda a destinação específica.

§5º. Na hipótese do valor da Licença Prêmio for superior ao valor do débito fiscal, o pagamento do saldo da referida licença, ficará a critério da secretaria da Fazenda, conforme disponibilidade de caixa.

Art 2º. Os débitos tributários a título de IPTU, à serem compensados nos termos desta Lei, devem ter sido gerados:
a) por imóvel de propriedade do(a) servidor(a);
b) por imóvel de propriedade dos pais do(a) servidor(a), desde que seja solteiro ou separado legalmente e esteja comprovadamente residindo nesse imóvel;
c) por imóvel matriculado em nome de seu(sua) cônjuge, desde que não seja separado judicialmente.

Art 3º. O pedido de compensação será protocolado e instruído com o comprovante da propriedade do imóvel gerador do tributo a ser compensado, com a prova de residência no imóvel, e, com o encaminhamento ao Departamento Pessoal para emissão da Certidão comprovando o crédito do servidor, a título de Licença Prêmio ao qual faz jus.

Art. 4º. A tentativa ou compensação irregular sujeitará o servidor ao impedimento de efetuar qualquer tipo de compensação nos 5 (cinco) anos seguintes a solicitação da mesma.

Art. 5º. As condições e garantias para a compensação de que trata esta lei serão estipuladas, em cada caso, pela Secretaria Municipal de Fazenda, observando sempre o limite de gastos com pessoal.

Art. 6º. A presente lei será regulamentada por Decreto, a ser expedido em 30 (trinta) dias contados da sua publicação.

Art. 7º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:5B65C10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.422, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 120.200,00 – Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$** ***120.200,00*** (Cento e vinte mil e duzentos reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0036 – Programa de Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação**", na ação **"3771 – Ações/Projetos para Melhorias Urbanas",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação, como segue:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	1141*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	1141*
36.01.15.451.0036.3771	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	120.000,00	1141*
Total ……..			**120.200,00**	

**(***) Recurso 1141 – FMH – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial no artigo anterior, o saldo financeiro da conta corrente da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento/FMH – Fundo Municipal de Habitação, nº 04.073723.0-5, agência 0280, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:5A28B403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.423, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o terreno da matrícula 42502, Bairro Industrial Armour, e dá outras providências.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado de forma amigável, o imóvel com área aproximada de 1,50 hectares, em formato triangular, localizado com frente para Av. Camilo Alves Gisler, Bairro Industrial, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o número 42.502.
Parágrafo único. A desapropriação referida no caput destina-se a ampliar o abastecimento de água no Bairro Armour e Brasília.

Art. 2º Autoriza-se a Autarquia Municipal denominada DAE – Departamento de Água e Esgoto – a providenciar as medidas executórias da desapropriação referida no artigo 1º desta Lei, seja pela finalização de acordo com os proprietários, formalizado por escritura pública, no prazo máximo de 90 dias a partir da publicação desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio das dotações orçamentárias próprias da autarquia que executará a desapropriação.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada por decreto, a critério da Administração Pública.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:DC24ECD7

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.404/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Sistema de Previdência Municipal – SISPREM, através de sua Diretora Geral e Comissão Permanente de Licitação, torna pública a presente retificação de edital, referente ao processo de licitação na **modalidade Tomada de Preço nº 001/2018** como segue:

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE ABERTURA E PROPOSTA E SESSÃO
Fica alterado a data para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta inicialmente marcado para o dia 03/12/2018 às 09:00 hs. fica **remarcado para o dia 10/12/2018 às 09:00 hs.** na atual sede do SISPREM conforme identificado no Edital.

Obs.: Esta alteração justifica-se, por divergência encontrada nos documentos publicados no site do SISPREM e no Licitacon referente ao Memorial descritivo e Cronograma Físico-Financeiro podendo ocasionar diferenças na proposta dos interessados. Houve republicação dos anexos, na data de hoje, no site do SISPREM.

INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL: www.sispremsantanadolivramento.rs.gov.br OU com a Comissão de Licitações nos telefones: (55) 3242-1966 / 3241-5074 / 3244-3564,nos dias úteis entre as 08h e 12h30.
E-MAIL: licitacoes.sisprem@hotmail.com

Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 2018.

EDUARDO SPODE VENTURINI
Comissão de Licitações

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:4861DA2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2018/CMV

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e CONSIDERANDO o bom funcionamento do setor contábil do Poder Legislativo bem como o encerramento do ano contábil, bem como os princípios da eficiência e da prudência,

DETERMINA:

1. Que referente aos pedidos de diária a Contadoria deverá processar somente os pedidos que estiverem sob sua posse até a data de 07 de dezembro de 2018 devidamente autorizados pela Presidência.
2. As prestações de contas dos pedidos mencionados no item '1' deverão ser feitas até a data limite de 18 de dezembro de 2018, sob pena de imediato desconto em folha por parte da Contabilidade, independentemente de despacho desta Presidência; É vedado ao Poder Legislativo deixar prestações de contas e devolução de contas pendente para outro exercício.
3. Quanto aos pedidos de licença por interesse particular por parte dos Edis, somente serão considerados os pedidos devidamente protocolizados até a data de 3 de dezembro de 2018; Qualquer pedido feito além desta data será indeferido imediatamente pela Presidência.
4. Quanto aos pedidos de licença saúde as mesmas serão normalmente aceitas, entretanto, considerando as questões técnico-contábeis, os pedidos de licença saúde protocolizados após o dia 3 de dezembro de 2018 não ocasionarão convocação de suplente para substituir o Vereador licenciado.
5. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no mural oficial de atos do Legislativo.

CUMPRA-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

EVERALDO DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:7F1F06D9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 009/2018 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

Extrato do Termo de Credenciamento 009/2018 do Chamamento Público 001/2018 que tem como objeto a Prestação de Serviços de Diagnósticos por imagem, tendo como credenciada a empresa IDISA - Instituto de Diagnósticos por Imagem Ltda, pelo prazo de 12 meses a contar de 06/11/2018, pelos valores conforme anexos V e VI.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:B7D35CB8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 320/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 71/2018

Extrato da Ata de Registro de Preço 320/2018 do Pregão Presencial 71/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de extintores de incêndio, tendo como contratada EXTINTORES BARELLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.077.248/0001-06, pelo prazo de 12 meses a contar de 01/11/2018, nos itens e valores abaixo descritos:

Item	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	270	Recarga de extintor ABC 4 kg. Aplicação predial, com selo do INMETRO e adesivos informativos, garantia contra defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	Barella	50,00
02	80	Recarga de extintor ABC 6 kg. Aplicação predial, com selo do INMETRO e adesivos informativos, garantia contra defeitos de fabricação pelo período de 12 meses e assistência técnica local.	Barella	60,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AD7060F5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 001/2018

Extrato de Homologação do Leilão 001/2018 que teve como objeto a venda de veículosbens usados e inservíveisde propriedade do Municípiode Santo Ângelo, realizado em 02/10/2018, tendo como valor total de venda R$ 266.670,00, obtido ágiode 62,57% acima do valor inicial, apresentando como arrematantes: Helio Missio Buzatto - camionete gm trafic r$ 3.700,00; Rafael Luciano Marinho camionete Nissanfrontierr$ 20.100,00; Paulo Henrique Gomes camionete ford transit r$ 15.500,00; Tais Pranken Pereira ônibusmarcopolo volare R$ 12.500,00; Fabricio Ferraza Palharini caminhão ford f12000 R$ 30.100,00; Debora Karine Stumpf microonibus renault master jaedi tur R$ 23.500,00; Ricardo Antonio Copetti retroescavadeira randon rk406b 4x4 R$ 45.100,00; Paulo Henrique Gomes motoniveladora caterpillar 140g R$ 27.200,00; Sergio Piazzo trator de esteiras komatsu d50a-15c R$ 85.300,00; Gabriel Maciel Rossi sucatas de informática R$ 670,00; Ademar Cacenote ME sucatas R$ 3.000,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:B87F5C9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.207, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.
§ 1o. Constituem anexos e fazem parte desta Lei:
I – Demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000 (LRF), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;
II – Demonstrativo da receita corrente líquida projetada para 2019 (LRF, art. 12, § 3o);
III – Anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei no 4.320, de 1964;

IV - Descrição sucinta de cada unidade administrativa (parágrafo único do art. 22 da Lei no 4.320, de 1964);
V – Quadro discriminativo da receita por fontes – Anexo 2 (inciso III, do § 1o, do art. 2o da Lei no 4.320, de 1964);
VI - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art. 5**o**, II)
VII - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5**o**, II);
VIII – Demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde;
IX - Demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e FUNDEB;
X - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art.5o,I):

Demonstrativo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas da LDO - resultado primário e nominal;
Metodologia de cálculo do resultado primário e nominal;
XI – Anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2019;
XII – Demonstrativo dos limites do Poder Legislativo para 2019;
XIII – Demonstrativo do limite orçado de gastos administrativos do RPPS, orçados para 2019.
§ 2o. O anexo X deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4o, § 1o da LRF.

Art. 2o. A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta e empresas estatais dependentes, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento de despesa.
§ 1o. Considerar-se-á créditos adicionais especiais, para efeitos desta Lei, e em conformidade com a Portaria n° 163, de 2001, art. 6o, da Secretaria do Tesouro Nacional o crédito Orçamentário criado em nível de elemento.

Art. 3o**.** Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 4o. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo por Resolução, observados os arts. 8o, 9o e 13 da Lei Complementar no 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 5% (cinco por cento) do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional por reestimativa, ou despesa fixada no caso do Legislativo e de entidades que não possuam receitas próprias, sendo vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais impositivas a Lei Orçamentária Anual;

II) da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;
III) de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

de recursos livres;

IV) superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

§ 1o. O limite para a abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, no inciso I, é autorizado individualmente para a administração direta e para cada entidade da administração indireta, Regime Próprio de Previdência Social e Poder Legislativo.

§ 2o. As transferências financeiras às Entidades da Administração Indireta, e estas à Administração Direta, poderão ser aumentadas por decreto até o limite de 20% em relação à previsão inicial, mediante redução de outra transferência ou dotação consignada no orçamento do Órgão ou Entidade transferidor.
§ 3o. Poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento (administração direta e indireta), sendo que os créditos adicionais que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder.

Art. 5o. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do artigo 38 da Lei Complementar no 101, de 2000 e Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

Art. 6o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de novembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E67D67B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº.009/2018
CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 093/2018
CONTRATADA: SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, CNPJ: 12.543.664/0001-86
OBJETO: Aquisição de passagens para os alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural do Município, pelo período de 170(cento e setenta) dias.
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original com a finalidade de reduzir a quantidade de passagens.
VALOR: Reduzido em R$ 208.511,81.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:543E08E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: 163/2018 **MODALIDADE:** Convite nº 012/2018
CONTRATADA: PACHECO & PASSOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 18.128.362/0001-28.
OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de projeto técnico de engenharia de pavimentação asfáltica da Estrada Rubens das Neves e Estrada Otávio Benjamim, com base no Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00.
PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, 29/11/2018.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:123BCF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 017/2018.

Por meio do presente tornamos público que a licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 017/2018 destinada à contratação de empresa de consultoria e de pericias contábeis através de processo de licitação de registro de preços, tendo o objetivo de realizar serviços de análise dos processos judiciais, elaboração de laudos contábeis, apresentação de cálculos e impugnação de cálculos, com a emissão de parecer e elaboração de planilha de cálculos contábeis nos processos em que município é parte, que tramitam na Justiça do Trabalho, na Justiça Cível e na Justiça Federal, será CANCELADA conforme sugestão da Procuradoria Geral do Município, tendo em vista a ausência no edital licitatório referente à capacitação e habilitação das empresas, que implica em contratação de empresa que explora serviços contábeis, devendo as mesmas ter registro cadastral junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme artigo 1º da Resolução CFC 1.390, de 30 de março de 2012, combinado com a alínea c do artigo 25 do Decreto Lei nº. 9.295, de 27 de maio de 1946, sendo necessárias alterações no edital licitatório.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de novembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:2C5F2968

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.871 de 17 de setembro de 2018.
O candidato convocado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação da convocação, para a apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Itamar Natalin Lorenson, classificado em 2º lugar, para o cargo de Operador de Máquinas;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 06/2018 de 05 de novembro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 006/2018, publicado em 28 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:D9C6EB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 050/2018 (Processo Administrativo nº 197/2018). **Objeto**: Aquisição de peças e serviços para a revisão obrigatória de 30.000 km, do veículo Volkswagen Voyage, ano/modelo 2017, placa IYH 5461, utilizado junto a SMS. **EMPRESA:** MECAUTOR MECANICA E COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA (CNPJ nº 87.704.151/0005-32). **Valor:** R$ 1.004,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 30/11/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:44A448F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 099/2018 (Processo Administrativo nº 196/2018). **Tipo:** menor preço por item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de materiais necessários ao Serviço de Inspeção Municipal-SIM/POA, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-SEDECOM, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br.*** **Sessão de abertura:** 17/12/2018, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Pelos telefones (55)37814361 e (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 30 de novembro de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7BAC6BA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 73/2018

Contrato 73/2018 - Objeto: Contratação de médico, por tempo determinado, para atendimento nos Postos de Saúde Municipais de São João do Polêsine, substituindo a médica que está no período de férias. - **Processo** n° 1246/2018, **Dsipensa por Limite** 1220/2018 - **Contratado:** Álisson Cabral Kopp.**Valor Total:** R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). **Vigência:** 29/10/2018 até 12/11/2018

São João do Polêsine, RS, 30 de novembro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:2A03BEED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
MODALIDADE:. DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO (PROC n° 279/2018)
MODALIDADE:. DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATATO : ADVANCE ELEVADORES LTDA – CNPJ N° 04.056.257/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos elevadores da Fundação Hospital Centenário.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de outubro de 2018.
LEGISLAÇÃO: A contratação tem como base legal o artigo 24 II, da Lei Federal N° 8.666/93.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Preidente da Fundação Hospital Centenário

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:A7B771AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DOS LOTES 02, 03, 05 E 06 PE 10022/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público o **RELINHAMENTO DOS PREÇOS** conforme o novo percentual de coeficiente de adequação de preços (CAP) registrado nos **Lotes 02, 03, 05 e 06** oriundo do **PREGAO ELETRÔNICO 10022/2018 - FMS** - AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, veiculado neste periódico em 01/10/2018. Edição 2403, código identificador: 3A367338, DOM. conforme pedido do Setor de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação:

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-49 Lote/Descrição	Preço Unitário
2 - Rivaroxaban 15mg	R$ 5,5760
3 - Rivaroxaban 20mg	R$ 5,5790
5 - Xinafoato de salmeterol 25mcg + propionato de fluticasona 250mcgspray oral	R$ 126,1070
6 - Xinafoato de salmeterol 25mcg+ propionato de fluticasona 125mcgspray oral	R$ 77,6120

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D7EDC371

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1218/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

LOTA SERVIDOR E DÀ O EXERCÍCIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria do Planejamento, o servidor **ROGER PASE BRESOLIN**, cargo efetivo de Agente Admnistrativo, carga horária de 35 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 1169/2018, Tomada Posse na data de 22.11.2018 conforme Termo de Posse nº 016/2018 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de 23.11.2018, conforme OF nº 193/2018 SEPLAN.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **23.11.2018**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8CFEE741

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1219/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

gozo de 05 (cinco) dias de Férias ao Servidor **JOSÉ CLAUDIO FAGUNDES GOULART,** cargo efetivo de Operador de Mesa, matrícula 307, referente periodo aquisitivo de **01.04.2015 a 31.03.2016** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.11.2018 a 02.12.2018**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A2DA025F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no despacho nº 266/2018 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de BRUNO NUNES MACHADO, Geólogo, CREA/RS 230.489, para contratação de serviços de licenciamento ambiental e registro para extração de cascalho, no valor de R$ 12.00,00 (doze mil reais), conforme Processo nº 5.231/2018 correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Saneamento; Unidade: 06 – Administração Geral; Atividade: 2.111 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais; Cód. reduzido: 2026 Outros Serviços; Recurso – 0001; Próprio; Natureza da Despesa: 33903600-0000.

Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 20 de novembro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:D26617E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no despacho nº 266/2018 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, a empresa PLUG PROVEDOR IN-TERNET LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.637.008/0001-51, situada a Rua Antão de Farias, nº1010, Sala 1, Centro, São Sepé/RS, para prestação de serviço de acesso à internet banda larga por fibra óptica, no valor de R$ 2.236,46 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais, no período 6 (seis) meses, a contar de 1º de dezembro, conforme Processo nº 6.373/2018 correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: Prefeitura, IPE, FGTAS: Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 03 Secretaria de Administração; Atividade: 2.011 Manutenção da Administração; Cód. reduzido: 6704 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Recurso – 0001 Próprio; Órgão: 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Unidade:08. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Projeto: 1.136 Clinica de Esterilização de Animais; Cód. reduzido: 6284 Serviços de Comunicação em Geral; Recurso – 0001 Próprio; EMEI Maria Liberata Prates e EMEI Zeferina Almeida Lopes: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Unidade: 19 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Atividade: 2.024 Pré Escola Ensino Infantil; Cód. reduzido: 6723 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Recurso – 0020 MDE; Escola Municipal Eno Brum Pires: Atividade: 2.028 Escolas Municipais – Núcleo; Cód. reduzido: 6726 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Recurso – 0020 MDE; Secretaria Municipal de Educação: Atividade: 2.022 Manutenção da SMEC; Cód. reduzido: 6728 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Recurso – 0020 MDE; Polo Sepé Tiaraju: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Unidade: 25 – Ensino Superior e Profissionalizante; Atividade: 2.229 Manutenção do Polo Sepé Tiaraju; Cód. reduzido: 6710 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Recurso – 0001; CRAS: Ór-gão:11 – Secretaria Municipal de Assistência e Habitação Social; Unidade: 12 – Fundo Municipal de Assistência e Habitação Social; Atividade: 2.065 Serviços de Proteção Social Básica; Cód. reduzido: 6826 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Recurso – 1068 Rede Proteção Básica; Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Convivência CRAS e CREAS; Órgão:11 – Secretaria Municipal de Assistência e Habitação Social; Unidade: 12 – Fundo Municipal de Assistência e Habitação Social; Atividade: 2.074 Manutenção da Assistência e Habitação Social; Cód. Reduzido: 6833 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Recurso – 0001 Próprio; Casa de Passagem: Órgão:11 – Secretaria Municipal de Assistência e Habitação Social; Unidade: 12 – Fundo Municipal de Assistência e Habitação Social; Atividade: 2.281 Rede de Proteção Social Especial; Cód. reduzido: 8297 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ; Recurso – 1070 Rede Proteção Social Especial; Ginásio de esportes; Órgão:13 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Unidade: 14 – Secretaria de esportes e Lazer; Atividade: 2.006 Coordenação do Esporte Amador; Cód. reduzido: 6836 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Recurso – 0001 Próprio; Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras; Unidade: 06- Administração Geral; Atividade: 2.232 Manutenção da Secretaria de Obras; Cód. reduzido:6742 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Recurso – 0001 Próprio.

Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 28 de novembro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:BB507A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Inexigibilidade nº 13/2018 de Chamamento Público Para Celebração de Parceria com o município de São Sepé

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito de São Sepé, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade Conselho Comunitário Pró-segurança (CONSEPRO), de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Administração e no site www.saosepe.rs.gov.br.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Sepé, sito à Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Centro, São Sepé/RS e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal de Assistência e Habitação Social.

Objeto: Estímulo e promoção da segurança pública do município de São Sepé.

Investimento: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 26 de novembro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:CB0FFA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Inexigibilidade nº 11/2018 de Chamamento Público Para Celebração de Parceria com o município de São Sepé

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sepé (Escola de Educação Especial Floriano Peixoto Pinto), de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Administração e no site www.saosepe.rs.gov.br.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Sepé, sito à Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Centro, São Sepé/RS e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal de Assistência e Habitação Social.

Objeto: Melhorar a infraestrutura, mantendo a qualidade dos serviços e atividades oferecidos aos usuários e familiares da instituição. Priorizando a acessibilidade, segurança e proteção das pessoas com deficiência, seus familiares, funcionários e comunidade.

Investimento: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 26 de outubro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:6CDA4140

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 36/2018 -RP
O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 36/2018.
Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a Contratação de Serviço de fretamento.
Adjudicado:
M. Poços Artesianos LTDA - ME, CNPJ n.º 27.630.072/0001-79. Valor R$ 61.150,00 (Sessenta e um mil, cento e cinquenta reais).

São Valério do Sul – RS, 30 de Novembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:E884AEF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 087/2018
PROCESSO N°: 9159/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 089/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ANA CRISTINA MANJABOSCO
OBJETO: AQUISIÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA de PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA para o Município de Taquara/RS, conforme Convênio nº 8723642018 firmado com o Ministério da Agricultura.
VALOR DO CONTRATO: O equipamento adquirido importa em um valor de R$ 40.970,00 (quarenta mil e novecentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e o visto do fiscal do Contrato, comprovando a entrega do equipamento nas condições estabelecidas no edital e presente processo.

ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
EDUARDO WEILER SCHMITZ

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/11/2018

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:64062D38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
PREGÃO PRESENCIAL 045/2018

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2018. Objeto: Locação de sanitários químicos para instalação nas praias do município no período do verão 2018/2019. Data abertura: 13/12/2018, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitações@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:DD47BC60

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia do município.
Valor: R$ 32.215,00
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2C16D65B

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia do município.
Valor: R$ 64.921,00
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:6E4A9F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia do município.
Valor: R$ 63.204,00
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:18A95FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: Soma SC Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia do município.
Valor: R$ 60.040,00
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:EDFB1BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia do município.
Valor: R$ 19.505,00
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:8FBAE3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia do município.
Valor: R$ 57.273,00
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:FDD150E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Well Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia do município.
Valor: R$ 29.109,50
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:79A721E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Município de Tio Hugo, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018 para a prestação de serviços de: Arbitragem para realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo edição 2018/2019 - 46 Jogos entre Veteranos e Principal, pela empresa MARCOS LUIZ SCHU, no valor total de R$ R$ 17.020,00 (dezessete mil e vinte reais) com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Licitação nº 42/2018.

Tio Hugo, 30 de Novembro de 2018.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:57E47BD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **INVESP INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI.** Objeto: aquisição de ambulância Furgão para uso das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde deste Município ***VALOR TOTAL:** de R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). O prazo do Contrato será de 60 (sessenta) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. O presente contrato teve início em 28 de novembro de 2018.**PREGÃO PRESENCIAL N° 206/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:770B0234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **TEATRO LUZ & CENA LTDA-ME.** Objeto: contratação da empresa, para realização de 05 (cinco) apresentações do espetáculo teatral "***Auto de Natal***",- ***Brincando de Natal***, de 10/12 a 22/12/2018. ***VALOR TOTAL:** de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pelas apresentações do espetáculo. O prazo do contrato é determinado, visto que o espetáculo será apresentado de 10/12 a 22/12 de 2018. O presente contrato teve início em 29 de novembro de 2018. **INEXIGIBILIDADE N°130/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:E5BF5DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 1402017 - DE TROCA DE MARCA.

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 1402017. - DE TROCA DE MARCA. (**aquisição de produtos de higiene, têxteis e materiais de limpeza**). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** BECKER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP * - Item: 87, troca a marca para: PRATIGLÓS.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:626D545F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2018. - DE TROCA DE MARCA.

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2018. - DE TROCA DE MARCA. (aquisição de materiais de expediente destinado aos estabelecimentos de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *****

EDUARDO RITA BEM - EPP * - Item: 15, troca a marca para: BRW.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:7359795C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 253/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 253/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 19 de dezembro de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de veículo automotor destinado ao programa Bolsa Família.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:B946CCD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 251/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 251/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **08h30min do dia 18 de dezembro de 2018** estará recebendo propostas para **a aquisição de utensílios de Cantina, materiais de Copa e Cozinha, destinados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Convivência do Idoso, Conselho Tutelar, Instituição Acolhedora Casa da Criança e sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e destinados para o uso nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:3D0A9662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 07 AO CONTRATO Nº 329/2014.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 07 AO CONTRATO Nº 329/2014. Contratada: EDIFICKARE – EDIFICAÇÕES E PAVIMENTADORA LTDA. Fica alterada a Cláusula Sétima, do contrato original, no tocante prazo,para prorrogar o mesmo por mais 432 (quatrocentos e trinta e dois) dias com término do prazo do último aditivo em outubro de 2017. O presente contrato teve inicio na data de 04 de dezembro de 2014.CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 485/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:B3A7DDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 08 AO CONTRATO Nº 329/2014.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 08 AO CONTRATO Nº 329/2014. Contratada: EDIFICKARE – EDIFICAÇÕES E PAVIMENTADORA LTDA. Fica alterada o Parágrafo 1° da Cláusula Nona, do contrato original,para troca dos fiscais do contrato, passando a constar Engº Flávio Mainieri e Scheila Tatiane Herzer, respectivamente.O presente contrato teve inicio na data de 04 de dezembro de 2014.CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 485/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:3EB99B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **CRVR – COMPANHIA RIO GRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS.** Objeto:contratação de empresa para prestação de serviço de transbordo, transporte e destinação final, até aterro sanitário ou outro destino licenciado ambientalmente, dos resíduos sólidos domésticos e comerciais com características domiciliares (RSD), produzidos na circunscrição do município.*Valor estimado para a Dispensa R$ 711.389,16 (setecentos e onze mil trezentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). Base legal: art. 24 IV da lei 8.666/93 . Processo Administrativo nº 28631/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:9AE49E59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2018

Dispensa de Licitação 14/2018
Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1860/2018 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa NCS Transporte e Construção Ltda ME, para prestação de serviços e fornecimento de materiais para construção de 171 m² de calçada em ruas diversas do município, no valor total de R$ 15.286,41, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00 da atividade 2015.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:35A63C4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 3814/2018, para contratação da pessoa jurídica CALDEIRA E HESSLER LTDA - ME, para fins levantamento topográfico e Aerofotogrametria cadastral da seguinte área dos Decks, junto ao Rio Paranhana, período de execução 10 dias, no valor global de R$ 4.930,00 (Quatro mil novecentos e trinta reais), com base no Inc. I, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 26 de novembro de 2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:8496DC6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 88/18**, com **J LBP – ANALISES CLINICAS LTDA** para prestação de serviços da realização de exames, na atenção básica, para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Pagamento: percentual sobre a tabela SUS, conforme critérios estabelecidos no chamamento público nº 009/18, no teto financeiro mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Prazo de vigência:** a contar do dia 01/12/2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:65AB2433

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Inexigibilidade de licitação nº 021/18, com a empresa LBP – ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, referente ao Edital de Chamamento Público n° 021/2018 de 14/11/2018, para fins de CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, DE LABORATÓRIOS, para realização de exames, na atenção básica, procedimentos da tabela SUS. Pagamento: percentual sobre a tabela SUS, teto financeira mensal R$ 10.000,00 (dez mil reais), com base no Art. 25 caput da Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 30 de novembro de 2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:79B27B56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 054/2018

EDITAL Nº 054/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MÉDICO COMUNITÁRIO

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 041/2018, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na Rua XV de Novembro, 16,** centro, **nos dias 04 e 05 de dezembro de 2018,** no horário das 9 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas, portando os seguintes documentos.

- Apresentar original e cópia do CPF e Identidade;
- Apresentar original e cópia do Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Apresentar original e cópia do Certificado de Reservista (para homens);
-Prova de quitação das obrigações ao Conselho de Classe respectivo;
-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
- Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
-Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Alvará de Folha Corrida – site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
-Declaração de dependentes.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória decrescente.

MÉDICO COMUNITÁRIO

Nº	NOME
1º	LICEU AMARAL MOLETTA
2º	ANTÔNIO MOACYR DE AZEVEDO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 30 de novembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:277B0853

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2018

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS
O Município de Triunfo comunica que encontra-se aberto o Edital de Chamada pública acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 30 de Novembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5537B281

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA/ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE CENTRO 1
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 19 de dezembro de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 30 de Novembro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:43CFB67A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ - RS, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018,** cujo objeto é a aquisição de equipamentos agrícolas, com recursos do Convênio nº 846.835/2017, para alterações no edital, com o objetivo de retificar a descrição dos itens 4, 6 e 7 do Anexo I – Modelo da Proposta e do Anexo II – Preço de Referência. A data da abertura da licitação foi transferida para o dia **17 de dezembro de 2018, às 8h30min.** As demais cláusulas e condições continuam inalteradas. O edital de retificação está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações pelo telefone (55) 3272 2433 / 3272 7511 ou através do e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br**.**

Tupancireta, 30 de novembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupancireta

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2259B6ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.802, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares no montante de R$57.500,00 (cinqüenta e sete mil e quinhentos reais) e a redução de dotações orçamentárias.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no montante de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
27.0812.0103 – 2.104 – Manutenção de Centros de Lazer, Quadras Esportivas e Eventos Esportivos
3390.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas R$ 4.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 2.132 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 35.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 – PROCURADORIA
04.0122.0010 – 2.023 – Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 18.500,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 57.500,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 1.041 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para a Frota
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 57.500,00
RECURSO: 1057 – Minist. Agric. Pecuária e Abastecimento - MAPA

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 57.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Secretária de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:767129C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 64/2018 - às 8h e 30min do dia 14 de dezembro de 2018, que visa o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Recarga de Oxigênio Medicinal.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 30 de novembro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:5D1F890D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.393, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre créditos suplementares no montante de R$ 57.500 (cinqüenta e sete mil e quinhentos reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.802, de 30 de novembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
27.0812.0103 – 2.104 – Manutenção de Centros de Lazer, Quadras Esportivas e Eventos Esportivos
3390.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas R$ 4.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 2.132 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 35.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 – PROCURADORIA
04.0122.0010 – 2.023 – Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 18.500,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 57.500,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 1.041 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para a Frota
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 57.500,00
RECURSO: 1057 – Minist. Agric. Pecuária e Abastecimento - MAPA

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 57.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:9236C0A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 204, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

EXTRATO DO EDITAL Nº 204, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO por meio de Prova de Títulos, visando contratação temporária de profissional para o desempenho de atividades técnicas especializadas de AGENTE ESCOLAR, no âmbito da Lei nº 6.233, de 17 de novembro de 2018:

Função	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento (R$)	Taxa de Inscrição (R$)	Tipo de Prova
Agente Escolar	06	40 horas	1.323,29	25,00	Títulos

Inscrições: - Junto à Prefeitura Municipal de Venâncio Aires – Protocolo Geral, Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro, Venâncio Aires.
- De 03 a 07/12/18, das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min.
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 07 de dezembro de 2018, em horário bancário.
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: No Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:C64AF104

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 205, DE 30DE NOVEMBRODE 2018

EXTRATO DO EDITAL Nº 205, DE 30DE NOVEMBRODE 2018
GIOVANE WICKERT, PREFEITOMUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO por meio de Prova de Títulos, visando a contratação temporária de profissionais para o desempenho de atividades técnicas especializadas de MÉDICO PEDIATRA, CIRURGIÃO-DENTISTA, MÉDICO PSIQUIATRA e MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRAno âmbito da Lei nº 6.234, de 27de novembrode 2018:

Funções	Nº de Vagas	Cargas Horárias Semanais	Vencimentos (R$)	Taxasde Inscrição (R$)	Tiposde provas
Médico Pediatra	01	10 horas	3.949,03	25,00	Títulos
Médico Psiquiatra	03	10 horas	3.949,03	25,00	Títulos
Médico Ginecologista e Obstetra	01	10 horas	3.949,03	25,00	Títulos
Cirurgião-Dentista	02	20 horas	3.949,03	25,00	Títulos

Inscrições:- De 03/12/18 a 07/12/18, das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min.
- Junto ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Venâncio Aires – Protocolo Geral, Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro, Venâncio Aires.
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 07de dezembro de 2018, em horário bancário.
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: No Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
PrefeitoMunicipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:80698ABE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 206, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

EDITAL Nº 206, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018
Convoca para admissão candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Médico Comunitário.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 153/2016 - 001, para o cargo acima descrito.
MÉDICO COMUNITÁRIO
8º - STEPHANIE TOMASI HECK

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 30 de novembro de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:0232FCD3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE EIRELI, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 019/2018, que tem por objeto o Credenciamento de entidades educacionais para contratação de serviços de educação infantil. Valores conforme o referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 19/11/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Muncipal

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO 046/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2018. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE EIRELI, que tem por objeto "Credenciamento de entidades educacionais para contratação de serviços de educação infantil.". Dotação Orçamentária: 05.02.12.365.0102.2138 – Contratação de serviços de educação infantil. Prazo: 07/08/2019. Valor: conforme edital. Data: 19/11/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:984463CE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 030/2018.

INTIMEM-SE, os interessados, do resultado do julgamento da habilitação ao edital em epígrafe. Habilitadas: JULIAN JOSUÉ DE OLIVEIRA EPP, QUEIROZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP e SILVANO LUIZ ADAMS EPP. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 – Proposta será no dia 11/12/2018, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 30/11/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:E7560D72

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e GENTE SEGURADORA S.A. Aditou-se, de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 095/2018, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2018, acrescendo quantitativo em relação á prestação de serviço de seguro contra terceiros. Diante disto, concede-se aditivo de valores acrescido em 2,2520290%, ou seja, mais R$ 1.656,48. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 30/11/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:070BDA55

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilante para atuar em Escolas Municipais, conforme especificado no referido Edital e sua alteração, pelo que foram devolvidos os prazos anteriormente previstos no Edital. Assim sendo o recebimento dos envelopes de documentação e proposta será às 14 horas do dia 21/12/2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30/11/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:8EC7A0F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte aditivo ao Termo de Colaboração:

TERMO DE COLABORAÇÃO	TERMO ADITIVO	DATA	ENTIDADE	Vinculado à	OBJETIVO
001/2018	01	30/11/2018	**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO**	Inexigibilidade nº 002/2018	Acresce valor em R$ 15.683,16 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), para complementação do pagamento da segunda parcela e dos tributos referentes ao 13º salário dos

					funcionários da sociedade.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Renata Spasin Scarton
Código Identificador:429E9935

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 015/2018: Contratação de empresa, incluindo-se material e mão de obra, para reforma e construção de espaços destinados à prática esportiva, no Estádio Municipal Alsemiro Laurindo Guzzo – Etapa - 03, através dos contratos de repasse nº 843523/2017/ME/CAIXA, e nº 853590/2017/ME/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Veranópolis – RS. Abertura dia 10/01/2019 às 14h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 30 de novembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:E17EF970

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares do Grupo "A/E" e Grupo "B", provenientes dos serviços de Saúde. Abertura das Propostas: 13/12/2018, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 29/11/2018.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:5BC77810

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"pagamento de curso"** , com fulcro no artigo 25, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 11303/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **FUNDAÇÃO DA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL**
CNPJ: 01.982.238/0001-22
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1184, Porto Alegre.
VALOR: **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais).

Xangri-Lá, 30 de Novembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:6D073B2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PEDIDO DE ORÇAMENTO

PEDIDO DE ORÇAMENTO
O Consórcio da Associação dos Municípios da Região metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL encaminha a solicitação de orçamento para a seleção da proposta mais vantajosa com intuito de instruir processo administrativo para aquisição de jogos pedagógicos, conforme especificações técnicas.
Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas, fretes ou outras despesas se houver.
O quantitativo estimado é de 13.500 unidades por item.

ITEM	LOTE 1 COMBO CRECHE	R$ UNITÁRIO
1	Jogo pedagógico para creche para crianças acima de 3 anos, para explorar a linguagem oral, que objetive o trabalho com um grupo de palavras para ampliar o repertório das crianças. Composta por caixa nas medidas 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura, em Triplex 295g, Acabamento Corte/Vinco; 1 TABULEIRO medindo 44 x 60 cm em tecido emborrachado, 36 Cartas medindo 18 x 8 cm em cartão 300g, laminação frente e verso, 1 DADO medindo 21 mm, com numeração especial 1-1-2-2-3-4 nas faces e um peão especial medindo 22mm. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, intenção e objetivos pedagógicos a serem explorados, regras do jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
2	Jogo pedagógico para creche para explorar a linguagem matemática, para no mínimo 24 participantes simultaneamente, para crianças com idade acima de 3 anos, que objetiva desenvolver a noção de quantidade. Composta por CAIXA nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura e Triplex 295g e acabamento Corte/Vinco; 16 Tabuleiro nas medidas 15 x 11 cm, Acoplado Cartão com Cartão, Plastificação brilho frente em papel couche 300g e laminação brilho frente e verso, 100 cartas medindo 6,5 x 6,5cm em cartão 300g, laminação frente e verso e cantos arredondados, 25 cartelas medindo 21 x 15 cm acoplado cartão/cartão, laminação brilho frente e verso. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, intenção e objetivos pedagógicos a serem explorados, regras do jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
3	Jogo pedagógico para creche para explorar "o faz de conta" envolvendo o sistema monetário, para crianças acima de 2 anos, que objetiva vivenciar compras, lista de compras, trocas entre valores monetários, explorando as ideias financeiras matemáticas. Composta por CAIXA nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura. TAMPA em Triplex 295 g; Plastificado Brilho, Acabamento Corte/Vinco; 1 TABULEIRO tamanho A3, acoplado cartão/cartão, verniz UV calandra frete e verso, 24 CARTAS nas medidas: 6 x 18 cm em Triplex 250g; Acabamento: Cantos Arredondados, Verniz UV Calandra frente e verso; 4 CARTELAS tamanho A4 em Duplex 250g; Acabamento: Refile, Acoplado Cartão com Cartão, Plastificação Brilho Frente; 200 CÉDULAS divididas em 5 valores, sendo que cada valor deverá ter 42 cédulas; nas medidas: 8,00 cm largura X 4,00 cm altura em Offset 120g. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, intenção e	

	objetivos pedagógicos a serem explorados, regras do jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
4	Jogo pedagógico para creche que vise desenvolver primeiras noções sobre o trânsito de pedestres e condutores de veículos, para crianças acima de 3 anos, na exploração de trajetos de um ponto a outro. Composta por CAIXA nas medidas 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura em Triplex 295g; Acabamento Corte/Vinco; 1 TABULEIRO medindo 44 x 60 cm em tecido emborrachado, 11 CARTAS medindo 10 x 10 cm em cartão 300g, laminado frente e verso, com cantos arredondados, 1 PEÃO-CARRO medindo 2,1 cm. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, intenção e objetivos pedagógicos a serem explorados, regras do jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
5	Jogo pedagógico para creche, contendo imagens de brinquedos, para crianças acima de 2 anos, que objetiva reconhecer a relação parte e todo na composição. Composta por CAIXA nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura em Triplex 295g; Acabamento Corte/Vinco, 01 tabuleiro tamanho A4 produzido em cartão 300g, 20 cartelas medindo 11 x 15, em horle, laminação frente e verso, 10 cartelas medindo 21 cm x 29,7cm, produzido em cartão 300g, laminação frente e verso, acompanhado da regra da atividade na parte interna da tampa. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, intenção e objetivos pedagógicos a serem explorados, regras do jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
6	Jogo pedagógico para creche, para crianças acima de 2 ano, que objetiva o pareamento de imagem animal adulto e filhote. Composta por Caixa nas medidas 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura em Triplex 295g; Acabamento Corte/Vinco; 28 peças Dominó tamanho 100 x 200mm, em cartão + horle + cartão acoplados, papel cartão 250g e laminação brilho frente e verso. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, intenção e objetivos pedagógicos a serem explorados, regras do jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
7	Jogo pedagógico para creche, para crianças acima de 2 anos, com objetivo de realizar leitura e pareamento de imagens, realizar estabelecer relação entre parte-todo das imagens, desenvolver a capacidade de comparar, parear e classificar. Composta por Caixa nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura em Triplex 295g; Acabamento Corte/Vinco, 4 Tabuleiro medindo 22 x 22 cm em horle, com cantos arredondados, 36 CARTAS medindo 10 cm x 10 cm, em couche 300g, com laminação brilho frente e verso; 1 ampulheta para medição do tempo. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, intenção e objetivos pedagógicos a serem explorados, regras do jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
8	Jogo pedagógico para creche, para crianças acima de 3 anos, para explorar contos e objetive o reconhecimento de cenas de diferentes partes de uma história. Composta por CAIXA nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura em Triplex 295 g, acabamento Corte/Vinco; 06 TABULEIROS tamanho A3, acoplado cartão/cartão, acabamento corte/vinco, laminação brilho frente e verso, 18 Cartas tamanho 11 cm x 15 cm, em cartão 300g, laminação frente e verso, 06 cartelas tamanho A5, em cartão 300g, laminação frente e verso. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, intenção e objetivos pedagógicos a serem explorados, regras do jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
9	Jogo pedagógico para creche, para crianças acima de 3 anos, que tenha como objetivo o conhecimento das imagens dos 8 planetas do Sistema solar. Composta por Caixa nas medidas 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura em Triplex 295g; Acabamento Corte/Vinco; 30 Cartas medindo 5 x 15 cm em cartão 300g, laminação frente e verso e cantos arredondados. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, intenção e objetivos pedagógicos a serem explorados, regras do jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
10	Jogo pedagógico para creche, para crianças de 2 a 3 anos, que objetive desenvolver gestos simbólicos ligados ao "faz de conta" que explorem o equilíbrio e a coordenação e deslocamento no espaço, confeccionada em lona vinílica atóxica no formato aproximado de 2,45m x 4,00m, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, Impressão Digital de Alta Resolução 1440 dpi, em Lona 440g; 12 cartelas tamanho A3 com imagens de animais e respectivas pegadas. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, intenção e objetivos pedagógicos a serem explorados, regras do jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos.	
11	Jogo pedagógico para creche, para crianças de 2 a 4 anos, cujo objetivo seja realizar contagem de vários objetos de numeração de zero a seis, com escolha de objetos diferentes. Composta por CAIXA nas medidas 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura em Triplex 295g; Acabamento Corte/Vinco; 36 peças DOMINÓ tamanho 100mm x 200mm, em cartão + horle + cartão acoplados, papel cartão 250g e laminação brilho frente e verso. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, intenção e objetivos pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
12	Jogo pedagógico para creche, para explorar as formas geométricas, para no mínimo 10 crianças acima de 1 ano, simultaneamente, visando identificar formas geométricas em diferentes figuras. Composta por CAIXA nas medidas 24 cm largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura em Triplex 295g; Acabamento Corte/Vinco; 10 tabuleiros tamanho A4, em cartão/cartão 300g, laminado Frente e verso, 06 LÂMINAS de EVA 3mm contendo formas geométricas, acompanhado da regra da atividade na parte interna da tampa. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
	VALOR PARA O LOTE – SOMA DO TOTAL DOS UNITÁRIOS: R$	

ITEM	**LOTE 2** **COMBO EDUCAÇÃO INFANTIL**	**R$** **UNITÁRIO**
1	Alfabeto móvel em MDF- Confeccionado em MDF, contém 60 peças em letra de fôrma maiúscula de 50x50x3mm cada. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
2	Animais com filhotes - Conjunto confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, contém 5 animais: porca, coelha, vaca, galinha, tartaruga fêmea, medindo aproximadamente 250mm cada. Com abertura de zíper, cada animal carrega em seu interior os respectivos filhotes. Acondicionado em embalagem plástica.	
3	Bandinha Rítmica: Conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça: 01- Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02- Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. 03- Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04- Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220mm de comprimento. 05- Um blakblak, confeccionado em metal cromado, medindo 150mm de comprimento. 06 - Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 150mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 13 - Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230mm. 14 - Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro. 15 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.	
4	Bingo do alfabeto - Jogo contendo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, medindo 120x120x2,8mm; 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula (50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
5	Blocos lógicos - Confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo a menor 20x40x0,6mm e a maior 70x70x18mm. desenvolve noções de figuras geométricas, conjuntos, espessura, tamanho, cores. Acondicionado em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
6	Bola de bobath - Confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo 700mm de diâmetro. Acondicionada em embalagem de papelão. Acompanha bomba de inflar. Com certificado INMETRO.	
7	Conjunto Alfanumérico - Confeccionada em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contém 1000 peças, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Com certificado INMETRO.	
8	Conjunto de Aramados - Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Contém 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
9	Dominó Abstração das partes - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo	

	35x70x2,8mm. Acondicionados em caixas de madeira. Com certificado INMETRO.	
10	Dominó associação de ideias - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixas de madeira. Com certificado INMETRO.	
11	Dominó de alfabetização - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixas de madeira. Com certificado INMETRO.	
12	Dominó de figura e sombra - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixas de madeira. Com certificado INMETRO.	
13	Dominó de metades - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixas de madeira. Com certificado INMETRO.	
14	Dominó de Textura - Confeccionado em MDF, com 28 peças, medindo 35x70x6mm cada uma. Cada peça apresenta divisória em baixo-relevo e dois orifícios de 25mm de diâmetro por 2mm de profundidade, nos quais estão dispostas sete diferentes texturas de EVA. Acondicionado em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
15	Esquema corporal - Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 10 placas de encaixe (06 placas medindo 200x200x5,6mm e 04 placas medindo 300x200x5,6mm), 01 boneco articulado medindo 550mm e 01 CD composto por 11 músicas sobre as partes do corpo humano. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
16	Fantoches de animais silvestres e selvagens - Conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, contém 10 fantoches (sapo, girafa, macaco, jacaré, tartaruga, lobo, leão, arara, elefante e tucano) medindo aproximadamente 280mm de altura. Acondicionado em embalagem plástica. Com certificado INMETRO.	
17	Jogo de encaixe - Alfabeto em Libras - Conjunto contendo 26 placas em EVA, cada uma mede 100x150x6mm, impresso em policromia, apresentando as letras do alfabeto destacáveis. Acondicionado em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
18	Jogo pedagógico para educação infantil para crianças acima de 4 anos, que vise fazer correspondência entre letra e som. Compreender o valor sonoro das letras (grafema/fonema) e reconhecer que a escrita é composta de símbolos e sinais diferentes e compreender que escrita se dá da esquerda para a direita. Composta por Caixa nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura e Triplex 295g e acabamento Corte/Vinco; 59 Cartas medindo 80mm x120mm em couche 300g, laminação brilho; 5 Tabuleiro nas medidas: 42cm Largura x 29,70cm Altura. Acabamento: Refile, Acoplado Cartão com Cartão, Plastificação brilho frente em papel couche 300g e laminação brilho frente e verso, 30 peças de quebra-cabeças em EVA 5MM. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
19	Jogo pedagógico para educação infantil para crianças acima de 6 anos, que vise a alfabetização da linguagem falada e escrita e do letramento numérico, conhecer e nomear letras e números, a ordem alfabética e a sequência numérica. Composta por Caixa medindo 20 cm Largura x 20 cm comprimento x 3,5 cm de altura em cartão Tríplex 295g; Plastificado Brilho; Acabamento Corte/Vinco, possuir no mínimo 72 Cartas medindo 6,00 cm Largura X 9,00 cm Altura, em papel Supremo Duo Design 250g, com Acabamento dos Cantos Arredondados, Verniz UV Calandra frente e verso, ter as regras das atividades na parte interna da caixa. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
20	Jogo pedagógico para educação infantil para explorar Língua Portuguesa, para crianças a partir de 4 anos, que objetive reconhecer palavras que rimam. Composta por CAIXA nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; com tampa e fundo em Triplex 295g; Plastificado fosco; Acabamento Corte/Vinco, 30 unidades de Cartas nas medidas: 9,00 cm Largura X 6,00 cm Altura, em Triplex 250g; Acabamento com cantos arredondados, Verniz UV Calandra Frente/Verso; um Tabuleiro nas medidas: 42,00 cm Largura X 29,70 cm Altura em Duplex 250g; Acabamento: Acoplagem Cartão com Cartão, Plastificado Brilho Frente. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
21	Jogo pedagógico para educação infantil para explorar Língua portuguesa, para crianças acima de 4 anos, que objetive reconhecer as letras do alfabeto para formar palavras, compreendendo que para escrever é preciso refletir sobre os sons das letras, composta por Caixa nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; tampa e fundo em Triplex 295g; Plastificado fosco; Acabamento Corte/Vinco; 10 Cartas nas medidas 15,00 cm Largura X 11,00 cm Altura; em Triplex 300g; Acabamento: Cantos Arredondados, Verniz UV Calandra Frente e verso; 58 Fichas nas medidas: 2,00 cm Largura X 2,00 cm Altura, em Duplex 250g; Acabamento: Acoplado Cartão com Cartão, Verniz UV Calandra Frente/Verso; 1 Tabuleiro; nas medidas: 42,00 cm Largura X 29,70 cm Altura; em Duplex 250g; Acabamento: Refile, Acoplado Cartão com Cartão, Plastificação Brilho Frente; 01 DADO personalizado medindo 22 mm. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
22	Jogo pedagógico para educação infantil, para crianças acima de 3 anos, que tenha como objetivo seja reconhecer nas canções, as propriedades do som, reconhecer a cantiga com base nas imagens, ler cantigas com apoio das imagens, conhecer e memorizar o repertório de músicas por meio da leitura feita pelo professor. Composta por caixa nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura em Triplex 295g; Acabamento Corte/Vinco. 10 músicas impressas no tamanho 29,7 cm x 21 cm, ilustradas e coloridas, em couche 300g, com laminação brilho frente e verso; 1 relata tamanho 29,7 cm x 21 cm, em cartão + horle + cartão acoplado no papel cartão 250g com laminação brilho frente e verso; 1 microfone estilizado. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
23	Jogo pedagógico para educação infantil, para crianças acima de 4 anos, que tenha como objetivo conhecer textos da tradição oral, ampliando repertório de adivinhas das crianças. Composta por caixa nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura em Triplex 295g; Acabamento Corte/Vinco; 01 Tabuleiro medindo 29,7 cm x 21 cm em cartão + horle + cartão acoplado em papel cartão 250g com laminação brilho frente e verso; 24 cartelas 150 x 110 mm em papel couche 300g, laminação brilho; 36 Cartas medindo 60 x 90 mm em couche 300g com laminação brilho. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
24	Jogo pedagógico para educação infantil, para crianças acima de 4 anos, cujo objetivo seja realizar contagem termo a termo e por agrupamentos, apropriar-se do conceito de contagem por agrupamento e perceber as diferentes maneiras de formar agrupamentos. Composta por Caixa nas medidas 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura em Triplex 295g; Acabamento Corte/Vinco; 28 peças Dominó tamanho 100 x 200mm, em cartão + horle + cartão acoplados, papel cartão 250g e laminação brilho frente e verso. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
25	Jogo pedagógico para educação infantil, para crianças acima de 4 anos, que tenha como objetivo compor o corpo dos insetos. Composta por caixa nas medidas 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura; Tríplex 295 gr; Acabamento Corte/Vinco. Ter 08 Pranchetas tamanho 29,7 cm x 21 cm, em cartão + horle + cartão acoplado no papel cartão 250g com laminação brilho frente e verso, 16 imagens de Insetos divididos em 03 partes cada, em cartão + horle + cartão acoplado no papel cartão 250g com laminação brilho frente e verso e uma Roleta tamanho 29,7 cm x 21 cm, em cartão + horle + cartão acoplado no papel cartão 250g com laminação brilho frente e verso, ter as regras das atividades na parte interna da caixa. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
26	Jogo pedagógico para educação infantil, para crianças acima de 4 anos, cujo objetivo seja a Leitura de obras de artes, ampliar o repertório imagético com obras de arte de diferentes pintores, atribuir significado a diferentes obras de artes. Composta por Caixa nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura; Triplex 295g; Acabamento Corte/Vinco. 5 Tabuleiros nas medidas: 42,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em Duplex 250gr; Acabamento: Refile, Acoplado Cartão com Cartão, Plastificação Brilho Frente, com vinco no meio; 25 cartas medindo 80 x 80 mm coloridas, em couche 300g, com laminação brilho; 1 Roleta tamanho 29,7 cm x 21 cm, em cartão + horle + cartão acoplado no papel cartão 250g com laminação brilho frente e verso. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
27	Jogo pedagógico para educação infantil, para crianças acima de 4 anos, cujo objetivo seja o de realizar contagem, compor a quantidade até 10, relacionar a ação de tirar com a ideia de subtração, relacionar a ação de acrescentar com a ideia de adição e comparar quantidade. Composta por caixa nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura em Triplex 295 gr; Acabamento Corte/Vinco; 60 cartas medindo 30 x 60 mm em cartão +horle + cartão acoplado no papel cartão 250g com laminação brilho frente e verso; 1 roleta tamanho 29,7 cm x 21 cm, em cartão + horle + cartão acoplado no papel cartão 250g com laminação brilho frente e verso; 5 berços nas medidas de 30 cm x 5 cm x 2,5 cm em couche 300g, com laminação brilho frente. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
28	Jogo pedagógico para educação infantil, para crianças acima de 4 anos, que tenha como objetivo trabalhar com o reconhecimento de uma alimentação saudável. Composta por Caixa nas medidas 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura; produzido em Tríplex 295 gr e acabamento Corte/Vinco. Existir sete Tabuleiros-pratos nas medidas: 42,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt. em Duplex 250gr e acabamento Refile, Acoplados Cartão com Cartão, Plastificação Brilho Frente, com vinco no meio; possuir sete cardápios nas medidas 42,00 cm Largura x 29,70 cm Altura, em Duplex 250g; Acabamento: Refile, Acoplado Cartão com Cartão, Plastificação Brilho Frente, com vinco no meio; no mínimo 42 cartas medindo 100 x 100 mm em papel couche 300 gr, laminação brilho; possuir uma roleta tamanho	

	29,7 cm x 21 cm, em cartão + horle + cartão acoplado no papel cartão 250g com laminação brilho frente e verso, ter as regras das atividades na parte interna da caixa. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
29	Jogo pedagógico para educação infantil, para crianças acima de 4 anos, cujo objetivo seja o de realizar leitura e pareamento de imagens, realizar estabelecer relação entre parte-todo das imagens, desenvolver a capacidade de comparar, parear e classificar. Composta nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura em Triplex 295g, acabamento Corte/Vinco; 04 Tabuleiros medindo 220 x 220 mm cartão + horle + cartão acoplado em papel cartão 250g e laminação brilho frente e verso; 8 Cartelas medindo 280 x150 mm em couche 300g, com laminação brilho frente e verso; 1 ampulheta para medição do tempo. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
30	Linha de Atividades Corporal - Conjunto confeccionado em madeira e EVA, contendo 52 peças. 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo 250x230mm; 02 retângulos medindo 360x230mm; 02 círculos medindo 300mm de diâmetro; 02 quadrados medindo 330x330mm. 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo medindo 500x508mm; 01 quadrado medindo 460x460mm; 01 círculo medindo 480x480mm; 01 retângulo medindo 460x360mm. Acompanham suportes. 12 mãos em EVA, medindo 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo 200x80mm cada. 02 kricts, medindo 340x200mm cada, e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo 570x140mm. 02 martelos em madeira, medindo 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02 pula-cordas com cabo de madeira, medindo 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo 350x100x200mm. 01 cilindro em madeira, medindo 70x800mm. 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo 600x40mm. 01 palhaço em MDF, medindo 520x350mm, e 02 suportes. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
31	Memória de animais e filhotes - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
32	Memória de antônimo - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
33	Memória de Frutas, legumes e Hortaliças - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
34	Memória de numerais - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
35	Memória de Profissões - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
36	Memória de sinônimo - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
37	Memória meus brinquedos - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
38	Memória Tátil - Conjunto confeccionado em MDF, contém 24 peças quadradas, formando 12 (doze) pares medindo 7 x 7 x 1,2 cm cada. As peças possuem um círculo com diâmetro de 30mm, com 5 mm profundidade, no qual é embutido o material com texturas, sendo: EVA liso cor verde; EVA rugoso cor laranja; Lixa vermelha granulatura 80; Lixa branca granulatura 220; Tela plástica azul; Carpete baixo de lã cor cinza; Vinil liso cor vermelha; Tecido de corino sintético cor preta; Tela poliéster furadinha "tela México" acabamento resinado cor pink; Cortiça; Placa metálica (ferro) de 2 mm embutida na madeira e pintada na cor verde limão. Acondicionado em sacola de TNT vermelha. Com certificado INMETRO.	
39	Memórias meio de transporte e comunicação - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
40	Mosaico Geométrico - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 100 peças nos formatos de losango, quadrado, triângulo e hexágono, com base de aproximadamente 22mm. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
41	Numeral e quantidade com pinos - Conjunto confeccionado em madeira, contém 18 peças de 60x60x20mm e 45 pinos coloridos. Acondicionado em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
42	Números e Quantidade Braile - Conjunto confeccionado em EVA, contém 10 placas coloridas, medindo 240x120x6mm cada uma. Cada placa apresenta números vazados de 1 a 10 na margem esquerda, e na outra parte figuras geométricas na quantidade do número correspondente. No canto inferior esquerdo as placas trazem a identificação dos números em plástico poliestireno, medindo 30x30mm. Acondicionado em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
43	Quebra cabeça evolutivo - Conjunto contendo 06 quebra-cabeças apresentados em quatro degraus de evolução. Os quebra cabeças são confeccionados em MDF e impressos em policromia, cada um acomodado em uma moldura plástica de poliestireno, medindo 245x225x18mm. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
44	Quebra cabeça vertical - Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 10 quebra-cabeças recortados em 3 e 4 partes, representando: elefante, girafa, cavalo, cachorro, gato, jacaré, pássaro, vaca, leão e porco. Esses animais medem aproximadamente 150x100x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
45	Réguas de frações adaptada - Confeccionada em borracha EVA de 4mm, apresenta 10 réguas de texturas e cores diferentes, fracionadas de 1 inteiro até 10 décimos, num total de 55 peças. Ideal para a formação do conceito de fração, pois explora a noção de equivalência e associa a representação fracionária à operação de divisão. Acondicionada em estojo de madeira com cantos arredondados. Com certificado INMETRO.	
46	Rolo de Bobath - Confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo 750x380mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Acompanha bomba de inflar. Com certificado INMETRO.	
47	Sacolão confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon. Com certificado INMETRO.	
48	Sacolão confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 1000 peças com diversos encaixes, nos formatos: tronco com 6 encaixes medindo 5 cm, botão de encaixe simples medindo 2 cm de diâmetro, botão de encaixe duplo medindo 2 cm de diâmetro, conector vazado para encaixe medindo 5,5 cm, sapato de encaixe medindo 5,5 cm, roda com eixo livre medindo 4,5 cm, barra paralela com dois pinos para encaixe medindo 7 cm, barra formato"L" com dois pinos para encaixe medindo 6 cm, barra formato "U" com dois pinos para encaixe medindo 5 cm e barra 90º com dois pinos para encaixe medindo 4 cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Com certificado INMETRO.	
49	Sacolão confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 700 peças com diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon. Com certificado INMETRO.	
50	Sacolão confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 200 peças de encaixe, com formatos quadrangular, retangular, curvo e triangular. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon. Com certificado INMETRO.	
51	Sacolão confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 200 peças com diversos encaixes, nos formatos: cotovelo, T, luva de conexão, niple, esfera com pino, cruzeta e sapata. Acompanha cartela autoadesiva de vinil, com 14 figuras destacáveis para montagem de personagens. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon. Com certificado INMETRO.	
52	Sacolão confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contendo 1000 peças de cores vivas, com formatos para 3, 2 e 1 encaixes, sendo estes em "L" e em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon. Com certificado INMETRO.	
53	Sacolão confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, de cores vivas, contendo 120 peças com diversos encaixes. Acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon. Com certificado INMETRO.	
54	Sequência Lógica – Atividades - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 75x75x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
55	Sequência lógica – Transformação- Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 75x75x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira.	
56	Sequência lógica cotidiano- Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 75x75x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
57	Sequência lógica da vida - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 75x75x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
58	Tapete contendo encaixe de letras confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas), medindo 320x320x10mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura e a identificação e o uso do alfabeto. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Com certificado INMETRO.	
59	Tapete contendo encaixe de números confeccionado em EVA, contém 10 placas de encaixe com números de 0 a 9, cada placa medindo 300x300x10mm, com 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Com certificado INMETRO.	
	VALOR PARA O LOTE – SOMA DO TOTAL DOS UNITÁRIOS: R$	

ITEM	LOTE 3 COMBO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUÊS / MATEMÁTICA / GEOGRAFIA / CIÊNCIAS	R$ UNITÁRIO
1	Ábaco fechado - Confeccionado em madeira, medindo 250x330x15mm, consiste em um quadro com 40 contas coloridas de plástico polipropileno, que representam unidade, dezena, centena e milhar. Acondicionado em embalagem plástica. Com certificado INMETRO.	
2	Alfabeto ilustrado - Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de 70x132x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
3	Alfabeto móvel em MDF - Confeccionado em MDF, contém 60 peças em letra de fôrma maiúscula de 50x50x3mm cada. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
4	Batalha das operações - Jogo contendo: 4 placas confeccionadas em MDF com impressão em policromia, sendo 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo 210x150x2,8mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
5	Bingo do Alfabeto - Jogo contendo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, medindo 120x120x2,8mm; 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula (50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
6	Bingo em libras - Conjunto confeccionado em MDF e marcadores em EVA, impresso em policromia, sendo 20 tabuleiros em MDF medindo 100x100mm, 45 marcadores em EVA, 26 letras de forma maiúscula (50x50x6mm). Acondicionado em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
7	Blocos lógicos - Confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo a menor 20x40x0,6mm e a maior 70x70x18mm. desenvolve noções de figuras geométricas, conjuntos, espessura, tamanho, cores. Acondicionado em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
8	Caminhão didático - Material de plástico polido de alta qualidade. Tamanho 36,5x20x 18,5cm. Acompanha 4 cubos de encaixar.	
9	Carrinho lúdico, de plástico ABS, com furações para encaixe de peças geométricas e botões sonoros tipo telefone.	
10	Centopeia - Confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo 4000x500mm. Acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça. Com certificado INMETRO.	
11	Cinco em um - Conjunto confeccionado em MDF e madeira, impresso em silkscreen, contém 05 jogos de tabuleiro de 235x235mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Acondicionado em estojo de madeira medindo 260x260x60mm. Com certificado INMETRO.	
12	Conjunto Alfanumérico - Confeccionada em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contém 1000 peças, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Com certificado INMETRO.	
13	Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças na temática "soletrando", cada um medindo 145x130x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
14	Conjunto de Aramados - Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Contém 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
15	Corrida Sustentável - Jogo contendo 01 tabuleiro confeccionado em MDF, de 450x315x2,8mm. 30 cartas confeccionadas em papelão empastado dúplex, de 75x50x2,5mm, impressas em policromia; 04 peões e 01 dado. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
16	Criando palavras Braile - Composto por 84 peças de borracha EVA de 6mm, com 6x6 cm cada uma, recobertas por poliestireno de alto impacto. As letras do alfabeto são aplicadas em tinta e Braille e incluem o sinal de maiúscula e o Ç. Acondicionado em estojo de madeira com cantos arredondados. Com certificado INMETRO.	
17	Cubo de atividades – conjunto confeccionado em tecido e espuma, contendo 02 peças de 150x150mm, atividades para coordenação motora que utilizam zíper, cadarço, velcro, fecho, gancho, botão de pressão, entre outros objetos. Acondicionado em embalagem plástica.	
18	Desafio das sílabas - Jogo contendo 60 cartas de papelão empastado dúplex, cada carta medindo 50x75mm, e 4 tabelas em MDF, medindo 160x160x2,8mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
19	Descubra o intruso - Jogo contendo 25 cartelas confeccionadas em MDF, de 180x180x2,8mm, e 25 cartas em papelão empastado dúplex, de 75x50x2,5mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
20	Disco de frações - Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com 140mm de diâmetro e 2,8mm de espessura. Acompanham 3 placas de EVA medindo 155x155x4mm. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
21	Dominó Abstração das partes - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixas de madeira. Com certificado INMETRO.	
22	Dominó associação de ideias - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixas de madeira. Com certificado INMETRO.	
23	Dominó de adição - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixas de madeira. Com certificado INMETRO.	
24	Dominó de alfabetização - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixas de madeira. Com certificado INMETRO.	
25	Dominó de divisão - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixas de madeira. Com certificado INMETRO.	
26	Dominó de frases - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixas de madeira. Com certificado INMETRO.	
27	Dominó de metades - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixas de madeira. Com certificado INMETRO.	
28	Dominó de multiplicação - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixas de madeira. Com certificado INMETRO.	
29	Dominó de subtração - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixas de madeira. Com certificado INMETRO.	
30	Dominó de Textura - Confeccionado em MDF, com 28 peças, medindo 35x70x6mm cada uma. Cada peça apresenta divisória em baixo-relevo e dois orifícios de 25mm de diâmetro por 2mm de profundidade, nos quais estão dispostas sete diferentes texturas de EVA. Acondicionado em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
31	Dominó silábico - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixas de madeira. Com certificado INMETRO.	
32	Escala cuisenaire - Conjunto confeccionado em madeira, com 294 barras em 10 cores diferentes, medindo de 10x10mm a 10x100mm, cada cor trazendo a ideia de uma quantidade. Acondicionado em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
33	Esquema corporal - Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 10 placas de encaixe (06 placas medindo 200x200x5,6mm e 04 placas medindo 300x200x5,6mm), 01 boneco articulado medindo 550mm e 01 CD composto por 11 músicas sobre as partes do corpo humano. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
34	Exército da coleta seletiva - Jogo contendo 02 tabuleiros confeccionados em MDF, de 305x195x2,8mm: 60 fichas ilustradas em cartão dúplex, de 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 04 peões e 01 dado. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
35	Expedição pelo corpo humano - Jogo contendo 01 tabuleiro confeccionado em MDF, de 450x315x2,8mm; 50 cartas confeccionadas em papelão empastado dúplex, de 75x50x2,5mm, impressas em policromia; 01 roleta confeccionada em plástico e 01 dado. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
36	Fantoches de animais silvestres e selvagens - Conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, contém 10 fantoches (sapo, girafa, macaco, jacaré, tartaruga, lobo, leão, arara, elefante e tucano) medindo aproximadamente 280mm de altura. Acondicionado em embalagem plástica. Com certificado INMETRO.	
37	Jogo da Velha Adaptado - Composto por 01 tabuleiro em E.V.A de 4mm, medindo 250x250mm, acompanha 10 peças em E.V.A sendo 5 em formato de X e 5 em formato de círculo, com velcro na base e nas peças para fixação. Com certificado INMETRO.	
38	Jogo de damas Adaptado - Composto por 01 tabuleiro em M.D.F adaptado, medindo 20 x 20 cm, possui colado nos quadrantes escuros, quadradinhos de velcro para fixação dos círculos de E.V.A. Acompanha 36 círculos/bolinhas de E.V.A com lixa e velcro colados para aplicação e uso nos tabuleiros. Com certificado INMETRO.	
39	Jogo de dominó de figuras geométricas – Material para de figuras geométricas planas, composto de 28 peças confeccionadas em MDF, medindo 35x70x3mm, o jogo é armazenado em caixa de madeira de reflorestamento medindo 90x165x45mm.	
40	Jogo de encaixe - Alfabeto em Libras- Conjunto contendo 26 placas em EVA, cada uma mede 100x150x6mm, impresso em policromia, apresentando as letras do alfabeto destacáveis. Acondicionado em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
41	Jogo de rima contendo 04 cartelas em MDF, de 180x180x2,8mm, e 100 fichas em papelão empastado dúplex, medindo 25x25x2,5mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
42	Jogo pedagógico para explorar a Língua Portuguesa, para crianças acima de 4 anos, cujo objetivo é explorar a representação dos sons, o	

	conhecimento das palavras cuja pronúncia imita o som natural das coisas confeccionada em Lona vinílica atóxica no formato aproximado de 2,45 x 3,10 metros, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, Impressão Digital de Alta Resolução 1440 dpi, em Lona 440g; 1 DADO com dimensões mínimas de 12 x 12 cm revestido com feltro, sendo um lado de cada cor, com bolsos plásticos medindo aproximadamente 10 x 10 cm, com viés de uma cor só, acondicionado em embalagem organizadora individual. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos.	
43	Jogo pedagógico para explorar a Língua Portuguesa, para crianças acima de 4 anos, que objetive explorar a linguagem oral e escrita, conhecer as letras do alfabeto e identificar o fonema inicial de palavras. Confeccionada em lona vinílica atóxica no formato aproximado de 2,50 metros x 4,10 metros, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, Impressão Digital de Alta Resolução 1440 dpi, em Lona 440g; 2 dados com dimensões mínimas de 12 cm x 12 cm revestidos com feltro, sendo um lado de cada cor, com bolsos plásticos medindo aproximadamente 10 x 10 cm, com viés de uma cor só, acondicionado em acondicionado em embalagem organizadora individual. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, intenção e objetivos pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos.	
44	Jogo pedagógico para explorar a matemática, para crianças acima de 6 anos, que objetive a associação de quantidade de elementos a símbolo numérico. Composta por Caixa nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; Tampa e fundo em Triplex 295g; Plastificado fosco; Acabamento Corte/Vinco; 41 cartas nas medidas: 12,00 cm Largura X 8,00 cm Altura em Triplex 250gr; Acabamento: Cantos Arredondados, Verniz UV Calandra Frente e verso. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
45	Jogo pedagógico para explorar a Matemática, para crianças acima de 6 anos de idade, que objetive explorar as regularidades do sistema de numeração decimal. Composta por Caixa nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; Tampa e fundo em Triplex 295g; Plastificado fosco; Acabamento Corte/Vinco; 100 Fichas nas medidas: 5,00 cm Largura X 5,00 cm Altura em Duplex 250gr; Acabamento: Acoplado Cartão com Cartão; Corte reto e 30 cartas nas medidas 14,80 cm Largura X 21,00 cm Altura em Triplex 250g. Acabamento: Cantos Arredondados, Verniz UV Calandra frente e verso. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
46	Jogo pedagógico para explorar a matemática, para crianças acima de 6 anos, que objetive explorar a adição e subtração de quantidades até 10 simultaneamente. Composta por Caixa nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; Tampa e fundo em Triplex 295g; plastificado fosco; Acabamento Corte/Vinco; 36 peças de Dominó nas medidas: 12,00 cm Largura X 6,00 cm Altura; em Duplex 250g; Acabamento: Acoplado Horle, Plastificado Brilho Frente, Corte Reto. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
47	Jogo pedagógico para explorar a matemática, para crianças com idade acima de 6 anos, que objetive explorar os conceitos de lateralidade. Composta por Caixa nas medidas 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; Tampa e fundo em Tríplex 295g, plastificado fosco. Acabamento Corte/Vinco; Deve possuir 1 Tabuleiro nas medidas 42,00 cm Largura x 29,70 cm Altura em Duplex 250g; Acabamento Refile, Acoplado Cartão com Cartão; 01 Dado personalizado com a temática da atividade medindo 22 mm e 8 peões medindo 21 mm cada. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
48	Jogo pedagógico para explorar a matemática, para no mínimo 30 jogadores simultaneamente, para crianças com idade acima de 6 anos, que objetive a composição de números naturais até 20. Composta por Caixa nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; Tampa e fundo em Triplex 295g; Plastificado fosco; Acabamento Corte/Vinco; Berço em Duplex Klafold 320g; 1 bloco com 150 folhas; nas medidas: 15,00 cm Largura X 21,00 cm Altura; em Offset 56g; Acabamento: Cola, com imagens coloridas de legumes, 20 Fichas nas medidas: 5,00 cm Largura X 5,00 cm Altura; em Duplex 250gr; Acabamento: Acoplado Cartão/Cartão, Verniz UV Calandra, Corte Reto; 1 Dado personalizado medindo 22 mm. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
49	Jogo pedagógico para explorar Ciências, para alunos 8 anos, que objetive o conhecimento dos biomas do Brasil e suas espécies de fauna em perigo de extinção. Composto por caixa medindo 24 cm de largura x 32 cm de comprimento x 3,5 cm de altura, 01 Tabuleiro medindo 55 cm x 52 cm, acabamento em duplex 250g; acoplado horle, 30 Cartas-animais 06 x 09 cm em couche 300g, laminação brilho frente e verso, 7 Cartas-biomas medindo 06 x 09 cm, em couche 300g, laminação brilho frente e verso, 01 Dado numérico e 5 Dados especiais medindo 20 mm e 6 peões medindo 20 mm. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
50	Jogo pedagógico para explorar Geografia para alunos acima de 8 anos, que objetive o conhecimento do sistema solar, com ênfase na composição dos planetas e a formação de suas órbitas. Composto por caixa medindo 24 cm largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; Tabuleiro medindo 640 x 570 mm, em papel couche 300g, acoplado e laminação brilho frente e verso, cortado em 04 partes, acabamento em duplex 250 gr; acoplado horle, plastificação brilho frente, 08 Cartelas tamanho A6 em couche 300g, laminação brilho frente e verso com cantos arredondados, 01 conjunto tem 72 Peças triangulares medindo 61 x 54 mm em couche 300g, acoplado em horle com laminação fosca, 01 Dado especial de 4 lados medindo 20 mm e 8 Peões especiais medindo 21 mm cada. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
51	Jogo pedagógico para explorar Língua Portuguesa, para alunos a partir de 10 anos, utilizando a mecânica e técnica do enigma no campo semântico profissões. Composta por Caixa medindo 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; Tampa e fundo Plastificado Brilho; em Tríplex 295 gr; acabamento Corte/Vinco; No mínimo 20 unidades de Cartas nas medidas 14,80 cm Largura x 21,00 cm Altura; em cartão Tríplex 250 gr; Acabamento Corte Reto, Verniz UV Calandra F/V e 73 Fichas nas medidas 2,00 cm Largura X 2,00 cm Altura em Duplex 250g; Acopladas Cartão/Cartão, Verniz UV Calandra Frente/Verso, ter as regras das atividades na parte interna da caixa. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
52	Jogo pedagógico para explorar Língua Portuguesa, para alunos acima de 8 anos, que objetive criar histórias, organizando os fatos numa sequência lógica, realizar leitura fluente com compreensão, fazer inferências sobre informações do gênero textual fábulas por meio da análise de palavras e expressões que constituem os textos. Composto por caixa medindo 24 cm largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; Um tabuleiro nas medidas 68,00 cm largura x 40,00 cm altura em nylon emborrachado; possuir 32 unidades de Cartas nas medidas: 9,00 cm largura x 6,00 cm altura, em duplex 250g e ter as regras das atividades na parte interna da caixa. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
53	Jogo pedagógico para explorar Língua Portuguesa, para alunos acima de 10 anos, cujo objetivo seja formar pares de palavras com sentidos opostos, perceber a oposição de sentido no contexto de frases. Composta por Caixa nas medidas 3,5 cm Largura x 5 cm comprimento x 4,5 cm de altura e cartão Tríplex 295g e com acabamento Corte/Vinco; possuir no mínimo 84 Cartas medindo 80 x120 mm, coloridas, em papel couche 300g, laminação brilho, ter as regras das atividades na parte interna da caixa. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
54	Jogo pedagógico para explorar Língua Portuguesa, para crianças a partir de 6 anos, que objetive o trabalho com a composição de nomes de animais. Composta por Caixa medindo 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura cartão Triplex 295g; Plastificado Brilho; Acabamento Corte/Vinco, com Berço em Duplex Klafold 320gr; No mínimo 185 Cartas medindo 6,00 cm Larg. X 9,00 cm Alt. em Supremo Duo Design 250g com Acabamento dos Cantos Arredondados, Verniz UV Calandra frente e verso. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
55	Jogo pedagógico para explorar Língua Portuguesa, para crianças acima de 6 anos, que objetive conhecer as letras do alfabeto e identificar o fonema inicial de palavras. Composta por CAIXA nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; em cartão Triplex 295g; acabamento Corte/Vinco e TABULEIRO medindo 42,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt. Colorido, em Duplex 250g, acabamento refile, acoplado Cartão com Cartão, plastificação Brilho, 02 DADOS medindo 22 mm cada e 3 peões medindo 21 mm. Deverá possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
56	Jogo pedagógico para explorar Língua Portuguesa, para crianças acima de 6 anos, que objetive a leitura de imagens registradas por fotos e interpretação de textos. Composta por caixa medindo 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; tampa e fundo em Triplex 295g; Acabamento Corte/Vinco, dominó com 36 peças nas medidas 12,00 cm Largura X 6,00 cm Altura; Acabamento: Cantos arredondados, Acoplado Horle, com Plastificação Brilho Frente e verso. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos	

	a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
57	Jogo pedagógico para explorar Língua Portuguesa, para crianças acima de 6 anos, que objetive produzir uma palavra cuja pronúncia imita o som natural das coisas. Composta por Caixa nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; tampa e fundo em Tríplex 295g; plastificado fosco; Acabamento Corte/Vinco; 01 Cartela medindo 15 x 21 cm, coloridas, laminação brilho; 1 Tabuleiro tamanho 42,00 cm Largura X 29,70 cm Altura, produzido em Horle acoplado cartão-cartão e laminação brilho frente e verso, com vinco no meio. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
58	Jogo pedagógico para explorar Língua Portuguesa, para crianças acima de 6 anos, que objetive formar palavras ordenando as sílabas do nome dos animais, através da leitura e interpretação de figuras formadas por sombras. Composta por Caixa nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; Tampa e fundo em Triplex 295g; Plastificado fosco; Acabamento Corte/Vinco e no mínimo 35 cartas nas medidas 12,00 cm Largura X 8,00 cm Altura; em Triplex 250gr; Acabamento com Cantos Arredondados, Verniz UV Calandra F/V. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
59	Jogo pedagógico para explorar Língua Portuguesa, para crianças acima de 6 anos, que objetive formar palavras com o nome de animais, através da leitura e interpretação de figuras. Composta por Caixa nas medidas 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; tampa e fundo em Tríplex 295g; plastificado fosco e acabamento Corte/Vinco, no mínimo 31 cartas nas medidas 9,0 0 cm Largura x 6,00 cm Altura, em Cartão Tríplex 250g; Acabamento com cantos arredondados, Verniz UV Calandra Frente e verso, ter as regras das atividades na parte interna da caixa. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
60	Jogo pedagógico para explorar Língua Portuguesa, para crianças acima de 6 anos, que objetive identificar a sílaba inicial de cada imagem. Composta por Caixa nas medidas 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura, em Tríplex 295 gr e acabamento Corte/Vinco; Possuir 08 Tabuleiros tamanho 29,7 cm x 21 em Cartão Duplex 250g, Acoplado Cartão com Cartão, Plastificado Brilho Frente/Verso; No mínimo 32 Cartas-sílabas medindo 3 cm altura x 5 cm largura em Duplex 250g; Acabamento Acoplado cartão/Cartão/Cartão, Canto Reto, Verniz UV Calandra Frente/Verso, 128 Cartas com imagens medindo 4,5 x 4,5 cm em Duplex 250g; Acabamento Acoplado cartão/Cartão/Cartão, Canto Reto, Verniz UV Calandra Frente/Verso. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
61	Jogo pedagógico para explorar Língua Portuguesa, para crianças acima de 6 anos, que objetive reconhecer os padrões silábicos que compõem o nome de frutas. Composta por caixa nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; Tampa e fundo em Triplex 295g; Plastificado fosco; Acabamento Corte/Vinco; No mínimo 10 Cartelas nas medidas: 14,80 cm Largura X 21,00 cm Altura em Cartão Duplex 250g; Acabamento: Acoplado Cartão com Cartão, Plastificado Brilho Frente/Verso; 66 unidades de Fichas nas medidas: 5,00 cm Largura X 5,00 cm Altura em Duplex 250g; Acabamento Acoplado cartão/Cartão/Cartão, Canto Reto, Verniz UV Calandra Frente/Verso. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
62	Jogo pedagógico para explorar Língua Portuguesa, para crianças acima de 6 anos, que objetive a composição e leitura de palavras. Composta por Caixa nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; Tampa e fundo em Triplex 295g; Plastificado fosco; Acabamento Corte/Vinco; 1 Tabuleiro nas medidas: 42,00 cm Largura X 29,70 cm Altura em Duplex 250gr; Acabamento: Refile, Acoplado Cartão com Cartão, Plastificação Brilho Frente; 31 Cartas nas medidas: 6,00 cm Largura X 3,00 cm Altura em Triplex 250g; Acabamento com cantos arredondados, Verniz UV Calandra Frente e verso, 01 Dado medindo 22 mm e 4 peões medindo 21 mm. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
63	Jogo pedagógico para explorar língua Portuguesa, para crianças acima de 6 anos, cujo objetivo seja explorar rimas, formar trinca com imagens que rimam. Ouvir as palavras tentando estabelecer relações entre o oral e o escrito. Composta por Caixa nas medidas: 3,5 cm Largura x 5 cm comprimento x 4,55 cm de altura em Tríplex 295 gr com acabamento Corte/Vinco, possuir no mínimo 67 Cartas medindo 80 x 120 mm, em couche 300g, com laminação brilho, ter as regras das atividades na parte interna da caixa. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
64	Jogo pedagógico para explorar matemática, para alunos do 3º e 4º anos, explorar a Educação financeira na realização de trocas entre valores monetários, explorando as ideias compras, pagamentos, leitura e interpretação, trocas de valores monetários e conceito consumo x poupança. Composta por Caixa nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; Tampa e fundo em Triplex 295g; Plastificado Brilho. Acabamento Corte/Vinco; 40 cartas nas medidas: 9,00 cm Largura X 6,00 cm Altura em Triplex 250g; Acabamento: Cantos Arredondados, Verniz UV Calandra Frente e verso; 250 Cédulas divididas em 5 valores, sendo que cada valor deverá ter 50 cédulas; nas medidas: 8,00 cm Largura X 4,00 cm Altura em Offset 120gr; Acabamento: Refile; 1 Tabuleiro nas medidas 42,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt. em Duplex 250g; Acabamento: Refile, Acoplado Cartão com Cartão, Plastificação Brilho Frente; 01 Dado medindo 22 mm e 4 peões medindo 21 mm cada, acompanhado da regra da atividade na parte interna da tampa. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
65	Jogo pedagógico para explorar matemática, para crianças a partir de 8 anos, que objetive explorar as medidas de tempo em horas e minutos. Composta por Caixa nas medidas 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura; Tampa e fundo em Tríplex 295g; Acabamento Corte/Vinco; Possuir 5 Roletas-relórios em Horle, medindo 19 cm de circunferência para marcação do tempo; No mínimo 20 Cartas medindo 09 x 06 cm em Tríplex 250g; com acabamento com cantos arredondados; Verniz UV Calandra Frente e verso; 1 Dado medindo 21 mm, ter as regras das atividades na parte interna da caixa. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
66	Jogo pedagógico para explorar matemática, para crianças a partir de 6 anos, que objetive explorar a adição de números naturais e relacionar a quantidade total de pontos dos dados com os números do tabuleiro. Composta por Caixa nas medidas 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; tampa e fundo em Tríplex 295g; Plastificado fosco; Acabamento Corte/Vinco; Possuir 1 Tabuleiro nas medidas 42,00 cm Largura x 29,70 cm Altura em Duplex 250g; Acabamento Refile, Acoplado Cartão com Cartão, Plastificação brilho frente; No mínimo 24 Fichas nas medidas: 2,00 cm Largura x 2,00 cm Altura, em cartão + horle + cartão acoplado no papel cartão 250g com laminação brilho frente e verso; 03 Dados medindo 22 mm cada, ter as regras das atividades na parte interna da caixa. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
67	Jogo pedagógico para explorar matemática, para crianças acima de 6 anos, que objetive execução de operações mentais e as ideias multiplicativas, bem como a lógica da classificação. Composta por Caixa nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; tampa e fundo em Tríplex 295g; Plastificado Brilho; Acabamento Corte/Vinco; possuir no mínimo 72 Fichas medindo 4,00 cm Largura x 4,00 cm Altura; em Duplex 250gr; Acoplado Cartão/Cartão, Plastificação Brilho Frente/Verso; Ter 12 Fichas nas medidas 3,00 cm Largura x 3,00 cm Altura em Duplex 250g; Acoplado Cartão/Horle/Cartão, Plastificação Brilho Frente/Verso. Um Tabuleiro nas medidas 42,00 cm Largura x 29,70 cm Altura, em Duplex 250g; Acabamento em Refile, Acoplado Cartão/Horle/Cartão, Plastificação Brilho Frente; e 1 Ampulheta para medição do tempo, ter as regras das atividades na parte interna da caixa. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
68	Jogo pedagógico para explorar matemática, para crianças com idade acima de 6 anos, que objetive a leitura e interpretação de textos em forma de poemas. Composta por Caixa nas medidas 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; Tampa e fundo em Triplex 295g; Plastificado fosco, acabamento Corte/Vinco; no mínimo 21 Cartas nas medidas 15,00 cm Largura X 11,00 cm Altura, em Triplex 250g; Acabamento: Cantos Arredondados, Verniz UV Calandra Frente e verso. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
69	Jogo pedagógico para explorar Matemática, para crianças com idade acima de 4 anos, que vise explorar o desenvolvimento motor e orientação no espaço. Confeccionada em lona vinílica atóxica no formato aproximado de 2,45 metros x 3,10 metros, acabamento em corte reto e bainha com solda eletrônica em toda a volta, Impressão Digital de alta resolução de 1440 dpi, em Lona 440 gr. acabamento em Solda Eletrônica; 1 DADO com dimensões mínimas de 12 cm x 12 cm revestidos com feltro, sendo um lado de cada cor, com bolsos plásticos medindo aproximadamente 10 x 10 cm, com viés de uma cor só. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos.	
70	Jogo pedagógico para explorar matemática, para no mínimo 30 jogadores simultaneamente, para crianças com idade acima de 6 anos, que objetive identificar formas geométricas de figuras planas e explorar conceitos como direita, esquerda, frente, atrás, em cima, embaixo, vértices e ângulos. Composta por Caixa nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 3,5 cm de altura; Tampa e fundo em Triplex 295g; plastificado fosco; Acabamento Corte/Vinco; 1 Bloco com 150 folhas nas medidas: 15,00 cm Largura x 21,00 cm Altura, em Offset	

	56g; Acabamento: Cola; 20 Cartas nas medidas: 9,00 cm Largura x 6,00 cm Altura em Triplex 250g; Acabamento: Cantos Arredondados; Verniz UV Calandra Frente e verso. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
71	Jogo pedagógico para explorar Língua Portuguesa, para crianças acima de 8 anos, que objetive a produção de textos com estruturas de contos, composta por Caixa nas medidas: 24 cm Largura x 32 cm comprimento x 5 cm de altura; Triplex 295g; Acabamento Corte/Vinco; 1 tabuleiro medindo 42 cm x 29,7 cm; 5 Cartelas medindo aproximadamente 14 cm x 21 cm; 10 Cartas medindo 9 cm x 6 cm, com cantos arredondados; No mínimo 90 Cartões com banco de palavras, produzido em cartão duplex 250g; 1 Dado e 5 Peões medindo 22 cada, com fundo e berço organizador. Deve possuir um guia completo para o professor com sugestões didático-pedagógicas para a sala de aula, possuindo a seguinte estrutura: Contextualização pedagógica, Intenção e objetivos Pedagógicos a serem explorados, Regras do Jogo e no mínimo cinco atividades para os alunos. Com certificado INMETRO.	
72	Jogo sobre as capitais brasileiras, contendo 01 tabuleiro, confeccionado em MDF, de 450x315x2,8mm, impresso em policromia; 04 peões e 01 dado. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
73	Kit de Jogos pedagógicos, contendo, 10 centros de atividades onde as crianças percorrem um caminho com os temas Língua Portuguesa, Trânsito, Folclore, Xilofone, Construção, Água, Cidade Legal, Futebol, Xadrez e Reciclagem. 5 centros de atividades com tecnologia de Realidade Aumentada através de aplicativo para dispositivos móveis com as seguintes funções: Biblioteca de cálculos matemáticos, seleção de operações, configuração em 4 níveis de dificuldade, Jogadores 3D, com pelo menos os seguintes temas: Meio Ambiente, Dengue e Volta ao Mundo. Os centros de atividades devem ser fabricados em lona atóxica no tamanho de 2,05m por 1,05m com acabamento reforçado, por vulcanização eletrônica nas laterais menores, possuir dado de 3cm x 3cm x 3m produzido em espuma com densidade 20 bicolor, peças de Polipropileno com quatro laterais convexas e cartela com ilustrações. Embalagem tubular no tamanho de 110cm de comprimento x 6,5cm de diâmetro x2mm de espessura, produzida com PVC rígido reciclado revestida com rótulo colorido, temático do modelo, produzido em PVC flexível, com impressão resistente a água. Cada Kit deverá vir em um carro para armazenamento e transporte fabricado em aço com revestimento Epóxi de alta resistência. Dimensões 43cm x 37cm x 99cm; capacidade para os tubos de 111cm x 7,5cm x 7,5cm, na cor branca, com base adaptada para receber até 15 tubos, com 2 rodas laterais, com ponteiras de proteção em cada pé confeccionada em polietileno. A empresa vencedora deverá apresentar: catálogos, amostra do kit completo e carta assinada pelo fabricante, garantindo a qualidade do produto por 12 meses. Com certificado INMETRO.	
74	Linguagem e movimento - Jogo contendo 01 tabuleiro confeccionado em MDF, de 450x315x2,8mm; 40 cartas em papelão empastado dúplex, medindo 75x50x2,5mm; impressos em policromia; 04 peões; 01 dado e 01 ampulheta. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
75	Loto Leitura Braile - Composta por 6 placas de borracha EVA de 6mm, coloridas, com 21x20 cm cada uma. Apresenta 120 letras de 28 x 28mm cada uma, recobertas por poliestireno de alto impacto, grafadas em tinta e Braille. Todas as letras trazem marcação no canto superior direito, para indicar a posição correta das mesmas. Cada cartela contém 5 palavras de 4 letras cada uma, com o respectivo desenho e o nome escrito em Braille, por extenso, na margem esquerda, em poliestireno de alto impacto. Ideal para atividades de linguagem e de estímulo à coordenação visomotora, pelo encaixe de peças entre si. Acondicionada em estojo de madeira com cantos arredondados. Com certificado INMETRO.	
76	Loto leitura - Conjunto confeccionado em MDF, contém 105 peças medindo 25mm x 25mm x 2,8mm cada e 5 placas medindo 155mm x 155mm x 2,8mm cada, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
77	Material dourado Individual - Conjunto confeccionado em polipropileno, contendo 62 peças, sendo: 50 cubos (unidades), 10 prismas (dezenas) e 2 placas (centenas). Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
78	Memória de alfabetização - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
79	Memória de animais vertebrados - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
80	Memória de antônimo - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
81	Memória de numerais - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
82	Memória de plural - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
83	Memória de Profissões - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
84	Memória de sílabas - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
85	Memória de sinônimo - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
86	Memória Tátil - Conjunto confeccionado em MDF, contém 24 peças quadradas, formando 12 (doze) pares medindo 7 x 7 x 1,2 cm cada. As peças possuem um círculo com diâmetro de 30mm, com 5 mm profundidade, no qual é embutido o material com texturas, sendo: EVA liso cor verde; EVA rugoso cor laranja; Lixa vermelha granulatura 80; Lixa branca granulatura 220; Tela plástica azul; Carpete baixo de lã cor cinza; Vinil liso cor vermelha; Tecido de corino sintético cor preta; Tela poliéster furadinha "tela México" acabamento resinado cor pink; Cortiça; Placa metálica (ferro) de 2 mm embutida na madeira e pintada na cor verde limão. Acondicionado em sacola de TNT vermelha. Com certificado INMETRO.	
87	Memórias meio de transporte e comunicação - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
88	Mosaico Geométrico - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 100 peças nos formatos de losango, quadrado, triângulo e hexágono, com base de aproximadamente 22mm. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
89	Numeral e quantidade com pinos - Conjunto confeccionado em madeira, contém 18 peças de 60x60x20mm e 45 pinos coloridos. Acondicionado em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
90	Números e Quantidade Braile - Conjunto confeccionado em EVA, contém 10 placas coloridas, medindo 240x120x6mm cada uma. Cada placa apresenta números vazados de 1 a 10 na margem esquerda, e na outra parte figuras geométricas na quantidade do número correspondente. No canto inferior esquerdo as placas trazem a identificação dos números em plástico poliestireno, medindo 30x30mm. Acondicionado em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
91	Palavra cruzada - Jogo contendo um tabuleiro confeccionado em MDF, medindo 305x305x2,8mm, impresso em policromia, com 180 letras e 12 fichas de papelão empastado dúplex, medindo 22x22mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Com certificado INMETRO.	
92	Palavra oculta - Jogo contendo 100 cartas em papelão empastado dúplex, de 75x50x2,5mm, impressas em policromia, e 01 ampulheta. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
93	Quebra cabeça evolutivo - Conjunto contendo 06 quebra-cabeças apresentados em quatro degraus de evolução. Os quebra cabeças são confeccionados em MDF e impressos em policromia, cada um acomodado em uma moldura plástica de poliestireno, medindo 245x225x18mm. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
94	Réguas de frações Adaptada - Confeccionada em borracha EVA de 4mm, apresenta 10 réguas de texturas e cores diferentes, fracionadas de 1 inteiro até 10 décimos, num total de 55 peças. Ideal para a formação do conceito de fração, pois explora a noção de equivalência e associa a representação fracionária à operação de divisão. Acondicionada em estojo de madeira com cantos arredondados. Com certificado INMETRO.	
95	Réguas de frações - Conjunto confeccionado em MDF, contém 55 peças em 10 cores diferentes, medindo a menor 25mm e a maior 225mm. Acondicionado em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
96	Relógio didático - Confeccionado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo 240x240x6mm. Desenvolve a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de manipulação. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
97	Resgate dos animais - Jogo contendo 02 tabuleiros medindo 300x260x2,8mm e 02 placas medindo 140x118x2,8mm confeccionados em MDF, impressos em policromia e 40 fichas de papelão empastado dúplex medindo 35x35x2,8mm e 160 pinos em EVA divididos em duas cores. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
98	Sacolão pequeno engenheiro - Conjunto confeccionado em madeira, impresso em silk–screen, contendo 700 peças. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Com certificado INMETRO.	
99	Sacolão confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 1000 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon. Com certificado INMETRO.	
100	Sacolão confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 1.000 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	
101	Sequência Lógica - Atividades - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 75x75x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
102	Sequência Lógica – Transformação- Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 75x75x2,8mm.	

	Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
103	Sequência Lógica cotidiano - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 75x75x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
104	Sequência Lógica da vida - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 75x75x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
105	Sólidos Geométricos - Conjunto de 8 sólidos geométricos confeccionados em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, sendo: esfera com diâmetro aproximado de 42mm, cubo com lados medindo aproximadamente 40mm, cone com base medindo aproximadamente 40mm e altura de 82 mm, cilindro com base medindo aproximadamente 40mm de diâmetro e altura de 82mm, prisma base triangular medindo aproximadamente 40mm e altura de 82mm, prisma base hexagonal cada um dos lados medindo aproximadamente 20mm e altura de 82mm, paralelepípedo com cada um dos lados medindo aproximadamente 40mm e altura de 82mm e pirâmide de base retangular medindo aproximadamente 40mm e altura de 82mm. Acondicionados em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
106	Tangran - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, com 70 peças coloridas, formando 10 quadrados (cores diferentes) de 150x150x3mm. Acondicionado em caixa de madeira. Com certificado INMETRO.	
107	Tapete com encaixe de letras - Conjunto confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas), medindo 320x320x10mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura; e a identificação e o uso do alfabeto. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Com certificado INMETRO.	
108	Tapete com encaixe de números - Confeccionado em EVA, contém 10 placas de encaixe com números de 0 a 9, cada placa medindo 300x300x10mm, com 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Com certificado INMETRO.	
109	Tartaruga didática, material de plástico polido de alta qualidade. Tamanho 27,6x24,5x24cm. Acompanha 4 cubos de encaixar. Acima de 12 meses.	
110	Trânsito consciente - Jogo contendo 01 tabuleiro confeccionado em MDF, de 450x315x2,8mm; 15 cartas confeccionadas em papelão empastado dúplex, medindo 75x50x2,5mm, impressas em policromia; 04 peões e 01 dado. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
111	Túnel Centopeia, confeccionado em arame zincado e revestido em bagunzito lavável, medindo 1,70m.	
112	Vamos às compras - Jogo contendo 1 tabuleiro em MDF, de 385x285x2,8mm; 1 tabuleiro em MDF, de 155x285x2,8mm; 12 cartas de papelão empastado dúplex, de 75x50x2,5mm; 72 fichas em cartão dúplex, de 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 150 cédulas fictícias de dinheiro e 100 moedas fictícias. Acondicionado em caixa de papelão. Com certificado INMETRO.	
113	Varal de letras - Conjunto confeccionado em borracha sintética EVA, impresso em silk-screen, contendo 26 placas, com 5 letras cada uma (script/cursiva), cada uma medindo 20x30x4mm. Acondicionado em sacola de tecido. Com certificado INMETRO.	
	VALOR PARA O LOTE – SOMA DO TOTAL DOS UNITÁRIOS: R$	

Deve ser considerado que a empresa deverá realizar uma oficina de formação de docentes multiplicadores para capacitar a equipe dos municípios, por meio de oficinas nas áreas do conhecimento, com o atendimento a todos os níveis de ensino envolvidos, disponibilizar assessoria pedagógica presencial e via web, com a seguinte distribuição:

ITEM	QTDE HORAS	SERVIÇO	NÍVEL DE ENSINO
1	4	APRESENTAÇÃO DAS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	DIRETORES e COORDENADORES
2	8	CURSO DE FORMAÇÃO	CRECHE
3	8		EDUCAÇÃO INFANTIL
4	8		EF - PORTUGUÊS
5	8		EF - MATEMÁTICA
6	8		EF – OUTRAS ÁREAS
7	50	ASSESSORIA PEDAGÓGICA	PRESENCIAL
8	50		ON-LINE

EQUIPE DIRETIVA DA CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (COORDENADORES, PEDAGOGOS E DIRETORES)
• Duração: quatro horas
• Sinopse: apresentação dos materiais, da síntese dos cursos que serão ministrados aos professores de cada período etário e dos indicadores para o acompanhamento e suporte do trabalho pedagógico.
CURSO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES – PARA CADA NÍVEL DE ENSINO, NUM TOTAL DE QUARENTA HORAS
• Duração: oito horas por nível de ensino
• Sinopse: sendo duas horas de fundamentação teórica e apresentação dos guias de orientação pedagógica e 6 horas dedicadas às oficinas com os jogos para a faixa etária correspondente.
ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL
• Duração: cinquenta horas
• Disponibilizar uma assessoria pedagógica, objetivando suporte na implementação da proposta pedagógica e estimular os professores a utilizarem os jogos.

ASSESSORIA PEDAGÓGICA VIA WEB
• Duração: cinquenta horas
• Disponibilizar uma assessoria pedagógica via web para esclarecer propostas que embasam o uso dos jogos, dar suporte a assessoria presencial, propor atividades como ampliação dos conteúdos relacionados aos jogos, executar propostas de avaliação pós jogo e mensalmente e acompanhar os trabalhos forem estabelecidos.

EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
TELEFONE:	

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail caroline@granpal.com.br ou entregue no endereço avenida das Indústrias, 469, sala 101, bairro São João, Porto Alegre - RS.

Data de emissão da proposta: ___/___/_____

Preços válidos por ____ dias

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:481208DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018

Objeto: "Registro de Preços, visando à contratação de empresa do Ramo de Engenharia Elétrica/Eletrônica, a fim de substituição, instalação, fornecimento obrigatório de peças e Programação de Sistema Semafórico, visando suprir as demandas do Município de Alvorada/RS, atendendo solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU".

Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Data e Horário da Sessão de Disputa de Preços: 30/10/2018 – 10 Horas
Local da Sessão de Disputa de Preços: Portal de Compras Eletrônicas - www.pregaobanrisul.com.br
Empresa Vencedora: SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ nº: 10.657.917/0001-17

Preços Unitários e Global Adjudicados e Homologados:

Item	Descrição Detalhamento do Objeto Características Técnicas	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE OITO (8) FASES Conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	20	SSAT	R$ 9.600,00	R$ 192.000,00
2	COLUNA 114 MM X 6M Conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	60	SINACOM	R$ 1.360,00	R$ 81.600,00
3	COLUNA 114 MM COM BRAÇO PROJETADO 101,6 MM Conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	60	SINACOM	R$ 2.480,00	R$ 148.800,00
4	GRUPO FOCAL PROJETADO COM INFORMAÇÃO AUXILIAR DE TEMPO À LED Conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	60	SSAT Sinalização	R$ 5.600,00	R$ 336.000,00
5	GRUPO FOCAL REPETIDOR 3 X 200 MM À LED Conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	60	SSAT Sinalização	R$ 1.200,00	R$ 72.000,00
6	GRUPO FOCAL PEDESTRE 2 X 200 MM COM CRONÔMETRO REGRESSIVO À LED Conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	160	SSAT Sinalização	R$ 1.320,00	R$ 211.200,00
7	SUPORTE BASCULANTE 101,6 MM Conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	60	SINACOM	R$ 222,20	R$ 13.332,00
8	SUPORTE SIMPLES CONVENCIONAL 114 MM Conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	180	SINACOM	R$ 72,00	R$ 12.960,00
9	BOTOEIRA PARA PEDESTRE CONVENCIONAL Conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	160	SINACOM	R$ 184,00	R$ 29.440,00
10	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM ROLDANA DE PORCELANA 78 X 78 MM Conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	140	INCESA	R$ 91,21	R$ 12.769,40
11	CABO PP 3 X 1,5 MM² 500 V Conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	m	4.500	CORFIO	R$ 4,67	R$ 21.015,00
12	CABO PP 4 X 1,5 MM² 500 V Conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	m	4.500	CORFIO	R$ 5,64	R$ 25.380,00
13	CABO PP 2 X 1 MM² 500 V Conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	m	4.500	CORFIO	R$ 3,85	R$ 17.325,00
14	HASTE TERRA COBREADA Conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	20	INCESA	R$ 63,37	R$ 1.267,40
15	CABO NÚ 16 MM Conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	m	200	CORFIO	R$ 12,80	R$ 2.560,00
16	CAIXA DE PASSAGEM 40 X 40 COM TAMPA Conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	20	FRONZA	R$ 190,07	R$ 3.801,40
17	SERVICO DE MÃO DE OBRA Serviços de remoção, implantação e programação do sistema, conforme Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	20	SINACOM	R$ 8.480,00	R$ 169.600,00
Preço Global						R$ 1.351.050,20

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em epígrafe, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, em 23 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:7969DFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018

Objeto: "Registro de Preços, visando a aquisição de itens diversificados, referentes a Materiais Pedagógicos, para o desenvolvimento das Oficinas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), realizadas nos (5) cinco Centros de Referências de Assistência Social (CRAS), conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SMTASC".

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item
Data de Abertura e Horários das Sessões de Disputas de Preços: 05/11/2018 – 9, 10 e 11 Horas
Local da Sessão de Disputa de Preços: Portal de Compras Eletrônicas - www.pregaobanrisul.com.br

Empresas Vencedoras e seus Preços Unitários Adjudicados e Homologados:

EDITORA IRACEMA LTDA
CNPJ Nº 62.328.984/0001-91

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
1	DVD A BELA E A FERA Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	DISNEY SONOPRESS	10	R$ 50,00
2	DVD A CULPA É DAS ESTRELAS Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	FOX HOME ENTERTAINMENT	10	R$ 42,00
3	DVD O CURIOSO CASO DE BEIJAMIM BUTTON Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	WARNER HOME VÍDEO	10	R$ 41,00
4	DVD (AS VANTAGENS DE SER INVISÍVEL) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	PARIS FILMES LK TEL	10	R$ 40,00
5	DVD (BEN 10) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	WARNER HOME VÍDEO	5	R$ 34,00
6	DVD (CARROS) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e certificação de qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	WALT DISNEY SONOPRESS	5	R$ 34,00
7	DVD (CONFISSÕES DE ADOLESCENTE) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	WALT DISNEY SONOPRESS	5	R$ 43,00
8	DVD (GALINHA PINTADINHA) Combo com 4 DVD's: Volume 1, 2, 3 e 4. Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	DISTRIBUIDO EUROPA	10	R$ 119,00
9	DVD (HARRY POTTER) Box Coleção Completa Harry Potter - 8 Filmes Da Saga 8 Dvd's. Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	WARNER HOME VÍDEO	10	R$ 190,00
10	DVD (HONEY - NO RITMO DOS SEUS SONHOS) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	UNIVERSAL PICTURES	5	R$ 43,00
11	DVD (INVICTUS) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	WARNER HOME VÍDEO	10	R$ 31,00
12	DVD (MEU MALVADO FAVORITO) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	DISTRIBUIDO UNIVERSAL	10	R$ 31,00
13	DVD (PALAVRA CANTADA) Box com 5 DVD's. Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	RIMO	10	R$ 440,00
14	COLEÇÃO DVD "AS CRÔNICAS DE NÁRNIA" "O Leão, a Feiticeira e o Guarda-Roupa" (1 disco) + "O Príncipe Caspian" (2 discos). Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	WALT DISNEY SONOPRESS	10	R$ 101,22
15	DVD (O PODER ALÉM DA VIDA) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	FÓCUS FILMES	10	R$ 43,00
16	DVD (DE PORTA EM PORTA) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	WARNER HOME VÍDEO	5	R$ 31,50
17	DVD (INTOCÁVEIS) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	CALIFÓRNIA FILMES	5	R$ 61,00
18	DVD - COLEÇÃO PERCY JACKSON E O LADRÃO DE RAIOS + PERCY JACKSON E O MAR DE MONSTROS (DUPLO) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	FOX	3	R$ 84,00
19	DVD (TOY STORY)	UNIDADE	DISNEY / PIXAR	5	R$ 41,00

	Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.				
20	DVD (TRASH - A ESPERANÇA VEM DO LIXO) A Esperança Vem do Lixo, com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	UNIVERSAL PICTURES	5	R$ 31,00
21	DVD (UM SONHO POSSÍVEL) Com Capa em Plástico Resistente; filme com legendas e dublados nos seguintes idiomas: Português/Espanhol e Inglês; Selo e Certificação de Qualidade; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fábrica, a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	WARNER HOME VÍDEO	5	R$ 31,41
22	LIVRO (A BELA E A FERA) Autora: Elizabeth Rudnick Características Peso: 0.297 Kg Marca: Universo dos Livros I.S.B.N.: 9788550301020 Altura: 23.00 cm Largura: 15.70 cm Profundidade: 1.70 cm Número de Páginas: 204 Idioma Português Acabamento: Brochura Cód. Barras: 9788550301020 Número da Edição: 1 Ano da Edição: 2017 Seller ID: 1 O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA UNIVERSO DOS LIVROS	25	R$ 35,00
23	LIVRO (BRANCA DE NEVE) Contos Clássicos (Português), por Vários Autores (Autor), Bruno Zago (Ilustrador), Alexandre Callari (Tradutor) Capa Comum: 224 Páginas Editora: Generale Edição: 1ª (1º de Abril de 2012) Idioma: Português ISBN-10: 8563993313 ISBN-13: 978-8563993311 Dimensões do Produto: 11,2 x 8,1 x 1,3 cm Peso de Envio: 227 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA GENERALE	20	R$ 35,00
24	LIVRO (A CIGARRA E A FORMIGA) Autor: Roberto Belli Coleção Fábulas Para Aprender (Português) Capa Comum: 22 Páginas Editora: Todolivro Edição: 1 (21 de Julho de 2016) Idioma: Português ISBN-10: 8537635294 ISBN-13: 978-8537635292 Dimensões do Produto: 20,2 x 13,6 x 0,6 cm Peso de Envio: 159 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA TODOLIVRO	20	R$ 35,00
25	LIVRO (A INVENÇÃO DE HUGO CABRET) Autor: Brian Selznick Edições Sm (Brasil) Peso: 0.440 Kg Marca: Edições Sm (Brasil) I.S.B.N.: 9788576752035 Altura: 21.00 cm Largura: 14.00 cm Profundidade: 3.40 cm Número de Páginas: 533 Idioma Português Acabamento: Brochura Idade Recomendada: Juvenil Cód. Barras: 9788576752035 Número da Edição: 1 Ano da Edição: 2007 País de Origem: Brasil Seller ID: 1 O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA EDIÇÕES SM BRASIL	20	R$ 58,00
26	LIVRO (A VENDEDORA DE FÓSFOROS) Autora: Adriana Lunardi Capa Comum: 192 páginas Editora: Rocco Edição: 1ª (22 de Agosto de 2011) Idioma: Português ISBN-10: 8532526888 ISBN-13: 978-8532526885 Dimensões do Produto: 20,8 x 13,6 x 1,2 cm Peso de Envio: 259 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA ROCCO	20	R$ 36,00
27	LIVRO (A PRINCESA E O SAPO) Autor: Eduardo Starke Origem: Nacional Editora: Bicho Esperto Coleção: Clássicos Para Sempre Edição: 1 Assunto: Infantil - Literatura Idioma: Português Ano: 2014 País de Produção: Brasil Código de Barras: 9788533930469 ISBN: 8533930461 Encadernação: Brochura Altura: 20,00 cm Largura: 20,00 cm Peso: 0,06 kg Nº de Páginas: 16 O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA BICHO ESPERTO	20	R$ 35,00
28	LIVRO (A PRINCESA E A ERVILHA) Autora: Rachel Isadora	UNIDADE	EDITORA FAROL LITERÁRIO	20	R$ 35,00

	Contribuinte: Márcia Leite Ilustradora: Rachel Isidora Tradutora: Thaisa Burani Capa Comum: 32 páginas Editora: Farol Literário Edição: 2ª (15 de Setembro de 2016) Idioma: Português ISBN-10: 8582770995 ISBN-13: 978-8582770993 Dimensões do Produto: 25,2 x 25 x 0,4 cm Peso de Envio: 200 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.				
29	LIVRO (A TARTARUGA E A LEBRE) Autor: Maurício de Sousa Capa Comum: 16 Páginas Editora: Girassol Edição: 1ª (27 de Agosto de 2014) Idioma: Português Volume 8 (Português) ISBN-10: 8539414279 ISBN-13: 978-8539414277 Dimensões do Produto: 26,8 x 19,8 x 0,4 cm Peso de Envio: 118 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA GIRASSOL	20	R$ 32,00
30	LIVRO (NOS PASSOS DE... ALADIM) Título: Nos Passos de... Aladim Autor: Thierry Aprile Tradução: Renée Eve Leviè Ilustração: François Place Assunto: Juvenil Editora: Rocco Edição: 1ª Coleções e Séries: Coleção Nos Passos... Número de Páginas: 128 ISBN: 8532517374 ISBN-13: 9788532517371 Origem: Nacional Idioma: Português Data de Lançamento: 2004 Acabamento: Brochura Formato: Médio O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA ROCCO	20	R$ 35,00
31	LIVRO (UMA CHAPEUZINHO VERMELHO) Autora: Marjolaine Leray Capa Dura: 48 Páginas Editora: Companhia das Letrinhas Edição: 1 (13 de Abril de 2012) Idioma: Português ISBN-10: 8574065285 ISBN-13: 978-8574065281 Dimensões do Produto: 13,2 x 19,6 x 1 cm Peso de Envio: 240 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS	20	R$ 39,00
32	LIVRO (CINDERELA) Autora: Maria Heloisa Penteado Editora: Ática Coleção: Contos de Grimm Título: Cinderela ISBN: 9788508041930 Idioma: Português O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA ÁTICA	20	R$ 39,00
33	LIVRO (JOÃO E MARIA) Autores: Neil Gaiman / Lorenzo Mattotti Capa Dura: 56 Páginas Editora: Intrínseca Edição: 1 (13 de Setembro de 2015) Idioma: Português ISBN-10: 8580577764 ISBN-13: 978-8580577761 Dimensões do Produto: 25 x 16,8 x 1,2 cm Peso de Envio: 522 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA INTRÍNSECA	25	R$ 39,00
34	LIVRO (JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO) Autor: Flávio de Souza Editora: FTD ISBN: 9788532274441 Páginas: 32 Edição: 2 Tipo de Capa: Brochura Ano: 2010 Assunto: Literatura Infantil Idioma: Português O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA FTD	20	R$ 40,00
35	LIVRO (MARCELO, MARMELO, MARTELO E OUTRAS HISTÓRIAS) Autora: Ruth Rocha Peso: 0.160 Kg Marca: Salamandra (Infantis) I.S.B.N.: 9788516071493 Referência: 12071493 Altura: 24.00 cm Largura: 17.00 cm Profundidade: 2.00 cm Número de Páginas: 60 Idioma: Português Acabamento: Brochura Idade Recomendada: De 08 à 11 anos Cód. Barras: 9788516071493 Número da Edição: 2 País de Origem: Brasil O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA SALAMANDRA (INFANTIS)	20	R$ 41,00
36	LIVRO (O CORCUNDA DE NOTRE-DAME)	UNIDADE	EDITORA COMPANHIA DAS	20	R$ 40,00

	Autor: Victor Hugo Capa Dura: 64 Páginas Editora: Companhia das Letrinhas Edição: 1 (12 de Junho de 1998) Idioma: Português ISBN-10: 8585466944 ISBN-13: 978-8585466947 Dimensões do Produto: 26 x 20 x 1 cm Peso de Envio: 422 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.		LETRINHAS		
37	LIVRO (O GATO DE BOTAS) Autor: Charles Perrault Tradutora: Tatiana Belinky Capa Comum: 32 Páginas Editora: Martins Fontes Edição: 2 (7 de Abril de 2015) Idioma: Português ISBN-10: 8580632056 ISBN-13: 978-8580632057 Dimensões do Produto: 18,4 x 19,2 x 0,6 cm Peso de Envio: 141 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA MARTINS FONTES	20	R$ 32,00
38	LIVRO (O MÁGICO DE OZ) Coleção Clássicos Zahar (Português) Autor: L. Frank Baum Ilustrador: W.W. Denslow Tradutor: Sérgio Flaksman Capa Dura: 224 Páginas Editora: Zahar Edição: Bolso de Luxo (14 de Fevereiro de 2013) Idioma: Português ISBN-10: 8537809667 ISBN-13: 978-8537809662 Dimensões do Produto: 17,6 x 12,6 x 1,8 cm Peso de Envio: 717 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA ZAHAR	20	R$ 32,00
39	LIVRO (O MENINO DO DEDO VERDE) Autor: Maurice Druon Tradutor: Dom Marcos Barbosa Capa Dura: 128 Páginas Editora: José Olympio Edição: 109 (1 de Janeiro de 1973) Idioma: Português ISBN-10: 8503013223 ISBN-13: 978-8503013222 Dimensões do Produto: 20,6 x 13,4 x 1 cm Peso de Envio: 159 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA JOSÉ OLYMPIO	20	R$ 35,00
40	LIVRO (O PEQUENO PRÍNCIPE) Autor: Antoine de Saint-Exupéry Tradutor: Dom Marcos Barbosa Capa Comum: 96 Páginas Editora: Casa dos Livros Edição: 49ª (1 de Abril de 2015) Idioma: Português ISBN-10: 8522031444 ISBN-13: 978-8522031443 Dimensões do Produto: 22,8 x 15,2 x 0,6 cm Peso de Envio: 358 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA CASA DOS LIVROS	25	R$ 32,00
41	LIVRO (O SOLDADINHO DE CHUMBO) Autoras: Rita Menneh / Thaise Pregnolatto Editora: Carochinha ISBN: 9788566438659 Idioma: Português Encadernação: Brochura Formato: 26 x 26 Páginas: 32 Ano de Edição: 2016 Edição: 1ª O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA CAROCHINHA	20	R$ 35,00
42	LIVRO (OS TRÊS PORQUINHOS) Autoras: Alexandra Golik / Carla Candiotto Capa Comum: 72 Páginas Editora: Panda Books Edição: 1 (31 de Agosto de 2012) Idioma: Português ISBN-10: 8578881478 ISBN-13: 978-8578881474 Dimensões do Produto: 24,6 x 20,6 x 0,8 cm Peso de Envio: 358 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA PANDA BOOKS	20	R$ 35,00
44	LIVRO (AS AVENTURAS DE PINÓQUIO) Autor: Carlo Collodi Tradutora: Leda Beck Capa Comum: 176 Páginas Editora: Martin Claret Edição: 2ª (10 de Julho de 2013) Idioma: Português ISBN-10: 8572329692 ISBN-13: 978-8572329699 Dimensões do Produto: 18 x 11,4 x 1 cm Peso de Envio: 141 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.	UNIDADE	EDITORA MARTIN CLARET	25	R$ 35,00

T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGÕS ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ Nº 18.912.500/0001-65

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO
43	LIVRO (PETER PAN) Autor: James Matthew Barrie Tradutora: Júlia Romeu	UNIDADE	EDITORA ZAHAR	25	R$ 41,89

	Coleção Clássicos Zahar (Português) Capa Dura: 256 Páginas Editora: Zahar Edição: Bolso de Luxo (9 de Janeiro de 2014) Idioma: Português ISBN-10: 853781153X ISBN-13: 978-8537811535 Dimensões do Produto: 17,6 x 12,8 x 1,8 cm Peso de Envio: 281 g O livro deve ser entregue em perfeitas condições de uso. Garantia Mínima de 3 (três) meses para defeito do fabricante.				

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em epígrafe, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, em 23 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:9995745A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 80, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇOES NO ORÇAMENTO VIGENTE.

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇOES NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL DE Nr 1.442/2018 DE 19/01/ 2018.
DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 97.400,00(noventa e sete mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Obras e Viacao	10.001.0015.0452.0076.2094.33390300000000000000.0001	10.000,00
Suplementar	Secretaria Municipal de Obras e Viacao	10.001.0026.0782.0122.2095.33390300000000000000.1044	10.000,00
Suplementar	Secretaria Municipal de Obras e Viacao	10.001.0015.0452.0076.2094.33390390000000000000.0001	7.000,00
Suplementar	Secretaria Municipal de Obras e Viacao	10.001.0015.0451.0078.1022.33390390000000000000.0001	8.000,00
Suplementar	Fundo Municipal Assist. Social - Convenios	09.002.0008.0244.0043.2110.33390390000000000000.1163	10.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude - Asps	07.001.0010.0301.0047.2064.34490520000000000000.0040	1.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude - Asps	07.001.0010.0301.0047.2064.33390320000000000000.0040	5.000,00
Suplementar	Secretaria da Educacao - Convenios	06.003.0012.0361.0066.2053.33390390000000000000.1024	5.000,00
Suplementar	Secretaria da Educacao - Convenios	06.003.0012.0361.0066.2053.33390300000000000000.1024	5.000,00
Suplementar	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0361.0066.2046.33390390000000000000.0020	15.000,00
Suplementar	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0361.0066.2046.33390300000000000000.0020	5.000,00
Suplementar	Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuaria	05.001.0020.0606.0107.2013.33390390000000000000.0001	7.000,00
Suplementar	Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuaria	05.001.0020.0606.0107.2013.33390300000000000000.0001	5.000,00
Suplementar	Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0010.2002.33390390000000000000.0001	4.000,00
Suplementar	Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0010.2002.33390140000000000000.0001	400,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0010.2002.33190110000000000000.0001	1.000,00
Anulação Dotação	Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0010.2002.34490520000000000000.0001	3.400,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuaria	05.001.0020.0606.0097.2041.33390300000000000000.0001	12.000,00
Anulação Dotação	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0361.0066.1030.34490520000000000000.0020	2.000,00
Anulação Dotação	Secretaria da Educacao - Convenios	06.003.0012.0361.0066.2057.34490520000000000000.1035	3.800,00
Anulação Dotação	Secretaria da Educacao - Convenios	06.003.0012.0365.0070.2058.34490520000000000000.1035	1.600,00
Anulação Dotação	Secretaria da Educacao - Convenios	06.003.0012.0365.0070.2116.33390300000000000000.1170	4.500,00
Anulação Dotação	Secretaria M. Educacao - Nao Computavel	06.004.0027.0812.0126.2061.33390310000000000000.0001	5.300,00
Anulação Dotação	Secretaria M. Educacao - Nao Computavel	06.004.0027.0812.0126.2061.33390300000000000000.0001	2.800,00
Anulação Dotação	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0365.0070.2040.34490520000000000000.0020	8.200,00
Anulação Dotação	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0361.0066.2046.34490520000000000000.0020	1.800,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saude - Asps	07.001.0010.0301.0047.2064.33390390000000000000.0040	6.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal da Assistencia Social	09.001.0008.0244.0043.2087.33390140000000000000.0001	8.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal da Assistencia Social	09.001.0008.0244.0043.2087.33390360000000000000.0001	2.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Obras e Viacao	10.001.0015.0451.0076.1005.34490510000000000000.0001	5.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Obras e Viacao	10.001.0026.0782.0122.2097.33390300000000000000.0001	30.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 29 de novembro de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

CAMILA KOCHENBORGER
Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:AEB18291

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2018

Extrato do Contratos contratos do Pregão Eletrônico 007/2018 que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, Material Ambulatorial e Injetáveis pelo períodode 12 meses apresentando como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores:

A G KIENEN & CIA LTDA - CNPJ: 82.225.947/0001-65			
Lote	Título	Descrição	Valor
58	58 - Fenitoína 100mg	58 - Fenitoína 100mg	R$ 0,1800 (Total)
80	80 - Hioscina 10mg	80 - Hioscina 10mg	R$ 0,4350 (Total)
136	136 - Valproato de sódio 200mg/ml	136 - Valproato de sódio 200mg/ml	R$ 13,0000 (Total)
140	140 - Adrenalina 1mg/ml	140 - Adrenalina 1mg/ml	R$ 1,8700 (Total)
155	155 - Cloridrato de Clorpromazina 25mg/5ml	155 - Cloridrato de Clorpromazina 25mg/5ml	R$ 0,9840 (Total)
158	158 - Cloridrato de lidocaína 2% + hemitartara...	158 - Cloridrato de lidocaína 2% + hemitartarato de epinefrina 1:200.000	R$ 2,4800 (Total)
161	161 - Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml	161 - Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml	R$ 0,8500 (Total)
162	162 - Cloridrato de tramadol 50 mg	162 - Cloridrato de tramadol 50 mg	R$ 0,8000 (Total)
182	182 - Haloperidol 5mg/ml	182 - Haloperidol 5mg/ml	R$ 0,9850 (Total)
188	188 - Metoclopramida 10mg/ml	188 - Metoclopramida 10mg/ml	R$ 0,2640 (Total)
190	190 - Morfina (sulfato) 0,1 mg /ml	190 - Morfina (sulfato) 0,1 mg /ml	R$ 1,8800 (Total)
194	194 - Sulfato Terbutalina 0,5 mg/m2	194 - Sulfato Terbutalina 0,5 mg/m2	R$ 1,8470 (Total)
195	195 - Tenoxicam 20mg/2ml	195 - Tenoxicam 20mg/2ml	R$ 4,1500 (Total)
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02			
Lote	Título	Descrição	Valor
132	132 - Sulfato Ferroso 40mg Fé	132 - Sulfato Ferroso 40mg Fé	R$ 0,0373 (Total)
178	178 - Fosfato dissodico de betametasona 5mg+ace...	178 - Fosfato dissodico de betametasona 5mg+acetato de betametasona 2mg	R$ 2,7600 (Total)
180	180 - Glicose 50%	180 - Glicose 50%	R$ 0,7179 (Total)
216	216 - Campo operatório 45cmx45cm estéril	216 - Campo operatório 45cmx45cm estéril	R$ 3,8182 (Total)
226	226 - Cloreto de sódio 0,9 % 100 ml – sistema a...	226 - Cloreto de sódio 0,9 % 100 ml – sistema aberto	R$ 1,4500 (Total)
227	227 - Cloreto de sódio 0,9% 250ml – sistema aberto	227 - Cloreto de sódio 0,9% 250ml – sistema aberto	R$ 1,5500 (Total)
235	235 - Enema glicerinado 500ml	235 - Enema glicerinado 500ml	R$ 4,3000 (Total)
236	236 - Equipo para nutrição enteral	236 - Equipo para nutrição enteral	R$ 0,8667 (Total)
283	283 - Máscara para nebulização para ar comprimido	283 - Máscara para nebulização para ar comprimido	R$ 5,6900 (Total)
284	284 - Máscara para proteção respiratória descar...	284 - Máscara para proteção respiratória descartável N95	R$ 1,8439 (Total)
287	287 - Papel pardo	287 - Papel pardo	R$ 55,6000 (Total)
310	310 - Sonda nasogástrica longa nº16	310 - Sonda nasogástrica longa nº16	R$ 0,8900 (Total)
311	311 - Sonda nasogástrica longa nº18	311 - Sonda nasogástrica longa nº18	R$ 0,9800 (Total)
315	315 - Termômetro	315 - Termômetro	R$ 5,8000 (Total)
BH FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26			
Lote	Título	Descrição	Valor
115	115 - Noretisterona 0,35mg	115 - Noretisterona 0,35mg	R$ 0,1590 (Total)
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0016-84			
Lote	Título	Descrição	Valor
5	05 - Ácido Valpróico 250mg	05 - Ácido Valpróico 250mg	R$ 0,0999 (Total)
6	06 - Ácido Valpróico 500mg	06 - Ácido Valpróico 500mg	R$ 0,2480 (Total)
28	28 - Carbonato de lítio 300mg	28 - Carbonato de lítio 300mg	R$ 0,2200 (Total)
92	92 - Levonorgestrel 0,10mg + Etinilestradio	92 - Levonorgestrel 0,10mg + Etinilestradio	R$ 0,6900 (Total)
CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70			
Lote	Título	Descrição	Valor
15	15 - Amoxicilina 250	15 - Amoxicilina 250	R$ 3,5300 (Total)
19	19 - Azitromicina 500mg	19 - Azitromicina 500mg	R$ 0,4180 (Total)
23	23 - Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml	23 - Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml	R$ 2,6000 (Total)
36	36 - Clopidogrel 75mg	36 - Clopidogrel 75mg	R$ 0,2950 (Total)
40	40 - Complexo B	40 - Complexo B	R$ 0,0320 (Total)
41	41 - Complexo B gotas	41 - Complexo B gotas	R$ 2,5000 (Total)
49	49 - Doxiciclina (cloridrato) 100mg	49 - Doxiciclina (cloridrato) 100mg	R$ 0,1200 (Total)
75	75 - Guaco 0,5 a 5 mg	75 - Guaco 0,5 a 5 mg	R$ 2,0000 (Total)
84	84 - Isoflavona de soja 60mg	84 - Isoflavona de soja 60mg	R$ 0,2800 (Total)
100	100 - Metoclopramida 10mg	100 - Metoclopramida 10mg	R$ 0,1200 (Total)
102	102 - Metoprolol 25mg (succinato)	102 - Metoprolol 25mg (succinato)	R$ 0,2580 (Total)
103	103 - Metoprolol 50mg (succinato)	103 - Metoprolol 50mg (succinato)	R$ 0,5200 (Total)
104	104 - Metoprolol 100MG (succinato)	104 - Metoprolol 100MG (succinato)	R$ 0,8500 (Total)
123	123 - Permetrina 10mg/ml	123 - Permetrina 10mg/ml	R$ 1,3000 (Total)
126	126 - Prednisona 20mg	126 - Prednisona 20mg	R$ 0,1470 (Total)
128	128 - Sais de Reidratação Oral	128 - Sais de Reidratação Oral	R$ 0,4900 (Total)
129	129 - Sulfadiazina de prata 1%	129 - Sulfadiazina de prata 1%	R$ 3,7500 (Total)
131	131 - Sulfametoxazol +Trimetoprima 200/40/5m	131 - Sulfametoxazol +Trimetoprima 200/40/5m	R$ 1,5500 (Total)
159	159 - Cloridrato de lidocaina 2% sem vasoconstr...	159 - Cloridrato de lidocaina 2% sem vasoconstritor	R$ 2,2400 (Total)
186	186 - Hidrocortisona 500mg (succinato sódico)	186 - Hidrocortisona 500mg (succinato sódico)	R$ 4,3000 (Total)
197	197 - Abaixador de língua	197 - Abaixador de língua	R$ 0,0270 (Total)
204	204 - Agulha 40x12	204 - Agulha 40x12	R$ 0,0590 (Total)

206	206 - Agulha 25x8	206 - Agulha 25x8	R$ 0,0540 (Total)
278	278 - Luva estéril (nº7,0)	278 - Luva estéril (nº7,0)	R$ 0,8500 (Total)
279	279 - Luva estéril (nº7,5)	279 - Luva estéril (nº7,5)	R$ 0,8500 (Total)
280	280 - Luva estéril (nº8,0)	280 - Luva estéril (nº8,0)	R$ 0,8500 (Total)
281	281 - Luva estéril (nº8,5)	281 - Luva estéril (nº8,5)	R$ 0,8500 (Total)
CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-49			
Lote	Título	Descrição	Valor
88	88 - Levodopa+benserazida 200/50mg	88 - Levodopa+benserazida 200/50mg	R$ 0,7200 (Total)
90	90 - Levodopa 150mg + Carbidopa 37,5mg + Entaca...	90 - Levodopa 150mg + Carbidopa 37,5mg + Entacapona 200mg	R$ 6,0280 (Total)
CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PROD HOSPLS LTDA - CNPJ: 94.516.671/0001-53			
Lote	Título	Descrição	Valor
2	02 - Acetato de Medroxiprogesterona	02 - Acetato de Medroxiprogesterona	R$ 10,2000 (Total)
14	14 - Amitriptilina 25mg	14 - Amitriptilina 25mg	R$ 0,0230 (Total)
17	17 - Anlodipino 5mg (besilato)	17 - Anlodipino 5mg (besilato)	R$ 0,0210 (Total)
109	109 - Nifedipina 10 mg	109 - Nifedipina 10 mg	R$ 0,0290 (Total)
209	209 - Álcool iodado 0,15%	209 - Álcool iodado 0,15%	R$ 11,5000 (Total)
212	212 - Almotolia 250ml natural	212 - Almotolia 250ml natural	R$ 2,1000 (Total)
213	213 - Almotolia marron bico reto – plástica 250ml	213 - Almotolia marron bico reto – plástica 250ml	R$ 2,1000 (Total)
237	237 - Equipo macrogotas com flash ball	237 - Equipo macrogotas com flash ball	R$ 0,8000 (Total)
282	282 - Malha tubular 10cm	282 - Malha tubular 10cm	R$ 6,9000 (Total)
302	302 - Sonda Foley 02 vias 5cc nº 14	302 - Sonda Foley 02 vias 5cc nº 14	R$ 2,8000 (Total)
303	303 - Sonda Foley 02 vias 5cc nº 16	303 - Sonda Foley 02 vias 5cc nº 16	R$ 2,7500 (Total)
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91			
Lote	Título	Descrição	Valor
39	39 - Clorpromazina 100mg	39 - Clorpromazina 100mg	R$ 0,1700 (Total)
130	130 - Sulfametoxazol + Trimetroprima 400/80	130 - Sulfametoxazol + Trimetroprima 400/80	R$ 0,0910 (Total)
138	138 - Vitamina A+D 3.000UI + 800 UI	138 - Vitamina A+D 3.000UI + 800 UI	R$ 2,4450 (Total)
170	170 - Diclofenaco sódico 75 mg/3ml	170 - Diclofenaco sódico 75 mg/3ml	R$ 0,5300 (Total)
172	172 - Dipirona sódica 500mg/ml	172 - Dipirona sódica 500mg/ml	R$ 0,3300 (Total)
210	210 - Algodão 500g	210 - Algodão 500g	R$ 8,9500 (Total)
230	230 - Coletor de pérfuro-cortantes – 13litros	230 - Coletor de pérfuro-cortantes – 13litros	R$ 3,1300 (Total)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51			
Lote	Título	Descrição	Valor
20	20 - Biperideno 2mg	20 - Biperideno 2mg	R$ 0,1200 (Total)
38	38 - Clorpromazina 25mg	38 - Clorpromazina 25mg	R$ 0,1700 (Total)
45	45 - Diazepam 5mg	45 - Diazepam 5mg	R$ 0,0600 (Total)
46	46 - Diazepam 10mg	46 - Diazepam 10mg	R$ 0,0650 (Total)
59	59 - Fenobarbital 100mg	59 - Fenobarbital 100mg	R$ 0,1000 (Total)
60	60 - Fenobarbital 40mg/ml	60 - Fenobarbital 40mg/ml	R$ 2,6500 (Total)
76	76 - Haloperidol 1mg	76 - Haloperidol 1mg	R$ 0,1100 (Total)
77	77 - Haloperidol 5mg	77 - Haloperidol 5mg	R$ 0,1200 (Total)
83	83 - Imipramina 25mg	83 - Imipramina 25mg	R$ 0,2200 (Total)
91	91 - Levomepromazina 100mg	91 - Levomepromazina 100mg	R$ 0,6200 (Total)
120	120 - Ondansetrona 8mg	120 - Ondansetrona 8mg	R$ 1,4900 (Total)
127	127 - Prometazina 25mg	127 - Prometazina 25mg	R$ 0,1000 (Total)
148	148 - Biperideno 5mg/m	148 - Biperideno 5mg/m	R$ 1,7600 (Total)
156	156 - Cloridrato de dopamina 5mg/ml	156 - Cloridrato de dopamina 5mg/ml	R$ 2,1000 (Total)
163	163 - Colagenase 0,6UI/g pomada	163 - Colagenase 0,6UI/g pomada	R$ 10,4000 (Total)
165	165 - Decanoato de Haloperidol 70,52mg/m	165 - Decanoato de Haloperidol 70,52mg/m	R$ 5,6000 (Total)
173	173 - Fenobarbital 100mg/ml	173 - Fenobarbital 100mg/ml	R$ 1,5700 (Total)
177	177 - Fitomenadiona 10mg	177 - Fitomenadiona 10mg	R$ 1,0500 (Total)
183	183 - Heparina 5000UI/ml	183 - Heparina 5000UI/ml	R$ 9,0000 (Total)
184	184 - Heparina subcutânea 5000UI/ml	184 - Heparina subcutânea 5000UI/ml	R$ 4,1500 (Total)
191	191 - Naloxona 0,4mg/ml	191 - Naloxona 0,4mg/ml	R$ 3,6000 (Total)
192	192 - Prometazina 50mg/2ml (cloridrato)	192 - Prometazina 50mg/2ml (cloridrato)	R$ 1,7000 (Total)
Cirurgica Lajeadense ME - CNPJ: 21.112.395/0001-94			
Lote	Título	Descrição	Valor
269	269 - Lancetas estéril compatível com modelo	269 - Lancetas estéril compatível com modelo	R$ 0,1300 (Total)
270	270 - Lancetador aparelho compatível	270 - Lancetador aparelho compatível	R$ 6,9500 (Total)
317	317 - Tira de medição	317 - Tira de medição	R$ 21,9900 (Total)
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40			
Lote	Título	Descrição	Valor
25	25 - Carbamazepina 200mg	25 - Carbamazepina 200mg	R$ 0,0900 (Total)
29	29 - Cefalexina 250mg/5ml	29 - Cefalexina 250mg/5ml	R$ 5,4300 (Total)
73	73 - Furosemida 40mg	73 - Furosemida 40mg	R$ 0,0310 (Total)
79	79 - Hidróxido de Alumínio 62mg/m	79 - Hidróxido de Alumínio 62mg/m	R$ 2,6000 (Total)
81	81 - Ibuprofeno 50mg/m	81 - Ibuprofeno 50mg/m	R$ 1,0000 (Total)
DIMERIOS MATS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 74.127.473/0001-90			
Lote	Título	Descrição	Valor
289	289 - Ringer com lactato 500ml / bolsa	289 - Ringer com lactato 500ml / bolsa	R$ 2,8700 (Total)
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP - CNPJ: 76.386.283/0001-13			
Lote	Título	Descrição	Valor
22	22 - Brometo de Tiotrópio 2,5mcg por puffs	22 - Brometo de Tiotrópio 2,5mcg por puffs	R$ 265,0000 (Total)
33	33 - Clomipramina 25mg	33 - Clomipramina 25mg	R$ 0,6400 (Total)
57	57 - Etexilato de dabigatrana	57 - Etexilato de dabigatrana	R$ 3,9000 (Total)
134	134 - Tinidazol 500mg	134 - Tinidazol 500mg	R$ 0,6000 (Total)
DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 04.183.656/0001-48			
Lote	Título	Descrição	Valor
30	30 - Cefalexina 500mg	30 - Cefalexina 500mg	R$ 0,2980 (Total)
85	85 - Isossorbida 5mg (sublingual)	85 - Isossorbida 5mg (sublingual)	R$ 0,2100 (Total)
86	86 - Isossorbida 10mg	86 - Isossorbida 10mg	R$ 0,2240 (Total)
98	98 - Metildopa 500mg	98 - Metildopa 500mg	R$ 0,6670 (Total)
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 14.905.502/0001-76			
Lote	Título	Descrição	Valor
168	168 - Dexpantenol pomada 50mg/g	168 - Dexpantenol pomada 50mg/g	R$ 4,3430 (Total)
FARMAMED PROD HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 92.037.480/0001-83			
Lote	Título	Descrição	Valor
64	64 - Fralda Geriátrico tamanho P	64 - Fralda Geriátrico tamanho P	R$ 0,7400 (Total)
65	65 - Fralda Geriátrica tamanho M:	65 - Fralda Geriátrica tamanho M:	R$ 0,7400 (Total)

67	67 - Fralda Geriátrica tamanho GG	67 - Fralda Geriátrica tamanho GG	R$ 0,8300 (Total)
68	68 - Fralda Infantil tamanho P	68 - Fralda Infantil tamanho P	R$ 0,2900 (Total)
69	69 - Fralda Infantil tamanho M: de 6Kg a 9kg,	69 - Fralda Infantil tamanho M: de 6Kg a 9kg,	R$ 0,3100 (Total)
70	Lote para o item: 70 -	Lote para o item: 70 -	R$ 0,3400 (Total)
71	71 - Fralda descartável infantil tamanho XG	71 - Fralda descartável infantil tamanho XG	R$ 0,3400 (Total)
72	72 - Fralda descartável infantil tamanho EXG	72 - Fralda descartável infantil tamanho EXG	R$ 0,4400 (Total)
200	200 - Atadura crepe 10cm 18 fios 1,80m comprimento	200 - Atadura crepe 10cm 18 fios 1,80m comprimento	R$ 0,5200 (Total)
201	201 - Atadura crepe 15 cm 18 fios	201 - Atadura crepe 15 cm 18 fios	R$ 0,6700 (Total)
202	202 - Atadura crepe 20 cm 18 fios 1,80m	202 - Atadura crepe 20 cm 18 fios 1,80m	R$ 0,9000 (Total)
203	203 - Água oxigenada 10 volumes	203 - Água oxigenada 10 volumes	R$ 3,3500 (Total)
208	208 - Álcool etílico 70ºGL	208 - Álcool etílico 70ºGL	R$ 3,9000 (Total)
229	229 - Cloreto de sódio 0,9% 1.000ml – sistema a...	229 - Cloreto de sódio 0,9% 1.000ml – sistema aberto	R$ 7,9000 (Total)
231	231 - Compressa algodonada 10cmx15cm	231 - Compressa algodonada 10cmx15cm	R$ 0,8500 (Total)
232	232 - Dispositivo para infusão intravenosa com ...	232 - Dispositivo para infusão intravenosa com asa e agulha	R$ 0,1600 (Total)
233	233 - Dispositivo para infusão intravenosa com ...	233 - Dispositivo para infusão intravenosa com asa e agulha	R$ 0,1600 (Total)
234	234 - Dispositivo para infusão intravenosa com ...	234 - Dispositivo para infusão intravenosa com asa e agulha	R$ 0,1600 (Total)
239	239 - Escova Cervical descartáve	239 - Escova Cervical descartáve	R$ 0,1200 (Total)
242	242 - Especulo vaginal nº1 descartável	242 - Especulo vaginal nº1 descartável	R$ 0,5800 (Total)
243	243 - 243. Especulo vaginal nº2 descartável médio	243 - 243. Especulo vaginal nº2 descartável médio	R$ 0,6300 (Total)
244	244 - Especulo vaginal nº3 – descartável	244 - Especulo vaginal nº3 – descartável	R$ 0,6900 (Total)
249	249 - Fio sutura catgut simples nº 4,0 c/ agull...	249 - Fio sutura catgut simples nº 4,0 c/ agullha nº2,5	R$ 4,5000 (Total)
250	250 - Fio sutura de seda 2.0 c/ agulha 2,0 cm	250 - Fio sutura de seda 2.0 c/ agulha 2,0 cm	R$ 4,0000 (Total)
251	251 - Fio sutura catgut cromado nº 4,0 c/ agulh...	251 - Fio sutura catgut cromado nº 4,0 c/ agulha nº 2,5	R$ 3,3200 (Total)
252	252 - Fita adesiva 19mm x 50m	252 - Fita adesiva 19mm x 50m	R$ 2,4200 (Total)
253	253 - Fita micropore 22mmx10m	253 - Fita micropore 22mmx10m	R$ 1,6500 (Total)
254	254 - Fita para Esterilização 19mm x 30m	254 - Fita para Esterilização 19mm x 30m	R$ 2,4500 (Total)
255	255 - Fio sutura mononylon nº2 c/agulha curvatura	255 - Fio sutura mononylon nº2 c/agulha curvatura	R$ 1,0500 (Total)
256	256 - Fio sutura mononylon nº3 c/ agulha	256 - Fio sutura mononylon nº3 c/ agulha	R$ 1,0500 (Total)
257	257 - Fio sutura mononylon nº4 c/ agulha curvat...	257 - Fio sutura mononylon nº4 c/ agulha curvatura agulha	R$ 1,0500 (Total)
258	258 - Fio sutura mononylon nº5 c/ agulha curvatura	258 - Fio sutura mononylon nº5 c/ agulha curvatura	R$ 1,0500 (Total)
259	259 - Fixador Citológico - 100ml	259 - Fixador Citológico - 100ml	R$ 4,8200 (Total)
261	261 - Gaze cortada 500 unidades compressas	261 - Gaze cortada 500 unidades compressas	R$ 18,8000 (Total)
262	262 - Gase cortada 500 unidades	262 - Gase cortada 500 unidades	R$ 27,3000 (Total)
263	263 - Gaze rolo 9fios/cm² c/ 91m	263 - Gaze rolo 9fios/cm² c/ 91m	R$ 18,0000 (Total)
265	265 - Lâmina cirúrgica AC esterelizada nº11	265 - Lâmina cirúrgica AC esterelizada nº11	R$ 0,2500 (Total)
266	266 - Lâmina cirúrgica AC	266 - Lâmina cirúrgica AC	R$ 0,2200 (Total)
267	267 - Lâmina cirúrgica AC esterelizada nº24	267 - Lâmina cirúrgica AC esterelizada nº24	R$ 0,2200 (Total)
272	272 - Loção oleosa a base de AGE (ácidos graxos...	272 - Loção oleosa a base de AGE (ácidos graxos essenciais)	R$ 2,0000 (Total)
273	273 - Luva plástica descartável estéril (luva d...	273 - Luva plástica descartável estéril (luva de toque)	R$ 0,0600 (Total)
274	274 - Luva procedimento tamanho pp com látex	274 - Luva procedimento tamanho pp com látex	R$ 0,1500 (Total)
275	275 - Luva procedimento pequena (7,0) Látex	275 - Luva procedimento pequena (7,0) Látex	R$ 0,1500 (Total)
276	276 - Luva procedimento média (nº7,5) Látex	276 - Luva procedimento média (nº7,5) Látex	R$ 0,1500 (Total)
277	277 - Luva procedimento grande (nº8,0) Latex	277 - Luva procedimento grande (nº8,0) Latex	R$ 0,1500 (Total)
285	285 - Papel crepado 30cmx30cm	285 - Papel crepado 30cmx30cm	R$ 0,1040 (Total)
286	286 - Papel crepado 50cmx50cm	286 - Papel crepado 50cmx50cm	R$ 147,0000 (Total)
288	288 - Pente fino	288 - Pente fino	R$ 0,4100 (Total)
290	290 - Seringa descartável graduada em unidades	290 - Seringa descartável graduada em unidades	R$ 0,2500 (Total)
291	291 - Seringa c/ agulha 13 x 3,8m 1mn	291 - Seringa c/ agulha 13 x 3,8m 1mn	R$ 0,4500 (Total)
293	293 - Seringa c/agulha 3ml	293 - Seringa c/agulha 3ml	R$ 0,1500 (Total)
294	294 - Seringa c/agulha 5ml	294 - Seringa c/agulha 5ml	R$ 0,1700 (Total)
295	295 - Seringa c/agulha 10ml	295 - Seringa c/agulha 10ml	R$ 0,2600 (Total)
296	296 - Seringa c/agulha 20ml	296 - Seringa c/agulha 20ml	R$ 0,4200 (Total)
297	297 - Sol. iodo aquosa com 0,4% iodo ativo	297 - Sol. iodo aquosa com 0,4% iodo ativo	R$ 20,0000 (Total)
319	319 - Tubo de silicone	319 - Tubo de silicone	R$ 6,8000 (Total)
G. GOTUZZO & CIA LTDA - CNPJ: 87.651.345/0001-93			
Lote	Título	Descrição	Valor
211	211 - Algodão 250g	211 - Algodão 250g	R$ 5,7200 (Total)
214	214 - Benzina	Lote para o item: 214 - Benzina	R$ 17,5600 (Total)
238	238 - Equipo polifix 2 vias c/ clamp	238 - Equipo polifix 2 vias c/ clamp	R$ 0,5510 (Total)
246	246 - Estetoscópio	246 - Estetoscópio	R$ 10,8000 (Total)
260	260 - Frasco para nutrição enteral 300ml	260 - Frasco para nutrição enteral 300ml	R$ 0,6090 (Total)
304	304 - Sonda Foley 02 vias 30cc nº 18	304 - Sonda Foley 02 vias 30cc nº 18	R$ 2,7900 (Total)
305	305 - Sonda Foley 02 vias 30cc nº20	305 - Sonda Foley 02 vias 30cc nº20	R$ 2,5670 (Total)
306	306 - Sonda Foley 02 vias 30cc nº 22	306 - Sonda Foley 02 vias 30cc nº 22	R$ 2,7900 (Total)
307	307 - Sonda Foley 02 vias 30cc nº 24	307 - Sonda Foley 02 vias 30cc nº 24	R$ 3,5500 (Total)
308	308 - Sonda de aspiração traqueal nº8	308 - Sonda de aspiração traqueal nº8	R$ 0,4620 (Total)
309	309 - Sonda de aspiração traqueal nº10	309 - Sonda de aspiração traqueal nº10	R$ 0,4520 (Total)
313	313 - Soro glicofisiológico 500ml	313 - Soro glicofisiológico 500ml	R$ 3,0720 (Total)
318	318 - Tubo látex	318 - Tubo látex	R$ 1,3200 (Total)
GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 17.472.278/0001-64			
Lote	Título	Descrição	Valor
66	66 - Fralda Geriátrica tamanho G	66 - Fralda Geriátrica tamanho G	R$ 0,7900 (Total)
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02			
Lote	Título	Descrição	Valor
10	10 - Alopurinol 100mg	10 - Alopurinol 100mg	R$ 0,0400 (Total)
13	13 - Amiodarana 200 mg	13 - Amiodarana 200 mg	R$ 0,2878 (Total)
18	18 - Atorvastatina 10mg	18 - Atorvastatina 10mg	R$ 0,1790 (Total)
35	35 - Clonazepan 2,5mg/ml	35 - Clonazepan 2,5mg/ml	R$ 1,6990 (Total)
43	43 - Dexclorfeniramina (Maleato) 2mg/5ml	43 - Dexclorfeniramina (Maleato) 2mg/5ml	R$ 0,7790 (Total)
47	47 - Digoxina 0,25 mg	47 - Digoxina 0,25 mg	R$ 0,0414 (Total)
50	50 - Enalapril 20mg	50 - Enalapril 20mg	R$ 0,0350 (Total)
56	56 - Estrogênios Conjugados 0,625mg	56 - Estrogênios Conjugados 0,625mg	R$ 0,7881 (Total)
78	78 - Haloperidol 2mg/ml	78 - Haloperidol 2mg/ml	R$ 2,2490 (Total)
99	99 - Metoclopramida gotas 4mg/ml	99 - Metoclopramida gotas 4mg/ml	R$ 0,5690 (Total)
150	150 - Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml	150 - Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml	R$ 1,1838 (Total)
157	157 - Cloridrato de etilefrina 10mg/ml	157 - Cloridrato de etilefrina 10mg/ml	R$ 1,0000 (Total)
160	160 - Cloridrato de meperidina 50mg/ml	160 - Cloridrato de meperidina 50mg/ml	R$ 1,7090 (Total)
164	164 - Complexo B injetável	164 - Complexo B injetável	R$ 0,6690 (Total)
166	166 - Deslanose 0,2mg/ml	166 - Deslanose 0,2mg/ml	R$ 1,3090 (Total)

175	175 - Fentanila 0,05mg/ml (citrato)	175 - Fentanila 0,05mg/ml (citrato)	R$ 1,0782 (Total)
176	176 - Fentanila 0,05 mg/ml (citrato)	176 - Fentanila 0,05 mg/ml (citrato)	R$ 2,2990 (Total)
185	185 - Hidrocortisona 100mg (succinato sódico)	185 - Hidrocortisona 100mg (succinato sódico)	R$ 2,0243 (Total)
193	193 - Ranitidina 50mg	193 - Ranitidina 50mg	R$ 0,3610 (Total)
271	271 - Lidocaina 2% geléia	271 - Lidocaina 2% geléia	R$ 2,3770 (Total)
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 15.068.089/0001-03			
Lote	Título	Descrição	Valor
55	55 - Espironolactona 100 mg	55 - Espironolactona 100 mg	R$ 0,3300 (Total)
97	97 - Metildopa 250mg	97 - Metildopa 250mg	R$ 0,3500 (Total)
107	107 - Metronidazol suspensão 40mg/ml	107 - Metronidazol suspensão 40mg/ml	R$ 14,8990 (Total)
L A Dalla Porta Junior - CNPJ: 11.145.401/0001-56			
Lote	Título	Descrição	Valor
205	205 - Agulha 25x7	205 - Agulha 25x7	R$ 0,0540 (Total)
207	207 - Agulha 13x0,45	207 - Agulha 13x0,45	R$ 0,0540 (Total)
215	215 - Bolsa coletora de diurese sistema fechado	215 - Bolsa coletora de diurese sistema fechado	R$ 2,2600 (Total)
217	217 - Cateter endovenoso	217 - Cateter endovenoso	R$ 0,6000 (Total)
218	218 - Cateter endovenoso – Abocath nº22	218 - Cateter endovenoso – Abocath nº22	R$ 0,6000 (Total)
219	219 - Cateter endovenoso – Abocath nº24	219 - Cateter endovenoso – Abocath nº24	R$ 0,7000 (Total)
228	228 - Cloreto de sódio 0,9% 500ml – sistema aberto	228 - Cloreto de sódio 0,9% 500ml – sistema aberto	R$ 2,4900 (Total)
240	240 - Esparadrapo 25mm x 4,5m	240 - Esparadrapo 25mm x 4,5m	R$ 1,7850 (Total)
241	241 - Esparadrapo 50mm x 4,5m	241 - Esparadrapo 50mm x 4,5m	R$ 2,8950 (Total)
245	245 - Esfignomanômetro	245 - Esfignomanômetro	R$ 50,6100 (Total)
247	247 - Fio sutura catgut simples nº2,0 c/ agulha...	247 - Fio sutura catgut simples nº2,0 c/ agulha nº2,5 curvatura	R$ 3,7900 (Total)
248	248 - Fio sutura catgut simples nº3,0 c/ agulha...	248 - Fio sutura catgut simples nº3,0 c/ agulha nº2,5 curvatura agulha 1/2	R$ 3,7900 (Total)
264	264 - Glicose 5% 500ml	264 - Glicose 5% 500ml	R$ 2,9950 (Total)
292	292 - Seringa c/agulha 13 x 0,45 1ml	292 - Seringa c/agulha 13 x 0,45 1ml	R$ 0,1520 (Total)
320	320 - Vaselina liquida	320 - Vaselina liquida	R$ 9,9500 (Total)
329	329 - Mascara Cirúrgica	329 - Mascara Cirúrgica	R$ 4,6900 (Total)
LABMEDIC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME - CNPJ: 21.947.632/0001-37			
Lote	Título	Descrição	Valor
321	321 - Sistema para Drenagem de tórax Tampa com ...	321 - Sistema para Drenagem de tórax Tampa com 5 vias	R$ 17,0600 (Total)
322	322 - Sistema para Drenagem de tórax	322 - Sistema para Drenagem de tórax	R$ 17,0600 (Total)
323	323 - Sistema para Drenagem de tórax	323 - Sistema para Drenagem de tórax	R$ 17,0600 (Total)
324	324 - Sistema para Drenagem de tórax	324 - Sistema para Drenagem de tórax	R$ 17,0600 (Total)
325	325 - Sistema para Drenagem de tórax	325 - Sistema para Drenagem de tórax	R$ 17,0600 (Total)
326	326 - Sistema para Drenagem de tórax	326 - Sistema para Drenagem de tórax	R$ 17,0600 (Total)
327	327 - FRASCO Sistema Coletor de Drenagem de Torax	327 - FRASCO Sistema Coletor de Drenagem de Torax	R$ 46,0400 (Total)
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.071.245/0001-60			
Lote	Título	Descrição	Valor
146	146 - Benzilpenicilina g. benzatina 1.200.000UI	146 - Benzilpenicilina g. benzatina 1.200.000UI	R$ 7,4990 (Total)
MAX CIRURGICA COM DE MATS HOSPLS LTDA - CNPJ: 89.982.037/0001-76			
Lote	Título	Descrição	Valor
331	331 - Cateter Veneso Central p/ adulto	331 - Cateter Veneso Central p/ adulto	R$ 120,0000 (Total)
MCW - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84			
Lote	Título	Descrição	Valor
34	34 - Clonazepan 2mg	34 - Clonazepan 2mg	R$ 0,0440 (Total)
116	116 - Nortriptilina 25mg	116 - Nortriptilina 25mg	R$ 0,2400 (Total)
117	117 - Nortriptilina 50mg	117 - Nortriptilina 50mg	R$ 0,4300 (Total)
167	167 - Dexametasona 2mg/ml	167 - Dexametasona 2mg/ml	R$ 0,4750 (Total)
179	179 - Furosemida 10mg/ml	179 - Furosemida 10mg/ml	R$ 0,3200 (Total)
198	198 - Atadura de algodão ortopédico	198 - Atadura de algodão ortopédico	R$ 0,3800 (Total)
199	199 - Atadura de algodão ortopédico 20cm de lar...	199 - Atadura de algodão ortopédico 20cm de largura x1,00	R$ 0,7530 (Total)
314	314 - Soro manitol 20% 250 ml	314 - Soro manitol 20% 250 ml	R$ 4,6450 (Total)
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.553.940/0001-48			
Lote	Título	Descrição	Valor
27	27 - Carbonato de cálcio 1.250mg	27 - Carbonato de cálcio 1.250mg	R$ 0,0600 (Total)
Metromed Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda - CNPJ: 83.157.032/0001-22			
Lote	Título	Descrição	Valor
220	220 - Cateter nasal para oxigênio nº 8	220 - Cateter nasal para oxigênio nº 8	R$ 0,4200 (Total)
221	221 - Cateter para oxigênio tipo óculos	221 - Cateter para oxigênio tipo óculos	R$ 0,7800 (Total)
268	268 - Lâmina para Microscopia Fosca 26,0x76,0mm	268 - Lâmina para Microscopia Fosca 26,0x76,0mm	R$ 0,0600 (Total)
298	298 - Sonda uretral nº 8	298 - Sonda uretral nº 8	R$ 0,4150 (Total)
299	299 - Sonda uretral nº 10	299 - Sonda uretral nº 10	R$ 0,4150 (Total)
300	300 - Sonda uretral nº 12	300 - Sonda uretral nº 12	R$ 0,4200 (Total)
301	301 - Sonda uretral nº 14	301 - Sonda uretral nº 14	R$ 0,4500 (Total)
312	312 - Sonda nasogástrica longa n°20	312 - Sonda nasogástrica longa n°20	R$ 1,1190 (Total)
330	330 - Sapatilha Descartável	330 - Sapatilha Descartável	R$ 0,0800 (Total)
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.034.934/0001-60			
Lote	Título	Descrição	Valor
8	08 - Albendazol 40mg/ml	08 - Albendazol 40mg/ml	R$ 0,8900 (Total)
9	09 - Albendazol 400mg	09 - Albendazol 400mg	R$ 0,3430 (Total)
11	11 - Alopurinol 300mg	11 - Alopurinol 300mg	R$ 0,1390 (Total)
24	24 - Captopril 50mg	24 - Captopril 50mg	R$ 0,0390 (Total)
31	31 - Cetoconazol 200mg	31 - Cetoconazol 200mg	R$ 0,1390 (Total)
32	32 - Ciprofloxacino 500mg	32 - Ciprofloxacino 500mg	R$ 0,1690 (Total)
42	42 - Dexametazona creme 0,1%	42 - Dexametazona creme 0,1%	R$ 0,8600 (Total)
82	82 - Ibuprofeno 600mg	82 - Ibuprofeno 600mg	R$ 0,1290 (Total)
96	96 - Loratadina 5mg/5ml xarope	96 - Loratadina 5mg/5ml xarope	R$ 1,9960 (Total)
105	105 - Metronidazol 250 mg	105 - Metronidazol 250 mg	R$ 0,0985 (Total)
106	106 - Metronidazol Creme Vaginal 500mg/5g	106 - Metronidazol Creme Vaginal 500mg/5g	R$ 3,6500 (Total)
112	112 - Nistatina 100.000U.I./ml	112 - Nistatina 100.000U.I./ml	R$ 3,1000 (Total)
137	137 - Verapamil 80 mg	137 - Verapamil 80 mg	R$ 0,0660 (Total)
NOVASUL COM.DE PROD.HOSP.LTDA - CNPJ: 14.595.725/0001-84			
Lote	Título	Descrição	Valor
52	52 - Espinheira Santa (Maytenus ilicifolia)	52 - Espinheira Santa (Maytenus ilicifolia)	R$ 0,2280 (Total)
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 85.247.385/0001-49			
Lote	Título	Descrição	Valor
222	222 - Cloreto de sódio 0,9%100ml – sistema fechado	222 - Cloreto de sódio 0,9%100ml – sistema fechado	R$ 1,7300 (Total)
223	223 - Cloreto de sódio 0,9% 250ml – sistema fec...	223 - Cloreto de sódio 0,9% 250ml – sistema fechado	R$ 2,1790 (Total)

224	224 - Cloreto de sódio 500ml – sistema fechado	224 - Cloreto de sódio 500ml – sistema fechado	R$ 2,6300 (Total)
225	225 - Cloreto de sódio 1.000ml – sistema fechado	225 - Cloreto de sódio 1.000ml – sistema fechado	R$ 4,2200 (Total)
RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.358.519/0001-46			
Lote	Título	Descrição	Valor
63	63 - Fórmula Láctea 1º semestre com vitaminas e...	63 - Fórmula Láctea 1º semestre com vitaminas e minerais	R$ 9,6000 (Total)
S & R Distribuidora LTDA - CNPJ: 04.889.315/0001-92			
Lote	Título	Descrição	Valor
74	74 - Glycine max 150mg	74 - Glycine max 150mg	R$ 0,6250 (Total)
89	89 - Levodopa 250+carbidopa 25	89 - Levodopa 250+carbidopa 25	R$ 0,5030 (Total)
108	108 - Neomicina pomada 3,5mg/g	108 - Neomicina pomada 3,5mg/g	R$ 6,3300 (Total)
111	111 - Nifedipina 10mg sub-lingual	111 - Nifedipina 10mg sub-lingual	R$ 0,6540 (Total)
SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.531.725/0001-20			
Lote	Título	Descrição	Valor
1	01 - AAS 100 mg	01 - AAS 100 mg	R$ 0,0180 (Total)
3	03 - Aciclovir 200mg	03 - Aciclovir 200mg	R$ 0,1900 (Total)
4	04 - Ácido Fólico 5mg	04 - Ácido Fólico 5mg	R$ 0,0330 (Total)
7	07 - Ácido Valpróico 250mg/5ml	07 - Ácido Valpróico 250mg/5ml	R$ 2,3350 (Total)
12	12 - Aminofilina 100mg	12 - Aminofilina 100mg	R$ 0,0721 (Total)
16	16 - Amoxicilina 500 mg	16 - Amoxicilina 500 mg	R$ 0,1400 (Total)
21	21 - Brometo de Ipratrópio 0,025%	21 - Brometo de Ipratrópio 0,025%	R$ 0,6000 (Total)
26	26 - Carbamazepina susp. 2%	26 - Carbamazepina susp. 2%	R$ 10,8270 (Total)
37	37 - Cl. de sódio 0,9%+Cl. de benzalcônio 0,1%	37 - Cl. de sódio 0,9%+Cl. de benzalcônio 0,1%	R$ 0,6500 (Total)
44	44 - Dexclorfeniramina (Maleato) 2mg	44 - Dexclorfeniramina (Maleato) 2mg	R$ 0,0600 (Total)
54	54 - Espironolactona 25mg	54 - Espironolactona 25mg	R$ 0,1300 (Total)
61	61 - Fluconazol 150mg	61 - Fluconazol 150mg	R$ 0,2680 (Total)
62	62 - Fluoxetina 20mg	62 - Fluoxetina 20mg	R$ 0,0570 (Total)
110	110 - Nifedipina retard 20mg	110 - Nifedipina retard 20mg	R$ 0,1034 (Total)
113	113 - Nistatina creme vaginal 25.000UI/g	113 - Nistatina creme vaginal 25.000UI/g	R$ 4,1750 (Total)
114	114 - Nitrato de miconazol 2% 20mg/g – creme va...	114 - Nitrato de miconazol 2% 20mg/g – creme vaginal	R$ 4,3750 (Total)
119	119 - Omeprazol 20mg	119 - Omeprazol 20mg	R$ 0,0570 (Total)
121	121 - Paracetamol 200 mg/ml sol. Oral	121 - Paracetamol 200 mg/ml sol. Oral	R$ 0,6700 (Total)
122	122 - Paracetamol 500mg	122 - Paracetamol 500mg	R$ 0,0350 (Total)
124	124 - Prednisolona	124 - Prednisolona	R$ 3,0850 (Total)
125	125 - Prednisona 5 mg	125 - Prednisona 5 mg	R$ 0,0700 (Total)
133	133 - Sulfato Ferroso 125mg/ml	133 - Sulfato Ferroso 125mg/ml	R$ 0,7800 (Total)
141	141 - Água destilada para diluição	141 - Água destilada para diluição	R$ 0,1990 (Total)
142	142 - Água destilada para diluição	142 - Água destilada para diluição	R$ 0,1150 (Total)
143	143 - Aminofilina 240mg/ml	143 - Aminofilina 240mg/ml	R$ 0,8740 (Total)
144	144 - Amiodarona (cloridrato) 150 mg/3ml	144 - Amiodarona (cloridrato) 150 mg/3ml	R$ 1,7750 (Total)
145	145 - Benzilpenicilina g. benzatina 600.000UI	145 - Benzilpenicilina g. benzatina 600.000UI	R$ 8,2657 (Total)
147	147 - Bicarbonato de sódio 8,4%	147 - Bicarbonato de sódio 8,4%	R$ 0,4940 (Total)
149	149 - Butilbrometo de escopolamina 20mg	149 - Butilbrometo de escopolamina 20mg	R$ 0,8520 (Total)
151	151 - Bromoprida 5mg/ml	151 - Bromoprida 5mg/ml	R$ 1,5095 (Total)
152	152 - Cimetidina 300mg	152 - Cimetidina 300mg	R$ 0,7300 (Total)
153	153 - Cloreto de potássio 10%	153 - Cloreto de potássio 10%	R$ 0,3682 (Total)
154	154 - Cloreto de sódio 20%	154 - Cloreto de sódio 20%	R$ 0,2840 (Total)
169	169 - Diazepam 10mg/2ml	169 - Diazepam 10mg/2ml	R$ 0,4900 (Total)
174	174 - Fenitoína sódica 50mg/ml	174 - Fenitoína sódica 50mg/ml	R$ 1,9980 (Total)
181	181 - Gluconato de calcio 10% (100mg/ml)	181 - Gluconato de calcio 10% (100mg/ml)	R$ 1,5950 (Total)
187	187 - Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml	187 - Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml	R$ 1,8800 (Total)
189	189 - Midazolam 15mg/3ml	189 - Midazolam 15mg/3ml	R$ 1,1200 (Total)
316	316 - Tiras para medição de glicose	316 - Tiras para medição de glicose	R$ 59,0000 (Total)
328	328 - ampo Cirúrgico estéril 45x45 (pacote com ...	328 - ampo Cirúrgico estéril 45x45 (pacote com 5 unid de compressas)	R$ 7,5920 (Total)
VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.088.317/0001-21			
Lote	Título	Descrição	Valor
48	48 - Dissulfiram 250mg	48 - Dissulfiram 250mg	R$ 0,3195 (Total)
53	53 - Espiramicina 1,5 M UI	53 - Espiramicina 1,5 M UI	R$ 3,1800 (Total)
87	87 - Isossorbida 40mg	87 - Isossorbida 40mg	R$ 0,2000 (Total)
93	93 - Levotiroxina 25mg	93 - Levotiroxina 25mg	R$ 0,0600 (Total)
94	94 - Levotiroxina 50mg	94 - Levotiroxina 50mg	R$ 0,0570 (Total)
95	95 - Levotiroxina 100mg	95 - Levotiroxina 100mg	R$ 0,0660 (Total)
101	101 - Metoprolol (tartarato) 100mg	101 - Metoprolol (tartarato) 100mg	R$ 0,2020 (Total)

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C738DE85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 10007/2018 FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 10007/2018- SRP- FMS, Aquisição futura **DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, destacando a empresa vencedora, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

SILUI MERCADO DAS FRUTAS LTDA **CNPJ: 01.513.366/0001-27** Lote/Descrição	Preço Unitário
1 - Manteiga. Sem sal, embalagem de 200g. Com características e odor próprios. De primeira qualidade. Dados de identificação, fabricação, validade e valor nutricional impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 2 meses a contar da entrega. O produto deve ser resfriado.	R$ 8,50
2 - Requeijão cremoso. Embalagem em copo e tampa plástica, selo de alumínio lacrado de 200g. Data de fabricação e validade devem constar na embalagem, com validade de no mínimo 2 meses a partir da entrega. O produto deve ser resfriado.	R$ 5,98
3 - Abacaxi pérola ou terra de areia. Novo, de 1º qualidade, com grau médio de maturação, firme, íntegro, sem manchas e cor característica uniforme. Peso médio de 1kg.	R$ 6,06
4 - Água Mineral Natural. Sem gás, acondicionadas em garrafas pet de até 2 litros, lacradas, com validade de no mínimo 2 meses a contar da entrega.	R$ 2,99
5 - Alho Macho. Novo, graúdo, de 1ª qualidade, em cabeças. Cada pacote deve conter 100g.	R$ 2,43
6 - Alho poró. Novo, de 1ª qualidade, sem manchas e perfurações.	R$ 24,50
7 - Ameixa preta. Nova, 1ª qualidade, sem manchas e perfurações e em ótimo grau de maturação. Cada unidade pesando em média 80g.	R$ 12,80
8 - Banana caturra. Grau médio de amadurecimento, de 1º qualidade. Peso médio da unidade de 120g. Sem amassados ou unidades soltas.	R$ 3,52
9 - Berinjela. Nova, 1ª qualidade, coloração intensa e característica.	R$ 5,93
10 - Brócolis híbrido. Em unidade, in natura, graúdo, novo, de 1º qualidade, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos.	R$ 10,86
11 - Cebola. Nova, 1º qualidade, casca firme. Peso médio de: 100 a 150g.	R$ 4,23
12 - Cenoura. Nova, 1º qualidade, tamanho médio, limpa, sem folhas.	R$ 4,45
13 - Couve manteiga. Nova, 1º qualidade, folhas tenras e arredondadas, não podem estar amareladas. Com superfície lisa ou ondulada, bordas não recortadas, coloração verde-escura.	R$ 4,84
14 - Espinafre. Novo, 1º qualidade, folhas firmes, verde escuras, não podem estar amareladas, nem furadas.	R$ 10,15
15 - Gengibre. In natura, novo, sem a presença de mofos e manchas. O odor deve ser característico.	R$ 18,84
16 - Hortelã. In Natura, folhas novas, sem manchas e odor próprio característico.	R$ 203,80
17 - Laranja valência. De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento sem manchas e partes machucadas, pesando em média 120g.	R$ 3,76
18 - Limão Taiti. Novo, de 1º qualidade, tamanho médio e grau médio de amadurecimento. Sem manchas ou partes amareladas. Peso médio de: 60g a 80g.	R$ 5,59
19 - Mamão formosa. Maduro, 1º qualidade, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Pesando em média 1,5 kg.	R$ 5,60
20 - Nabo. 1ª qualidade, sem manchas e terra. Pesando em média 200g	R$ 3,36
21 - Ovo de galinha. Branco, unidade média de 50g, íntegro (sem rachaduras), isento de sujidades, acondicionado em bandejas destinadas para este fim, que contenham etiqueta do produto com data de fabricação e validade. Alimento com no mínimo 15 dias de validade após a data de entrega.	R$ 4,93
22 - Pepino salada. De tamanho médio, novo, 1º qualidade, sem manchas e com cor verde característica uniforme.	R$ 4,09
23 - Pimentão verde. Firme, íntegro, textura e consistência fresca. De 1ª qualidade, sem manchas e sujidades.	R$ 8,63
24 - Tomate italiano. Novo, firme, de 1ª qualidade, sem manchas e sujidades. Maduro ao ponto.	R$ 5,66
25 - Açúcar mascavo. Embalagem de até 500g. Embalagem plástica e resistente. Data de fabricação, validade e valor nutricional descritos na embalagem. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar da entrega	R$ 13,60
26 - Abobrinha. Nova, de 1ª qualidade, sem manchas e perfurações, limpa. Peso médio de 250g	R$ 4,79
27 - Amendoim Torrado sem sal. Tipo 1. Isento de substâncias nocivas, parasitas. Pacotes de até 500g, Embalagem plástica e resistente. Data de fabricação, validade e valor nutricional descritos na embalagem. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar da entrega.	R$ 16,80
28 - Arroz parboilizado. Classe longo fino tipo 1, embalagem plástica de 1kg, com descrição do valor nutricional, fabricação, validade e lote. O prazo de validade deve ser de no mínimo 4 meses a contar da entrega.	R$ 3,48
29 - Atum. Lata com peso de170g. Sólido em água ou óleo comestível. Pode ser em pedaços ou ralado. Não pode ter ossos, cartilagens e escamas. Informação nutricional, data de fabricação e validade impressos na embalagem. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar da entrega.	R$ 6,85
30 - Chocolate. Barra de chocolate ao leite, com no mínimo 40% de cacau. Embalagem contendo até 200g. Informação nutricional, data de fabricação e validade devem constar no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar da entrega.	R$ 47,18
31 - Ervilha verde desidratada partida: tipo 1, pacotes de até 500g. Ervilhas íntegras, com formato natural, limpas, secas, sem presença de mofos e sujidades. Informação nutricional, data de fabricação e validade impressos no rótulo, sendo que o prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses	R$ 9,80
33 - Farinha de aveia. Embalagem de 500g, transparente e resistente, Deverá conter no rótulo, informações nutricionais, data de fabricação e validade. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar da entrega.	R$ 15,45
34 - Trigo para quibe. Pacote de 500 gramas. Trigo integral quebrado, com, cor, odor e sabor característicos. Dados de identificação, fabricação e validade no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar do momento da entrega.	R$ 5,68
35 - Farinha de mandioca branca. Pacote de até 1 Kg. Embalagem plástica, transparente, resistente, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar do momento da entrega.	R$ 9,22
36 - Leite integral em pó instantâneo. Embalagens de até 500g, com valor nutricional, data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar da entrega.	R$ 25,74
37 - Mel de abelhas. Mel de abelhas puro, com cor e odor característicos, sem sinais de cristalização. A embalagem deve ser resistente, com peso de 200g. Deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 2 meses	R$ 33,00
38 - Óleo de soja. Embalagens de garrafa plástica tipo pet com 900ml. Data de validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar do momento da entrega. Deve conter informações nutricionais na embalagem. 0% de gorduras trans.	R$ 4,98
39 - Queijo parmesão ralado. Embalagem com até 200g, contendo dados de identificação, fabricação e validade impressos no rótulo. O produto deve possuir registro e estar dentro dos padrões de qualidade, sem mofos. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 8 meses a contar da entrega	R$ 82,00
40 - Sal iodado refinado. Pacotes de 1kg, embalagem plástica transparente e resistentes, Data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar do momento da entrega. Deve conter informações nutricionais na embalagem.	R$ 3,09
41 - Semente de Chia. De 1ª qualidade, sem sujidades. Pacote de até 200g Data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar do momento da entrega	R$ 77,73
42 - Semente de linhaça marrom. De 1ª qualidade, sem sujidades. Pacote de até 200g. Data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 8 meses a contar do momento da entrega.	R$ 27,19
43 - Condimento canela da china em casca (em rama). Embalagem de até 50g. Rótulo contendo data de fabricação e validade. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar da entrega.	R$ 143,58
44 - Condimento canela da china em pó. Embalagem sache ou pote de até 30g Embalagem plástica transparente e resistente. Data de fabricação e validade impressas no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar do momento da entrega.	R$ 159,57
45 - Condimento cravo. Cravos íntegros acondicionados em embalagens de até 30g. Restrito de mofos e com aroma e sabor característico. Fabricação e validade devem constar na embalagem e o prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar do momento da entrega.	R$ 338,61
46 - Condimento louro. Seco, em embalagem de até 50g, plástica, transparente e resistente. Data de validade impressa no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 5 meses a contar do momento da entrega.	R$ 331,67
47 - Condimento orégano seco. Embalagem de até 50g, plástica, transparente e resistente. Data de fabricação e validade impressas no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar da entrega. Entrega não superior a 1 mês da fabricação.	R$ 138,27
48 - Condimento pimenta calabresa. Embalagem de até 50g, plástica, transparente e resistente. De 1ª qualidade. Dados do produto, fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar da entrega.	R$ 208,00
49 - Condimento pimenta do reino. Em pó, tipo: preta. Embalagem de até 50g, plástica, transparente e resistente. De 1ª qualidade. Dados do produto, fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar da entrega. Entrega não superior a 1 mês da	R$ 154,03
50 - Condimento salsa desidratada. Embalagem de até 200g, plástica, transparente e resistente. De 1ª qualidade. Dados do produto, fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar da entrega. Entrega não superior a 1 mês da fabricação.	R$ 220,78
51 - Farinha de Tapioca. Fécula de mandioca seca, tipo 1, pacote de 500g. Deve ser isenta de sujidades e parasitas. A embalagem deve ser transparente, contendo o valor nutricional, data de fabricação e validade. O produto deve ter 4 meses de validade a partir da entrega.	R$ 8,01
52 - Farinha de trigo especial. Enriquecida de ferro e ácido fólico. Embalagem de 1kg. Valor nutricional, data de fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar do momento da entrega	R$ 3,38
53 - Torradinhas. Pão torrado, tipo integral. Pacotes de até 500g. Dados de identificação, fabricação e validade impressos no rótulo. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 4 meses a contar da entrega.	R$ 23,02
54 - Semente de gergelim. Íntegro, com sabor e odor agradáveis. Na embalagem deve constar a data de fabricação, validade e valor nutricional. O prazo de validade do produto deve ser de no mínimo 2 meses a contar da entrega. Entrega não superior a 1 mês da fabricação.	R$ 59,77
55 - Açúcar Refinado Branco	R$ 3,38
56 - Amido de Milho embalagem de até 1 kg	R$ 17,14
57 - Azeite de Oliva Extra Virgem até 1 litro.	R$ 58,00
59 - Café em Pó Vácuo Torrado Moído, 500 gramas	R$ 14,90

60 - Castanha do Pará Inteira 160 gramas pacote de até 1 Kg.	R$ 86,30
61 - Chocolate em Pó 1 kg	R$ 60,66
62 - Farinha de Milho Média, 1 kg.	R$ 4,37
64 - Fermento Biológico 10 gramas	R$ 2,27
65 - Fermento Químico 100 gramas	R$ 3,50
66 - Gergelim sem casca até 1 Kg íntegros restrito de mofo e com aroma e sabor característico fabricação e validade devem constar na embalagem e o prazo de validade do produto deve ser no mínimo 4 meses a contar do momento da entrega	R$ 30,00
67 - Maça seca embalada, até 1 Kg, íntegros restrito de mofo e com aroma e sabor característico fabricação e validade devem constar na embalagem e o prazo de validade do produto deve ser no mínimo 4 meses a contar do momento da entrega	R$ 48,00
68 - Condimento Orégano seco, embalagem de até 50 gramas íntegros restrito de mofo e com aroma e sabor característico fabricação e validade devem constar na embalagem e o prazo de validade do produto deve ser no mínimo 4 meses a contar do momento da entrega	R$ 70,00
69 - Lote para o item: Nozes	R$ 109,96
70 - Pão de Forma Integral embalagem de até 500 gramas	R$ 18,81
71 - Sardinha com Molho, 125 gramas	R$ 4,40
72 - Sardinha no Óleo, 84 gramas.	R$ 4,84
73 - Vinagre de Maça 500ml.	R$ 4,28
74 - Lote para o item: Abacate	R$ 5,98
75 - Lote para o item: Batata Doce	R$ 3,78
76 - Batata Inglesa Rosa	R$ 2,90
77 - Cebolinha Verde	R$ 2,18
78 - Lote para o item: Salsa	R$ 2,13
79 - Lote para o item: Maça	R$ 6,57
80 - Moranga Cabotiá	R$ 3,69
81 - Lote para o item: Repolho Roxo	R$ 3,00
82 - Lote para o item: Repolho Verde	R$ 2,17
83 - Salada de Fruta sem açúcar com maça, banana, mamão, laranja e abacaxi em potes de 100 gramas c/ tampa e colher de plástico	R$ 2,99
85 - Condimento Manjerona íntegros restrito de mofo e com aroma e sabor característico fabricação e validade devem constar na embalagem e o prazo de validade do produto deve ser no mínimo 4 meses a contar do momento da entrega.	R$ 61,30
86 - Condimento Alecrim íntegros restrito de mofo e com aroma e sabor característico fabricação e validade devem constar na embalagem e o prazo de validade do produto deve ser no mínimo 4 meses a contar do momento da entrega	R$ 51,97
87 - Condimento Manjericão íntegros restrito de mofo e com aroma e sabor característico fabricação e validade devem constar na embalagem e o prazo de validade do produto deve ser no mínimo 4 meses a contar do momento da entrega.	R$ 148,00
88 - Condimento Sálvia íntegros restrito de mofo e com aroma e sabor característico fabricação e validade devem constar na embalagem e o prazo de validade do produto deve ser no mínimo 4 meses a contar do momento da entrega.	R$ 259,00

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:3206B16A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 256/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia do município.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	1	3.000	R$ 0,190	R$ 570,00
16	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	1	5.000	R$ 0,150	R$ 750,00
23	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML	FRASCO	1	300	R$ 11,680	R$ 3.504,00
35	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	1	50.000	R$ 0,052	R$ 2.600,00
42	CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	1	40.000	R$ 0,177	R$ 7.080,00
45	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDO	1	3.000	R$ 0,060	R$ 180,00
47	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	1	30.000	R$ 0,060	R$ 1.800,00
48	DICLOFENACO POTÁSSICO, 50MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO REVESTIDO	1	5.000	R$ 0,051	R$ 255,00
51	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS.	FRASCO 20 ML	1	1.000	R$ 2,300	R$ 2.300,00
67	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 60MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	1	300	R$ 1,760	R$ 528,00
72	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG	COMPRIMIDO	1	5.000	R$ 0,095	R$ 475,00
73	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG	COMPRIMIDO	1	5.000	R$ 0,190	R$ 950,00
78	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	COMPRIMIDO	1	10.000	R$ 0,080	R$ 800,00
79	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	COMPRIMIDO	1	20.000	R$ 0,080	R$ 1.600,00
80	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	COMPRIMIDO	1	10.000	R$ 0,070	R$ 700,00
86	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	1	8.000	R$ 0,096	R$ 768,00
89	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	1	5.000	R$ 0,055	R$ 275,00
90	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	1	80.000	R$ 0,053	R$ 4.240,00
94	METOPROLOL TARTARATO 100MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	1	10.000	R$ 0,260	R$ 2.600,00
104	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ PARA SOL. ORAL - PACOTE	SACHÊ	1	500	R$ 0,480	R$ 240,00
Valor Global Registrado: R$ 32.215,00						

Validade: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2018.

Terra de Areia, 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:FEECF916

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 256/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia do município.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	1	20.000	R$ 0,190	R$ 3.800,00
18	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 600 MG	1	3.000	R$ 6,150	R$ 18.450,00
19	AZITROMICINA 500MG – BLISTER C/ 1 CPR	COMPRIMIDO	1	3.000	R$ 0,690	R$ 2.070,00
20	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG	COMPRIMIDO	1	20.000	R$ 0,167	R$ 3.340,00
24	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	1	50.000	R$ 0,100	R$ 5.000,00
33	CINARIZINA 75MG	COMPRIMIDO	1	5.000	R$ 0,116	R$ 580,00
34	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	1	7.000	R$ 0,198	R$ 1.386,00
41	CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	1	20.000	R$ 0,208	R$ 4.160,00
46	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	1	30.000	R$ 0,052	R$ 1.560,00
57	ESCOPOLAMIDA BUTILBROMETO 10MG	COMPRIMIDO	1	5.000	R$ 0,440	R$ 2.200,00
62	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	1	30.000	R$ 0,110	R$ 3.300,0
69	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	1	20.000	R$ 0,220	R$ 4.400,00
70	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	1	10.000	R$ 0,283	R$ 2.830,00
76	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	1	10.000	R$ 0,385	R$ 3.850,00
87	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL	TUBO	1	1.000	R$ 4,495	R$ 4.495,00
97	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	1	1.000	R$ 3,500	R$ 3.500,00
Valor Global Registrado: R$ 64.921,00						

Validade: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2018.

Terra de Areia, 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:C8402167

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 256/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia do município.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/ML	FRASCO	1	500	R$ 3,690	R$ 1.845,00
07	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	1	1.000	R$ 0,330	R$ 330,00
08	ALBENDAZOL 40 MG/ML SOLUÇÃO	FRASCO	1	1.000	R$ 0,980	R$ 980,00
15	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	1	2.000	R$ 6,000	R$12.000,00
21	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 50 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA.	FRASCO 120 DOSES	1	1.000	R$ 28,500	R$ 28.500,00
25	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500MG DE CÁLCIO + 400UI C/30 CPR	COMPRIMIDO	1	10.000	R$ 0,120	R$ 1.200,00
30	CARVEDILOL, 25 MG	COMPRIMIDO	1	5.000	R$ 0,150	R$ 750,00
31	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. ORAL 100ML	FRASCO	1	1.000	R$ 9,300	R$ 9.300,00
54	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	1	10.000	R$ 0,069	R$ 690,00
59	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG C/ 21 CPR	COMPRIMIDO	1	10.000	R$ 0,030	R$ 300,00
63	FLUCONAZOL 150MG – BLISTER C/1CPR	COMPRIMIDO	1	2.000	R$ 0,400	R$ 800,00
66	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	1	10.000	R$ 0,117	R$ 1.170,00
91	PERMETRINA 10MG/ML SHAMPOO 1%	FRASCO	1	300	R$ 1,370	R$ 411,00
92	PERMETRINA LOÇÃO 5%	FRASCO	1	300	R$ 2,460	R$ 738,00
105	SALBUTAMOL, 0,4MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	1	500	R$ 1,030	R$ 515,00
107	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG+8MG/ML SUSP.	FRASCO	1	1.000	R$ 0,960	R$ 960,00
110	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	FRASCO 5ML	1	300	R$ 1,250	R$ 375,00
112	VALPROATO DE SÓDIO, 50MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	1	300	R$ 3,800	R$ 1.140,00
113	VARFARINA 5MG	COMPRIMIDO	1	5.000	R$ 0,129	R$ 645,00
115	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B12, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG	DRÁGEA	1	15.000	R$ 0,037	R$ 555,00
Valor Global Registrado: R$ 63.204,00						

Validade: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2018.

Terra de Areia, 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:C30C79EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 256/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Soma SC Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia do município.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESET.	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	1	30.000	R$ 0,033	R$ 990,00
09	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70MG.	COMPRIMIDO	1	500	R$ 0,230	R$ 115,00

11	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	1	8.000	R$ 0,105	R$ 840,00
12	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	1	20.000	R$ 0,019	R$ 380,00
13	ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDO	1	20.000	R$ 0,043	R$ 860,00
17	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	1	3.000	R$ 0,063	R$ 189,00
26	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDO	1	30.000	R$ 0,230	R$ 6.900,00
32	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	1	10.000	R$ 0,277	R$ 2.770,00
36	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS	FRASCO	1	8.000	R$ 1,655	R$ 13.240,00
40	CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% ADULTO/PEDIATRA 30 ML	FRASCO	1	500	R$ 0,650	R$ 325,00
43	DEXAMETASONA CREME 1MG/G	TUBO	1	2.000	R$ 0,900	R$ 1.800,00
44	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML SOL.ORAL 100ML	FRASCO	1	1.000	R$ 0,885	R$ 885,00
50	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	1	2.000	R$ 0,050	R$ 100,00
53	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML 10ML	FRASCO	1	1.000	R$ 0,670	R$ 670,00
55	ENALAPRIL MALEATO, 20MG	COMPRIMIDO	1	5.000	R$ 0,035	R$ 175,00
56	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	1	8.000	R$ 0,147	R$ 1.176,00
64	FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	1	50.000	R$ 0,060	R$ 3.000,00
65	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	1	20.000	R$ 0,031	R$ 620,00
71	ISOSSORBIDA SL 5MG	COMPRIMIDO	1	3.000	R$ 0,231	R$ 693,00
74	IVERMECTINA, 6 MG	COMPRIMIDO	1	1.000	R$ 0,189	R$ 189,00
82	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	1	4.000	R$ 0,040	R$ 160,00
83	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	1	2.000	R$ 0,049	R$ 98,00
84	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML	FRASCO	1	300	R$ 10,200	R$ 3060,00
85	METILDOPA, 250 MG	COMPRIMIDO	1	8.000	R$ 0,409	R$ 3.272,00
88	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G	TUBO	1	1.000	R$ 3,990	R$ 3.990,00
95	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/250UI/G CREME	TUBO	1	1.000	R$ 1,260	R$ 1.260,00
96	NIFEDIPINO, 10MG	COMPRIMIDO	1	1.000	R$ 0,033	R$ 33,00
99	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO	1	15.000	R$ 0,035	R$ 525,00
100	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	1	1.000	R$ 0,680	R$ 680,00
101	PREDNISOLONA, 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60 ML	1	1.000	R$ 3,045	R$ 3.045,00
102	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	1	2.000	R$ 0,065	R$ 130,00
103	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	1	10.000	R$ 0,147	R$ 1.470,00
106	SALBUTAMOL 100MCG/JATO –DOSE C/ 200 DOSES AEROSSOL ORAL (SPRAY)	FRASCO	1	1000	R$ 6,200	R$ 6.200,00
114	VERAPAMIL 80MG	COMPRIMIDO	1	2.500	R$ 0,080	R$ 200,00
Valor Global Registrado: R$ 60.040,00						

Validade: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2018.

Terra de Areia, 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:08D6E02C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 256/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia do município.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	ACIDO VALPRÓICO 250MG	COMPRIMIDO	1	30.000	R$ 0,180	R$ 5.400,00
06	ACIDO VALPROICO 500MG	COMPRIMIDO	1	30.000	R$ 0.399	R$ 11.970,00
27	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	1	5.000	R$ 0,092	R$ 460,00
28	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	1	10.000	R$ 0,085	R$ 850,00
29	CARVEDILOL, 12,5 MG	COMPRIMIDO	1	5.000	R$ 0,110	R$ 550,00
49	DICLOFENACO SÓDICO, 50MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO REVESTIDO	1	5.000	R$ 0,023	R$ 115,00
109	SULFATO FERROSO, 40MG	DRAGEA	1	5.000	R$ 0,032	R$ 160,00
Valor Global Registrado: R$ 19.505,00						

Validade: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2018.

Terra de Areia, 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:76B758E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 256/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia do município.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	1	3.000	R$ 0,060	R$ 180,00
14	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	1	50.000	R$ 0,032	R$ 1.600,00
22	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 32 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA.	FRASCO 120 DOSES	1	1.000	R$ 15,900	R$ 15.900,00
37	CLONIDINA, CLORIDRATO 100 MCG	COMPRIMIDO	1	5.000	R$ 0,249	R$ 1.245,00
38	CLONIDINA, CLORIDRATO 150MCG	COMPRIMIDO	1	5.000	R$ 0,290	R$ 1.450,00
58	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1	8.000	R$ 0,366	R$ 2.928,00

60	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	1	30.000	R$ 0,184	R$ 5.520,00
68	IBUPROFENO 100MG/ML SUSP.ORAL 30ML	FRASCO	1	2.000	R$ 2,890	R$ 5.780,00
75	LEVOMEPROMAZINA, 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	1	300	R$ 9,120	R$ 2.736,00
77	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	1	15.000	R$ 0,700	R$ 10.500,00
81	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	1	1.000	R$ 2,300	R$ 2.300,00
98	NISTATINA CREME VAGINAL 20MG/G	TUBO	1	2.000	R$ 3,450	R$ 6.900,00
108	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMPRIMIDO	1	3.000	R$ 0,078	R$ 234,00
Valor Global Registrado:						R$ 57.273,00

Validade: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2018.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:27728704

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 256/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Well Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia do município.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.MINIMA	QUANT.MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
61	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	1	300	R$ 3,249	R$ 974,70
93	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	1	2.000	R$ 0,127	R$ 254,00
111	TIRAS REAGENTES P/ MEDIÇAO DE GLICEMIA CAPILAR P/ USO EM GLICOSIMETROS DIGITAIS C/ CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE GLICOSIMETROS DIGITAIS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS (FORNECIMENTO DE 10 A 50 GLICOSÍMETROS) CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1	1.200	R$ 23,234	R$ 27.880,80
Valor Global Registrado: R$ 29.109,50						

Validade: 12 meses a contar de 26 de novembro de 2018.

Terra de Areia, 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2B524380

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.801, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro Geral do Município de Tuparendi.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º Esta Lei institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Executivo Municipal de Tuparendi, regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º O quadro de cargos e funções do Poder Executivo Municipal é integrado por:

I – quadro dos cargos de provimento efetivo, constituído por dois grupos: cargos de nível fundamental e médio e cargos de nível técnico e superior;

II – quadro de cargos em extinção;

III - quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas.

Art. 3º Para efeitos desta Lei considera-se:

I – cargo: o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor público, mantidas as características de criação por lei, denominação própria, número certo, retribuição pecuniária padronizada, escolaridade e carga horária;

II – categoria funcional: o agrupamento de cargos da mesma denominação, com iguais atribuições e responsabilidades, constituída de níveis e classes no caso dos cargos de provimento efetivo;

III – quadro de cargos de nível fundamental e médio: o quadro que contempla as categorias funcionais nas quais as responsabilidades são basicamente a execução de tarefas de rotina, burocráticas ou auxiliares, sem a necessidade de conhecimentos técnicos ou científicos em alguma área específica, com escolaridade em nível fundamental e médio, complementada em casos específicos;

IV – quadro de cargos de nível técnico e superior: o quadro que contempla as categorias funcionais nas quais as responsabilidades demandam a necessidade de conhecimentos técnicos ou científicos em alguma área específica do conhecimento para o seu desempenho, com escolaridade de nível médio técnico e superior;

V – carreira: o conjunto de cargos de provimento efetivo para os quais os servidores poderão ascender através da promoção vertical e horizontal;

VI – promoção vertical: a passagem do servidor de um determinado nível para outro imediatamente superior, de acordo com o grau de escolaridade concluído;

VII – nível: a graduação de retribuição pecuniária dentro da categoria funcional, constituindo a linha de promoção vertical;

VIII – promoção horizontal: a passagem do servidor de uma determinada classe para a imediatamente superior da mesma categoria funcional.

IX – classe: a graduação de retribuição pecuniária dentro da categoria funcional, constituindo a linha de promoção horizontal;

X – padrão: a identificação numérica correspondente ao valor do vencimento básico dos integrantes das categorias funcionais.

Parágrafo Único. A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I – a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II – os requisitos para a investidura;

III – as peculiaridades dos cargos.

Capítulo II
DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Seção I
DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

Art. 4º O quadro de cargos de provimento efetivo, constituído pelos quadros de servidores de nível fundamental e médio e de servidores de nível técnico e superior é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimento:

I - quadro de CARGOS de nível fundamental e médio

Denominação da Categoria Funcional	**Número de cargos**	**Padrão**	**Carga horária**
Almoxarife	1	4	44h
Agente de Obras e Serviços Públicos	30	3	44 h
Atendente de Farmácia	1	4	40h
Atendente da Educação	30	4	40 h
Auxiliar Administrativo	4	4	44 h
Auxiliar de Eletricista	1	3	44 h
Auxiliar de Serviço Social	1	2	44 h
Auxiliar em Saúde Bucal	3	3	40 h
Borracheiro-Frentista	1	3	44 h
Carpinteiro	1	3	44 h
Contramestre de Obras	1	3	44 h
Desenhista	1	5	40 h
Eletricista	2	4	44 h
Fiscal	2	5	40 h
Mecânico	2	6	40 h
Merendeira/Servente	16	3	40 h
Motorista	20	3	44 h
Oficial Administrativo	25	4	40 h
Operador de Máquinas	15	4	44 h
Operário	17	2	44 h
Pedreiro	1	3	44 h
Recepcionista-Telefonista	5	4	40 h
Secretário de Escola	4	4	40 h
Servente	7	1	40 h
Tesoureiro	1	6	40 h
II - QUADRO DE CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR			
Denominação da Categoria Funcional	**Número de cargos**	**Padrão**	**Carga Horária**
Técnico Agrícola	2	5	40 h
Técnico em Enfermagem	8	5	40 h
Técnico em Informática	1	5	40 h
Agente de Controle Interno	1	7	40 h
Agente de Fiscalização	2	6	40 h
Assistente Social	2	7	40 h
Cirurgião-Dentista	4	9	20 h
Contador	2	8	40 h
Enfermeiro	4	9	40 h
Engenheiro Civil	2	7	20 h
Farmacêutico	1	9	40 h
Fisioterapeuta	1	7	40 h
Médico Veterinário	1	7	20 h
Médico/ESF	3	11	40 h

Monitor Social	2	6	40 h
Nutricionista	1	7	40 h
Procurador Jurídico	1	10	40 h
Psicólogo	2	7	20 h

Art. 5º O padrão numérico indicado em cada cargo integrante das categorias funcionais previstas nos incisos I e II do art. 4º corresponde ao valor do vencimento básico, conforme a Tabela constante no Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Seção II
DAS ESPECIFICAÇÕES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

Art. 6º Especificações das categorias funcionais, para os efeitos desta Lei são as diferenciações de cada uma, relativamente à natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira.

Art. 7º A especificação de cada categoria funcional deverá conter:

I – denominação da categoria funcional;

II – padrão numérico de vencimento;

III – descrição sintética e analítica das atribuições;

IV – carga horária semanal de trabalho; e

V – requisitos para provimento, abrangendo o nível de formação e outros especiais de acordo com as atribuições e a natureza do cargo, sobretudo no caso de profissões regulamentadas em Lei Federal.

Art. 8º As especificações das categorias funcionais do quadro de cargos de provimento efetivo, incluindo o quadro de cargos em extinção, constituem o Anexo II que é parte integrante desta Lei.

Seção III
DO RECRUTAMENTO DE SERVIDORES

Art. 9º O recrutamento para os cargos efetivos far-se-á mediante concurso público, nos termos disciplinados no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, para a classe inicial de cada categoria funcional.

Art. 10 O servidor que, por força de concurso público, for provido em novo cargo, integrante de outra categoria funcional será enquadrado na classe A da respectiva categoria, iniciando nova contagem de tempo de exercício para fins de promoção.

Parágrafo Único. O servidor que for readaptado também dará início à nova promoção horizontal, sendo enquadrado na classe A, iniciando nova contagem de tempo.

Seção IV
do desenvolvimento da carreira
Subseção I
da promoção vertical

Art. 11 A promoção vertical em níveis do cargo constitui-se em instrumento de valorização do servidor, decorrente da obtenção de escolaridade superior àquela exigida para o provimento do cargo, desde que com ele guarde correlação.

§ 1o A correlação entre cargos e respectiva escolaridade será verificada para as promoções do nível 2 para o nível 3; do nível 3 para o nível 4, o que será objeto de verificação, análise e regulamentação por meio de comissão especialmente designada e/ou parecer jurídico e/ou Decreto.

§ 2º A promoção, bem como sua repercussão financeira, surtirá efeitos a contar do primeiro dia do mês subseqüente ao requerimento.

Art. 12 Os níveis de ingresso e subsequente promoção vertical são os seguintes:

I – Nível 1: ensino fundamental;

II – Nível 2: ensino médio e/ou ensino médio, na modalidade técnico;

III – Nível 3: graduação, na modalidade tecnológica, bacharelado;

IV – Nível 4: pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*,com relação as atribuições do cargo de nomeação.

§ 1º O valor correspondente ao nível que constituir requisito para ingresso no cargo não será concedido, passando o servidor a perceber o valor da promoção vertical apenas a partir dos níveis subsequentes que possuir ou vier a adquirir.

§ 2º Caso o servidor ingresse no cargo, mediante aprovação em concurso, com escolaridade superior à mínima exigida, fará jus ao enquadramento no nível de exigência do cargo;

§ 3º A apresentação de comprovação de conclusão de dois cursos que estejam no mesmo nível não dá direito à percepção do valor correspondente em dobro.

Art. 13 Cada nível de promoção vertical que conquistar o servidor implicará no acréscimo dos seguintes percentuais, calculados sobre o Padrão de Referência de que trata o art. 31 integrando, como parcela autônoma, a sua remuneração e a base de cálculos previdenciários:

I – Do nível 1 para o 2: 20% (Vinte por cento);

II – Do nível 2 para o 3: 40% (Quarenta por cento);

III – Do nível 3 para o 4: 50% (Cinquenta por cento).

§ 1º As gratificações por escolaridade com base no art. 15 da Lei nº 2.107, de 04 de dezembro de 2007, serão recepcionadas no enquadramento em níveis desta Lei, não ensejando novas gratificações pelo mesmo fato gerador.

§ 2º Na hipótese de o servidor, enquadrado na forma do parágrafo anterior, perceber a título de gratificação por escolaridade percentual superior ao enquadramento, ser-lhe-á devido a diferença como parcela complementar, em verba autônoma, de natureza pessoal, ficando assegurada sua correção pelos índices de reajustamento geral da remuneração dos servidores municipais.

§ 3º Os valores correspondentes aos níveis não são cumulativos, sendo que o maior exclui o menor.

Art. 14 A promoção vertical somente será concedida mediante:

I – requerimento do servidor;

II – comprovação de que evoluiu na escolaridade exigida para o ingresso no cargo por meio da apresentação dos seguintes documentos:

Para comprovação do nível 1: Histórico Escolar;

Para a comprovação do nível 2 (ensino médio): Histórico Escolar;

Para a comprovação do nível 2 (modalidade técnico): Diploma;

Para a comprovação do nível 3: Diploma;

Para a comprovação do nível 4 (*lato sensu)*: Certificado de Conclusão de Curso;

Para a comprovação do nível 4 (*stricto sensu):* Diploma.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, só serão considerados os títulos de cursos reconhecidos e ministrados por instituições de ensino credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação.

§ 2º No momento da posse, o servidor será enquadrado no nível inicial de habilitação para provimento, conforme disposição do quadro abaixo

NÍVEL I	**NÍVEL II**	**NÍVEL III**
Agente de Obras e Serviços Públicos	Fiscal	Agente de Controle Interno
Almoxarife	Oficial Administrativo	Agente de Fiscalização
Auxiliar Administrativo	Técnico em Informática	Assistente Social
Auxiliar de Eletricista	Tesoureiro	Cirurgião-Dentista
Auxiliar de Serviço Social	Desenhista	Contador
Borracheiro-Frentista	Auxiliar em Saúde Bucal	Enfermeiro
Contramestre de Obras	Atendente da Educação	Engenheiro Civil
Carpinteiro	Secretário de Escola	Farmacêutico
Eletricista	Técnico Agrícola	Fisioterapeuta
Merendeira/Servente	Técnico em Enfermagem	Médico/ESF
Motorista	Atendente de Farmácia	Médico Veterinário
Operador de Máquinas		Monitor Social
Operário		Nutricionista
Pedreiro		Procurador Jurídico
Recepcionista-Telefonista		Psicólogo
Servente		
Mecânico		

Art. 15 A promoção vertical vigorará a contar do mês seguinte em que o servidor cumprir os requisitos previstos no art. 14.

§ 1º O servidor que possuir mais de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde e/ou licença por motivo de doença em pessoa da família, consecutivos ou não, nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a data do requerimento, para a promoção vertical, somente fará jus aos percentuais previstos no art. 13, trinta (30) dias após o implemento dos requisitos a que se refere o art. 14.

Art. 16 A promoção vertical de acordo com a habilitação específica do servidor é pessoal, sendo conservada independentemente da promoção horizontal.

Subseção II
da promoção HORIZONTAL

Art. 17 A promoção horizontal será realizada dentro da mesma categoria funcional mediante a passagem do servidor de uma determinada classe para a imediatamente seguinte.

§ 1º Cada categoria funcional terá 06 (seis) classes, designadas pelas letras “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” sendo esta última a final de carreira.

§ 2º Cada cargo se situa dentro da categoria funcional, inicialmente na classe “A” e a ela retorna quando vago.

§ 3º As promoções horizontais obedecerão ao critério de tempo de exercício em cada classe e ao de merecimento.

Art. 18 O tempo de exercício na classe imediatamente anterior para fins de promoção para a seguinte será de:

I – 04 (quatro) anos para a classe “B”;

II – 05 (cinco) anos para a classe “C”;

III – 06 (seis) anos para a classe “D”;

IV – 07 (sete) anos para a classe “E”;

V – 08 (oito) anos para a classe “F”.

Art. 19 Merecimento é a demonstração positiva do servidor no exercício do seu cargo e se evidencia pelo desempenho de forma eficiente, dedicada e leal das atribuições que lhe são cometidas, bem como pela sua assiduidade, pontualidade e disciplina.

§ 1º Em princípio, todo servidor tem merecimento para ser promovido de classe.

§ 2º Fica prejudicado o merecimento, acarretando a interrupção da contagem do tempo de exercício para fins de promoção, sempre que o servidor:

I - somar 02 (duas) penalidades de advertência;

II - sofrer pena de suspensão disciplinar, mesmo que convertida em multa;

III - completar 05 (cinco) faltas injustificadas ao serviço;

IV - somar 10 (dez) atrasos de comparecimento ao serviço e/ou saídas antes do horário marcado para término da jornada injustificado.

§ 3º Sempre que ocorrer qualquer das hipóteses previstas no parágrafo segundo iniciar-se-á a contagem de novo interstício para fins de promoção horizontal.

Art. 20 Suspendem a contagem do tempo para fins de promoção:

I – os períodos de licença para tratamento de saúde, consecutivos ou não, exceto os decorrentes de acidente em serviço devidamente reconhecido em procedimento próprio;

II – as licenças para tratamento de saúde em pessoa da família;

III - as licenças e afastamentos sem direito a remuneração;

IV - os afastamentos para exercício de atividades não caracterizadas como atribuições específicas de seu cargo de nomeação;

V - a cedência para outros entes ou órgãos;

VI - a licença-maternidade.

Art. 21 Cada classe de promoção horizontal que conquistar o servidor implicará no acréscimo dos seguintes valores a sua remuneração:

I – Da classe “A” para a “B”: 10% (dez por cento);

II – Da classe “A” para a “C”: 20% (vinte por cento);

III – Da classe “A” para a “D”: 30% (trinta por cento);

IV – Da classe “A” para a “E”: 40 % (quarenta por cento);

V – Da classe “A” para a “F”: 50% (cinquenta por cento);

§ 1o Os valores correspondentes às classes não são cumulativos, sendo que o maior exclui o menor.

§ 2º A promoção terá vigência a partir do mês seguinte aquele em que o servidor completar o tempo de exercício exigido e implementar os demais requisitos dispostos nesta Lei.

CAPÍTULO III
DO QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E
FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 22 O quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas é composto pelas seguintes posições de confiança, com os respectivos padrões de vencimento e número de cargos e/ou funções:

Denominação	Padrão	Nº de C / F
Secretário	Subsídio	07
Assessor Jurídico	05	01
Diretor	04	11
Assessor de Gabinete do Prefeito	03	01
Coordenador	03	02
Assessor de Imprensa	03	01
Chefe de Setor	02	05

Art. 23 O valor do subsídio é aquele fixado em Lei específica pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 24 O padrão numérico indicado em cada uma das categorias funcionais previstas no quadro do artigo 22, à exceção do subsídio referido no artigo 23, corresponde ao valor fixado na Tabela constante no Anexo III que é parte integrante desta Lei.

Art. 25 O provimento das funções gratificadas é privativo de servidor público efetivo do quadro do Município ou posto a sua disposição, sem prejuízo de seus vencimentos no órgão de origem.

SEÇÃO V
DAS ESPECIFICAÇÕES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

Art. 26 As especificações das categorias funcionais do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas observam o previsto para os cargos de provimento efetivo disposto nos artigos 6º e 7º desta Lei.

Parágrafo Único. As atribuições dos titulares dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas de direção, de chefia e assessoramento são as previstas no Anexo IV, que é parte integrantes desta Lei.

Seção Vi
DO PERCENTUAL DE CARGOS EM COMISSÃO
A SEREM PREENCHIDOS POR SERVIDORES EFETIVOS

Art. 27 O percentual mínimo de cargos em comissão a serem preenchidos por servidores efetivos da Administração Direta, nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal é fixado em 10% (dez por cento) dos criados por esta Lei.

§ 1º Serão computadas para efeito do atendimento do percentual mínimo de que trata o caput as designações para funções gratificadas que tenham sido criadas em paralelo a cargos em comissão.

§ 2º Quando a aplicação do percentual fixado neste artigo resultar em número fracionado superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será majorada até um inteiro.

§ 3º Quando a aplicação do percentual fixado neste artigo resultar em número igual ou menor do que 0,5 (cinco décimos), a fração será desprezada.

§ 4º Fica assegurada ao servidor, conforme sua conveniência, a opção pelo provimento sob a forma de função gratificada da mesma categoria funcional do cargo em comissão.

CAPÍTULO IV
DAS TABELAS DE PAGAMENTO DOS CARGOS EFETIVOS, EM COMISSÃO
E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 28 Os vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e das funções gratificadas serão obtidos através da multiplicação dos coeficientes respectivos pelo valor atribuído ao Padrão de Referência fixado no art. 30, conforme segue:

I - Cargos de provimento efetivo:

PADRÃO	Coeficientes	CLASSE A Vencimento Base	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F
1	1	663,27					
2	1,34	888,78					
3	1,85	1.227,06					
4	2,35	1.558,69					
5	3,04	2.016,37					
6	3,97	2.663,27	10%	20%	30%	40%	50 %
7	5,17	3.429,13					
8	6,12	4.059,23					
9	6,75	4.477,10					
10	8,17	5.418,95					
11	13,50	8.954,14					

II - Cargos de provimento em comissão:

PADRÃO	COEFICIENTE
CC - 2	2,65
CC - 3	3,18
CC - 4	4,53
CC - 5	6,47

III - Das funções gratificadas:

PADRÃO	COEFICIENTE
FG - 2	1,32
FG - 3	1,59
FG - 4	2,26
FG - 5	3,23

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29 Ficam extintos todos os cargos, efetivos, comissionados e funções gratificadas existentes na administração centralizada do Executivo Municipal anteriores à vigência desta Lei.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto neste artigo os empregos públicos integrantes da Lei Municipal nº 2.304, de 06 de julho de 2010 que compõe quadro específico.

Art. 30 O valor do Padrão de Referência é fixado em R$ 663,27 (Seiscentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

Art. 31 Os atuais servidores concursados do Município, titulares dos cargos extintos pelo art. 29, serão enquadrados em cargos das categorias funcionais criadas por esta Lei, na forma do Anexo VI, sendo observado:
I – quanto à promoção vertical, o aproveitamento da escolaridade obtida até a data do enquadramento;

II – quanto à promoção horizontal, na classe em que se encontravam antes da vigência desta lei.
§ 1º O tempo remanescente ao mínimo exigido para o enquadramento, se houver, será aproveitado para fins da próxima progressão, observadas as causas de suspensão e interrupção previstas nesta Lei.
§ 2º As gratificações especiais vinculadas aos cargos da Lei Nº 2.765/2018, criadas para atenderem atividades específicas dos mesmos e cronograma diverso em todos os setores da municipalidade, deixam de existir para aqueles com alteração de padrões, salvo se já incorporado aos vencimentos.

Art. 32 Passam a compor o quadro de cargos de provimento efetivo em extinção, após o enquadramento, as seguintes categorias funcionais, com os respectivos padrões de vencimento, carga horária, número de cargos e cargos existentes:

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO					
CARGO/ CORRELAÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO VENC.	CARGA HORÁRIA	Nº DE CARGOS	CARGOS EXISTENT.	ESCOLARIDADE
Almoxarife/Almoxarife	4	44h	01	1	Ensino Médio
Borracheiro/frentista/ Agente de Obras e Serviços Públicos	3	44h	01	1	Ensino Fundamental
Carpinteiro / Agente de Obras e Serviços Públicos	3	44h	01	1	Ensino Fundamental
Fiscal Municipal/ Fiscal Municipal	5	40h	02	2	Ensino Médio
Operário/ Agente de Obras e Serviços Públicos	2	44h	17	17	Ensino Fundamental
Pedreiro / Agente de Obras e Serviços Públicos	3	44h	01	1	Ensino Fundamental
Recepcionista/telefonista / Oficial Administrativo	4	44h	05	5	Ensino Fundamental
Servente/ Agente de Obras e Serviços Públicos	1	44h	7	8	Ensino Fundamental
Técnico em Informática/Técnico de Informática	5	40h	01	1	Ensino Médio
Auxiliar Administrativo/Oficial Administrativo	4	44h	04	4	Ensino Fundamental
Auxiliar de Eletricista/Auxiliar de Eletricista	3	44h	01	1	Ensino Fundamental
Auxiliar de Serviço Social/Auxiliar de Serviço Social	3	44h	01	1	Ensino Fundamental
Contra Mestre de Obras/Contra Mestre de Obras	3	44h	01	1	Ensino Fundamental
Desenhista/Desenhista	5	44h	01	1	Ensino Médio

§ 1º Os cargos que integram o quadro de que trata este artigo serão extintos, não podendo mais ser providos, na medida em que vagarem.
§ 2º Ficam assegurados aos servidores titulares de cargos em extinção todos os direitos e vantagens previstos nesta Lei, no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e em Leis esparsas.
§ 3º O padrão numérico indicado em cargo integrante das categorias funcionais previstas no quadro de cargos de que trata este artigo corresponde ao valor do vencimento básico, conforme a Tabela constante no Anexo I, que é parte integrante desta Lei.
Art. 33 Além das vantagens previstas nesta Lei, os servidores fazem jus a todas as demais, previstas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e em outras leis esparsas.
Art.34 Fica assegurado aos servidores enquadrados nesta Lei a irredutibilidade nominal de vencimentos a que se refere o art. 37, inciso XV da Constituição Federal, mediante parcela complementar sujeito à revisão geral anual.
Art.35 Os concursos públicos realizados ou em andamento na data de vigência desta Lei, para provimento em cargos por ela extintos, terão validade para efeitos de aproveitamento do candidato em cargos da categoria funcional de idêntica denominação, ou se transformados, no resultante da transformação.
Art.36 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária especifica.
Art. 37 Revoga-se a Lei Nº 2.797 de 16 de outubro de 2018.
Art. 38 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. De Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:9CEB01C4